

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

MAGDA SWOBODA

**ILHA DA MAGIA E AS TRILHAS DA CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA**

**FLORIANÓPOLIS/SC
2015/1**

MAGDA SWOBODA

**ILHA DA MAGIA E AS TRILHAS DA CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Professor Orientador: Dr. Helder Boska de Moraes Sarmiento.

**FLORIANÓPOLIS/SC
2015/1**

Trabalho de Conclusão de Curso, aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Monografia aprovada em 15/10/2015

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Helder Boska de Moraes Sarmiento
Departamento de Serviço social/UFSC
Orientador



Prof. Dr. Valter Martins
Departamento de Serviço Social/UFSC
1º Examinador



Prof.ª Dr.ª Rosana Sousa de Moraes Sarmiento
Departamento de Serviço social/UFSC
2ª Examinadora

Florianópolis
2015/1

Dedico este trabalho as pessoas que estão em situação de rua na Ilha da Magia, em face dos inúmeros fatores que as conduziram a esta condição, que já sofreram e sofrem algum tipo de criminalização.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente dirijo meus agradecimentos as professoras e professores da primeira à oitava fase do Curso de Serviço Social, e das demais disciplinas do currículo que muito contribuíram e enriqueceram minha formação para um olhar mais crítico.

À Universidade Federal de Santa Catarina, pela oportunidade de fazer parte dos quase 40 mil alunos desta renomada instituição.

A todas(os) as(os) colegas da graduação que, ao longo destes quatro anos, partilhamos e dividimos conhecimentos, experiências, brincadeiras, confidências e até desentendimentos, obrigada por me fazerem crescer.

Aos assistentes sociais e orientadores do estágio I e II Edelvan Jesus da Conceição e Priscila Goulart dos Santos, por terem oportunizado um aprendizado ético, técnico e de qualidade durante minha formação.

Faço um agradecimento especial à família Antunez, em nome de Everardo, Caio e Ravena pela compreensão e generosidade, permitindo que eu me dedicasse exclusivamente aos estudos na última fase da faculdade.

Meu carinhoso reconhecimento a Dr^a. Ângela Conceição Marcondes, pelas sugestões, bate-papos e apoio.

Um agradecimento especial as colegas de graduação Deise Farias e Joelma Broering pelo apoio e amizade incondicional para com uma “mente inquieta”.

Ao meu orientador Prof. Dr. Helder Boska de Moraes Sarmiento, minhas sinceras reverências pela paciência, compreensão de minhas limitações, serenidade e cuidado em não impor, mas sugerir.

Aos professores da banca examinadora Prof^a Dra. Rosana Sousa de Moraes Sarmiento e Prof. Dr. Valter Martins, pela disponibilidade em aceitar meu convite e contribuir com este trabalho.

A todas as pessoas que estão em situação de rua na da Ilha da Magia, meu especial e mais sincero agradecimento, por tê-los (as) conhecido. Pessoas tão especiais que inflamaram meu olhar para longe do indiferente e ao escrever não esquecer o que ouvi, vivenciei e considerei.

No desfecho ou quem sabe no início, agradeço ao ordenamento superior, em que nada se move sem sua aquiescência...

“Venha! Venha nadar em minhas águas profundas e frias. Este momento será inesquecível. Tristezas, decepções e objetivos não alcançados serão afogados neste mergulho, fazendo com que você nunca se esqueça do prazer que te dei e vai querer mais, sempre mais”.

Paulo Lerina (Poeta), 2012.

SWOBODA, Magda. **Ilha da Magia e as Trilhas da Criminalização da População em Situação de Rua.** Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

RESUMO

Sob as marquises fugazes e inhóspitas abrigam-se miseráveis e desvalidas pessoas que se contrapõem à lógica de uma cidade turística. A abordagem apresentada neste trabalho busca acercar-se dos fatores que contribuem para a criminalização da População em Situação de Rua na sociedade e de que maneira ocorre. Neste trabalho a metodologia de pesquisa foi elaborada a partir da observação e vivência no campo de estágio na Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis - Centro de Referência para População em Situação de Rua. À atividade foi realizada entre agosto de 2014 e janeiro de 2015, articulada à pesquisa bibliográfica de diversos autores que possibilitaram guiar e ampliar a visão sobre o tema, o qual foi desenvolvido em três seções. As reflexões finais tiveram como norte as orientações teóricas conjugadas à prática através da observação e participação nas atividades dentro e fora do equipamento permitindo uma visão crítica da relação entre a implementação da política municipal para a população em situação de rua e sua criminalização. Finaliza-se na direção do reconhecimento da existência de uma euforia higienista na atualidade que eclode em meio à sociedade ao criminalizar a pobreza.

Palavras-chave: População em Situação de Rua. Assistência Social. Criminalização. Sociedade.

SWOBODA, MAGDA. Magic island and the criminalization tracks of the homeless population. Final paper of Social Assistance course. Federal University of Santa Catarina, Florianopolis, 2015.

ABSTRACT

Under the fleeting and inhospitable marquees, miserable and helpless people take shelter, contrasting the logic of a tourist town. The approach presented on this paper seeks to get closer to the factors that contribute to the criminalization of Homeless Population in our society and how it occurs. The research methodology was developed from observation and experience in the training field inside the social service's municipal department of Florianopolis – Reference Center for Homeless Population. The activity was realized between August 2014 and January 2015, articulated to the research of some author's literature which made possible to guide and expand the point of view about the theme which was developed in three sections. The analysis and reflections were guided by theoretical orientations conjugated to the practice through observation and participation in activities inside and outside of the equipment, allowing a critical view of the relationship between the implementation of municipal policy for homeless population and their criminalization. The conclusion comes towards the recognition of the existence of a hygienist euphoria in present that breaks out amid the society by criminalizing poverty.

Keywords: Homeless Population. Social Assistance. Criminalization. Society.

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAPS	Centro de Atendimento Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas
CDS	Centro de Desportos
CENTRO POP	Centro de Referência para População em Situação de Rua
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina e o Caribe
CF	Constituição Federal
CIAMP-RUA	Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População de Rua
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CONSEG	Conselho de Segurança
CPF	Certificado de Pessoa Física
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
FAS	Fundação de Ação Social - Curitiba
FAS	Fundo de Assistência Social
FASC	Fundação de Assistência Social e Cidadania
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
GM	Guarda Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP	Instituto Geral de Perícias
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MNPR	Movimento Nacional da População em Situação de Rua

MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
NAF-Rodoviário	Núcleo de Apoio à Família – Rodoviário
NOB/RH-SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
PC	Polícia Civil
PEAS	Plano Estadual de Assistência Social
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PM	Polícia Militar
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PMF	Prefeitura Municipal de Florianópolis
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNPSR	Política Nacional para População em Situação de Rua
PSR	População em Situação de Rua
PROADQ	Projeto de Atendimento a Dependentes Químicos
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SC	Santa Catarina
SCMAIFDS	Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social
SDF	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SEAS	Secretaria de Assistência Social
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESA	Secretaria Municipal de Educação
SESAS	Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social
SINE	Sistema Nacional de Empregos
SMHTDS	Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UBS	Unidade Básica de Saúde
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Locais para pernoite	31
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Locais que impedem o acesso da população de rua por gênero..... 33

Tabela 2: Documentos..... 35

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	ASSISTÊNCIA SOCIAL E POPULAÇÃO DE RUA	16
2.1	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENÁRIO BRASILEIRO	16
2.2	INCLUSÃO DA POPULAÇÃO DE RUA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
2.3	SURGIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FLORIANÓPOLIS	23
2.4	CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	28
2.5	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	33
2.6	CENTRO POP	36
3	CRIMINALIZAÇÃO	41
3.1	ORIGEM DO ESTADO E A CONSTITUIÇÃO DO PODER	41
3.2	O ESTADO BRASILEIRO: DESIGUALDADE E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA	45
3.3	O BRASIL E A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA: A QUEM INTERESSA? .	55
4	ANÁLISE E REFLEXÕES	61
4.1	CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	61
4.1.1	A segurança como garantia da ordem	61
4.1.2	A relação entre segurança e criminalização: contradições entre sociedade e governo	64
4.2	A CRIMINALIZAÇÃO E O COTIDIANO DA APRENDIZAGEM	67
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	88
	REFERÊNCIAS	91
	ANEXO A - FOLDER DO CONSEG: VOCÊ SABIA?	105

1 INTRODUÇÃO

Primavera, Verão, Outono, Inverno, Primavera... Enquanto trabalhava no centro da cidade por cinco anos, diariamente deparava-me com a realidade da população de rua ao sentar na escadaria da Catedral, na Alfândega ou nos bancos da Praça XV. Tal situação me instigou a buscar uma vaga de estágio na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O período de estágio obrigatório acirrou este interesse ao presenciar as dificuldades que estas pessoas enfrentavam cotidianamente em relação à burocracia dos órgãos responsáveis para viabilizarem seus direitos; às amarras institucionais que atrapalham os encaminhamentos, visto que suas necessidades são imediatistas e pela expressiva demanda reprimida cotidianamente no equipamento.

O objeto deste trabalho são as formas de criminalização no cotidiano das pessoas em situação de rua. O objetivo geral é refletir sobre a criminalização, pois cada vez mais é necessário ponderar, debater e problematizar a criminalização, porque é uma maneira de desacomodar o olhar indiferente e desarrumar a zona de conforto em que nos encontramos.

A escolha dos objetivos específicos emerge da necessidade de discutir de que maneira ocorre a criminalização da população em situação de rua e quais os fatores que contribuem para a criminalização?

Para desenvolver este tema, foi utilizada a abordagem teórica a partir de uma perspectiva crítica, referenciando alguns autores do Serviço Social, Antropologia e Sociologia, entres outras áreas, com destaque para Wacquant (1999, 2001, 2003, 2013), Silva, M. L. (2006, 2009), Velho (1981, 2003, 2008) e Zaluar (2000). No trabalho também foram utilizadas explicações dos professores, textos da graduação no Curso de Serviço Social, os quais proporcionaram um olhar ampliado para discorrer de que maneira ocorre a criminalização dos moradores de rua e quais os fatores que contribuem para esta situação.

Dentre as três seções que compõem este trabalho, a primeira contextualiza brevemente o surgimento da Assistência Social no cenário brasileiro e a População em Situação de Rua. A segunda seção aborda como o Estado e sociedade tem papel relevante na construção e manutenção da criminalização deste segmento populacional. Na terceira e última seção, registram-se as vivências e reflexões no campo de estágio e como ocorre a criminalização destas pessoas quando da utilização dos espaços públicos na capital Florianópolis.

Todavia, os fatores problematizados neste trabalho não se esgotam, pois o número de pessoas em situação de rua vem aumentando nas grandes capitais, o que demanda novos olhares e estratégias para sua compreensão e enfrentamento.

2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

“Para que a utopia nasça, é preciso duas condições.

A primeira é a forte sensação [...] de que o mundo não está funcionando adequadamente e deve ter seus fundamentos revistos para que se reajuste.

A segunda condição é a existência de uma confiança no potencial humano à altura da tarefa de reformar o mundo, a crença de que, ‘nós seres humanos, podemos fazê-lo’, crença esta articulada com a racionalidade capaz de perceber o que está errado com o mundo, saber o que precisa ser modificado, quais os pontos problemáticos, e ter força e coragem para extirpá-los. Em suma, potencializar a força do mundo para o atendimento das necessidades humanas existentes ou que possam vir a existir”.

Zygmunt Bauman¹

2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENÁRIO BRASILEIRO

Na Velha República (1889-1929), não havia políticas públicas para os trabalhadores brasileiros. O Estado menosprezava a assistência social, as intervenções eram estabelecidas por meio de uma prática de troca de favores com base em reciprocidade de interesses, controle e favorecimento (COUTO et al, 2010, p. 32).

Antes de 1930, a economia brasileira era agroexportadora e o sistema político caracterizado pela ausência de planejamento social. O Estado quase não exercia o papel de agente regulador da área social e, portanto, não geria o processo de provisão social, a polícia, que controlava, repressivamente, a questão social então emergente. Tinha-se, portanto, uma política social na qual nem um mínimo de renda, como provisão ínfima era contemplado (PEREIRA, 2000, p. 127).

A política existente era composta por uma rede de interesses conhecida como “Política dos Governadores”. Um esquema de dominação garantia a permanência no poder das oligarquias pela barganha de favores, com a articulação dos governantes federais, estaduais e municipais para manter no poder apenas os simpatizantes do presidente do Brasil (COTRIM, 2001, p. 234-235).

Somente em 1938, no Governo Vargas, a assistência social surgiu na esfera pública através do Decreto-Lei nº 525/38². Em 1942 surgiu a primeira instituição de assistência social com abrangência nacional, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), conforme cita Negri (2011, p. 108),

A consolidação de uma política voltada para o social foi a partir da criação da LBA – Legião Brasileira de Assistência, em 1942, no governo Vargas, que por muitos anos desenvolveu a política de assistência social, em moldes clientelistas, com forte discurso populista atrelado à reprodução da ordem capitalista.

¹ Entrevista concedida pelo autor Bauman para a Revista Cult em 2010.

² Ver Brasil, 1938.

Durante o período de 1964-1985, o Brasil esteve sob uma ditadura milita, onde os direitos políticos e civis não eram reconhecidos. Nenhum avanço social foi contabilizado a não ser dos opositores ao regime ditatorial e a questão social era “caso de segurança nacional”. Depois de 21 anos de ditadura, diversos episódios pactuaram para a necessidade de um Estado democrático: crise econômica, greves, comícios, movimentos reivindicatórios, desemprego, “Diretas Já” e inflação, entre outros fatores (VAINFAS et al, 2010, p. 354-365).

Em 1985, findou o período de ditadura e teve início a abertura democrática. Nesse contexto, um importante passo foi dado pelo Congresso Nacional ao instalar a Assembleia Constituinte em prol da elaboração de uma nova Constituição para criação de um novo Estado, sendo promulgada, em 1988, a Constituição Federal (CF) (VAINFAS et al, 2010, p. 395-397).

A CF assevera a todo cidadão brasileiro um conjunto de direitos, previstos nos arts. 5º e 6º - cláusulas pétreas - garantindo que não podem ser reduzidos ou modificados e sim ampliados. No art. 5º, estão garantidos os direitos legais de todos os cidadãos em solo brasileiro e os direitos presentes no art. 6º somente são garantidos a todo cidadão que deles necessitem (BRASIL, 1988).

Segundo art. 6º, são direitos sociais, “[...] a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”. Este artigo foi alterado pela Emenda Constitucional nº 64³, de 2010, ao introduzir a alimentação como um direito social (BRASIL, 1988, 2010a).

Os preceitos da CF relativos à Política de Assistência Social foram regulamentados pela Lei 8.742/93⁴ – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS),

A Constituição Federal em vigência no país desde 1988 (Capítulo II, artigos 194 e 204) e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993) trouxeram a questão para um campo novo: o campo da Seguridade Social e da Proteção Social pública ‘campo dos direitos, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal, iniciando um processo que tem como horizonte torná-lo visível como política pública e direito dos que dele necessitem’ (COUTO et al, 2010, p. 33).

Por meio dos arts. 1º, 2º, 4º e 5º, segundo a LOAS foram definidas a Política de Assistência Social, os objetivos, os princípios e as diretrizes das ações dessa política, estabelecendo um novo desenho institucional (BRASIL, 2005a, p. 6-8).

Dentre outras medidas que compõem a LOAS, houve a edificação dos Conselhos, Planos e Fundos da Assistência – previstos art. 30 do mesmo Diploma Legal, sendo os

³ Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social (BRASIL, 2010e).

⁴ Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (BRASIL, 1993).

recursos disponibilizados pela União para o Distrito Federal, Estados e Municípios. Tem-se também, a abolição do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) e a posterior constituição do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), cujo objetivo principal é fiscalizar a Política de Assistência Social (BRASIL, 1993, 2005a).

Na década de 1990, decisões importantes foram constituídas com as deliberações das Conferências Nacionais sendo que no governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, foi extinta a LBA (TIEZZI, 2004, p.54). Posteriormente foi instituída a Secretaria do Estado de Assistência Social (SEAS) dentro do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) (VIANNA, 2004, p. 3).

Realizada em Brasília no ano de 2003, a IV Conferência Nacional de Assistência Social construiu os preceitos dos direitos socioassistenciais (BRASIL, 2005c, p. 9). De acordo com o que foi deliberado, “[...] o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) implantou o SUAS que passou a articular meios, esforços e recursos para a execução dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais”⁵(BRASIL, 2015a).

Em relação à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) criada em 2004, no governo de Lula pelo CNAS, teve como objetivos prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para quem dela necessitar; contribuir com a inclusão social e equidade, asseverando a centralidade das ações na família (NEGRI, 2011, p. 117-121).

Posteriormente, foi concebido o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Este Ministério foi criado conforme art. 87 da Constituição Federal, Lei nº 10.869/04 e Decreto nº 5.074/04 que define a estrutura regimental do MDS, bem como as atribuições da Secretaria Nacional da Assistência Social (SNAS)⁶.

A efetivação SUAS foi construída devido à “existência de vários agentes, processos e lutas no Brasil”⁷, fruto de inúmeros e calorosos debates em fóruns em nível municipal, estadual e nacional, com intensa participação da sociedade civil, também mediante estudos de pesquisa nas universidades: trabalhos, dissertações e teses e com a participação de inúmeros atores anônimos e militantes da área (BRASIL, 2005c, p. 9).

Somente em 2009, a Resolução nº 109/2009, em seu art. 1º aprovou: “[...] a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade

⁵A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil, estão a Constituição Federal de 1988, que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece objetivos, princípios e diretrizes das ações (BRASIL, 2015a).

⁶Publicação no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2006.

⁷Edição nº 79 da Revista Serviço Social e Sociedade.

do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade” (BRASIL, 2009b, p. 5).

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) foi aprovada em 2006, a fim de regular a gestão do sistema em seus eixos estruturantes. Segundo o MDS “[...] a gestão do trabalho no âmbito do SUAS busca o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas as suas dimensões, contribuindo para materializar a ampla rede de proteção e promoção social implantada no território nacional”⁸(BRASIL, 2015b).

Mediante essa breve explanação sobre o surgimento da assistência social no cenário brasileiro, sua regulação, e posterior implementação ao ser consolidada como Política Pública, voltamos o olhar para a inclusão da População em Situação de Rua (PSR) na Política de Assistência Social.

2.2 INCLUSÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dentro de um panorama conturbado no Brasil, emergimos de uma longa ditadura para um estado democrático, marcado pela intensa participação e mobilização do povo brasileiro, objetivando a construção e a ampliação de direitos e políticas públicas. Neste contexto, inserem-se debates sobre a PSR.

[...] O continente latino americano se transformou em um laboratório fértil de experiências participativas, simultaneamente a varios processos de transformações sociopolítico entre os quais se destacam os seguintes: a consolidação da democracia, o avanço da descentralização política e administrativa, a redefinição do papel do Estado em relação a formulação de Políticas Públicas e a implementação dos programas sociais (FERRO, 2010, p. 2). (tradução livre)

No Brasil, com a nova CF, o debate sobre os direitos sociais somaram-se novos desafios para garantir o que foi definido, sobretudo nos arts. 5º e 6º. A CF determina “[...] a igualdade de todos perante a lei e os direitos sociais. A partir dessa premissa, torna-se impossível excluir a população em situação de rua das agendas das políticas públicas” (BRASIL, 2013, p. 17).

Nesse contexto, a PNAS sequer reconhecia o segmento PSR, bem como o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que, “[...] visita todos os domicílios

⁸Nessa abordagem, o trabalho é visto como um instrumento capaz de atuar como política orientadora da gestão, formação, qualificação e regulação (BRASIL, 2015b).

brasileiros (cerca de 58 milhões espalhados por 8.514.876,599 km²)⁹”, tendo como base que cada pessoa visitada possui um endereço residencial fixo (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010a).

É preciso entender qual o papel de uma Política Pública, sua relação com o Estado e os governos ao direcioná-la a determinado segmento da população. Por isso é fundamental apresentar o uso do conceito de Políticas Públicas trazido por Teixeira (2002, p. 2):

Políticas públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos.

Contudo o conceito mais acessível é abordado na Cartilha de Formação do Movimento Nacional da População de Rua (BRASIL, 2010a, p. 19) e diz que:

Uma Política Pública é uma ferramenta que deve concretizar os direitos na vida das pessoas. [...] Para tanto, a política pública deve definir programas, serviços e projetos destinados ao atendimento das necessidades básicas de uma coletividade [...]. As políticas podem contribuir, assim, com a redistribuição da renda, ampliação dos direitos dos cidadãos e democratização da sociedade.

Ao se pensar em Políticas Públicas, os dados do IBGE sobre a população podem ser considerados a base primordial de informações para orientar e fazer o diagnóstico da realidade brasileira, pois o Censo é “[...] a principal fonte de dados sobre a situação de vida da população nos municípios e localidades. São coletadas informações para a definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal” (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010b)¹⁰.

Ainda nessa mesma linha de pensamento, Serpa (2011, p. 38) conclui,

Se há aqui alguma especificidade do conhecimento geográfico relativo às políticas públicas, ela está na dimensão espacial que permeia a temática, fazendo pensar em questões como a distribuição espacial dos programas, planos e projetos no território nacional e as desigualdades regionais advindas da formulação e da implementação das políticas públicas no Brasil.

Intensos movimentos foram registrados no país após a CF de 1988, pela mobilização e organização da PSR, apesar do próprio IBGE não fazer referência a esta população e nem mesmo às políticas de Estado. Contrários a essa condição, articularam-se especialistas,

⁹ Dados do Censo de 2010 do IBGE.

¹⁰ Trecho da “apresentação” do Guia do Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o qual foi elaborado por meio de perguntas e respostas.

estudiosos, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) e a Pastoral do Menor entre outros segmentos.

Nesse contexto, as instituições de apoio e ajuda à população de rua direcionam-se para a afirmação do acesso desta população aos direitos humanos, à vida e à dignidade. Estas instituições buscaram, ainda, superar o caráter assistencialista e repressor da ação junto às pessoas em situação de rua com a introdução, no trabalho cotidiano, de um novo trato metodológico que priorizava a organização e o protagonismo como instrumento de resgate de direitos de cidadania das pessoas em situação de rua. Foi pela ação das Pastorais do Povo de Rua que essa população passou a ocupar novos espaços públicos, de forma organizada, para reivindicar melhores condições de vida (BRASIL, 2011, p. 15).

Alguns fatos singularizaram a ausência/precariedade de proteção e de políticas públicas por parte do Estado para essa população em condições de vulnerabilidade, sendo eles:

Episódio 1: Ano 1993, Rio de Janeiro (RJ) – Chacina da Candelária - Moradores de Rua, “Homicídios de oito jovens, seis menores, assassinados por policiais militares enquanto dormiam nas imediações da Igreja da Candelária, denominado o episódio ‘Chacina da Candelária’, no dia 23 de julho de 1993, na cidade do Rio de Janeiro” (AMORIM; CRUZ, [ca. 2014], p. 4).

Episódio 2: Ano de 2004, São Paulo (SP) – O Trágico ataque a 15 jovens moradores de rua, na zona central da cidade de São Paulo, intensificou e mobilizou a sociedade cobrando “proteção e políticas públicas” para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2013, p. 17).

De acordo com Brasil (2006, p. 7) esses dois episódios contribuíram para que o MDS, por meio da SNAS, dialogasse com representantes da PSR, originando o “I Encontro Nacional de População em Situação de Rua”, em 2005, com objetivo de:

Discutir os desafios e estratégias para à construção das políticas públicas para a população em situação de rua, e contou com a participação de representantes de municípios – pertencentes aos governos municipais, entidades não-governamentais e representativas da população em situação de rua – especialistas no tema e representantes das Secretarias do MDS (BRASIL, 2006 apud FERRO, 2012, p. 36).

No final do Encontro ficou expressa a necessidade da realização de estudos/pesquisas para quantificar quem é a PSR, sua caracterização socioeconômica, no intuito de possibilitar a elaboração e a implementação de políticas públicas.

Buscando responder a essa prioridade, no período de agosto de 2007 a março de 2008, foi realizada a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. O Instituto Meta, selecionado por meio de licitação pública, foi o responsável pela execução da pesquisa. Esse trabalho é fruto de um acordo de cooperação assinado entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (BRASIL, 2008a, p. 3).

Ficou determinada a execução de uma pesquisa a nível nacional para a contagem nacional e a criação de um grupo de trabalho interministerial no âmbito do Governo Federal com a participação de organizações não governamentais.

Em 2009, no II Encontro Nacional sobre População de Rua, de posse dos resultados da Pesquisa Nacional, concluída em 2008, e das aprendizagens e experiências advindas do I Encontro Nacional e seus desdobramentos, foi estabelecida e validada a proposta intersetorial da Política Nacional para a População em Situação de Rua, consolidada por meio do Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui, também, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População de Rua – CIAMP-Rua (BRASIL, 2011, p. 18).

Assim, foi possível construir uma política pública voltada a PSR através das Portarias nº 566/2005, nº 136/2006, nº 138/2006, nº 381/2006, nº 224 e 225/2007 e nº 431/2008, Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua 2007-2008 e do II Encontro Nacional sobre PSR (2009). O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, institui a Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPSR) (BRASIL, 2013, p. 18-19).

Além destas portarias, documentos e encontros a Instrução Operacional nº 07/2010, também contribuiu visto seu objetivo de divulgar as proposições voltadas à inserção dos moradores de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais (BRASIL, 2011, p. 99).

A PNPSR foi instituída pelo Governo Federal no ano de 2009, através do Decreto nº 7.053, com os seguintes objetivos:

Proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica; Criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços; Adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporários; Implementar Centros de Referência Especializados para Atendimento da População em Situação de Rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2009a, p. 2).

Em 2010, o MDS tomou algumas medidas voltadas para a PSR, editou a Portaria nº 843, em seu Inciso II, designando recursos para o cofinanciamento dos serviços de Média Complexidade, entre eles o Serviço Especializado para PSR e Abordagem Social. Outra importante ação também desenvolvida pelo MDS foi a inclusão desse público no CadÚnico (BRASIL, 2010d).

O cadastramento dessa população atrelado à sua vinculação aos serviços socioassistenciais foi impulsionado pelo lançamento do Plano Brasil sem Miséria, tendo entre suas prioridades, pessoas em situação de rua.

Além disso, o MDS estabeleceu em cooperação com a UNESCO¹¹ o Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional contribuindo com o fortalecimento do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR). Preparou ainda, um conjunto de documentos como o Formulário Suplementar 2, Guia para cadastrar o público-alvo, a Instrução Operacional Conjunta Senarc/SNAS/MDS N° 07 de 22 de novembro de 2010¹² e a Cartilha Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no CadÚnico (BRASIL, 2013, p. 20).

No ano de 2011, visando garantir direitos no âmbito da assistência social, o SUAS criou serviços destinados a PSR por meio da “[...] Portaria n° 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que estabelece a Política Nacional de Atenção Básica e que prevê Equipes de Consultório na Rua”. Em 2012, pela Portaria de n° 122/GM/MS foram definidas as diretrizes e a sistematização dos Consultórios na Rua (BRASIL, 2013, p. 20).

O MDS apresentou em três tomos, a Série SUAS e População em Situação de Rua, abordando no tomo I – Inclusão das pessoas em Situação de Rua no CadÚnico; no tomo II – Perguntas e Respostas – Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP); por fim, no tomo III – Caderno de Orientações Técnicas do Centro Especializado para PSR e do Serviço Especializado para PSR (BRASIL, 2013, p. 21).

Dando continuidade, o Ministério da Saúde publicou o Manual sobre o cuidado à saúde junto à PSR em 2012. E nesse mesmo ano, o MDS dispôs sobre o cofinanciamento dos serviços ofertados no Centro POP e no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), sendo aprovado no ano seguinte pelo CNAS.

Resolução n° 09, de 18 de abril de 2013, que trata da expansão qualificada dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e para os Serviços de Acolhimento em República para Pessoas em Situação de Rua (BRASIL, 2013, p. 21).

Assim, é possível afirmar que algumas medidas foram sendo adotadas para garantir uma intervenção na realidade social desse segmento populacional a partir das políticas públicas. A seguir, apresentaremos cronologicamente a institucionalização da Assistência Social no município de Florianópolis, de acordo com os respectivos titulares políticos, a forma como foi traçada e implementada a política.

¹¹ UNESCO – acrônimo de United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.

¹² Orientações aos municípios e ao Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único – MDS.

2.3 SURGIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FLORIANÓPOLIS

Na década de 1960, dois fatos marcaram a expansão da cidade de Florianópolis: a instalação do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a transferência da sede da Eletrosul Centrais Elétricas da cidade do Rio de Janeiro para a capital catarinense. Em meio ao “milagre econômico”, inúmeras transformações também marcaram a cidade, entre elas o incentivo ao potencial turístico, a construção das duas pontes – Pedro Ivo Campos e Colombo Salles–, bem como os aterros da baía sul e norte (LUNARDELLI, 2013, p.52).

Em relação às ações sociais do governo do Estado e do município no início dos anos 60, apenas algumas instituições beneficentes prestavam algum tipo de serviço às pessoas necessitadas e também atividades voluntárias desenvolvidas pelas damas da sociedade (FLORIANÓPOLIS, 2009a, p. 26).

No ano de 1963, a Assembleia Legislativa editou a Lei Estadual nº 3.275, e o governador do Estado de Santa Catarina sancionou a lei que aduz em seu art. 1º:

Os negócios de saúde pública e assistência social, respeitadas as normas constitucionais vigentes, e em obediência à moderna Filosofia atinente à espécie, serão exercidos, no Estado, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Saúde Pública e Assistência Social (VOLKMER, 2002, p. 14).

Até 1969, conforme Vicente (2005, p. 51), a Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) procedia a distribuição de recursos entre alguns órgãos destinados à ação social, tendo como critérios as necessidades relacionadas à saúde, educação entre outras.

Nesse mesmo ano, no mês de novembro, foi criada a Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social (SESAS), através do Decreto Lei nº 935 – art. 14. Inserido nesta Secretaria responsável pela sistematização dos serviços assistenciais concedidos aos servidores, estava o Setor de Assistência Social – que também prestava atendimento a pessoas carentes de outros municípios e para aqueles que não eram ligados a PMF (VOLKMER, 2002, p. 14-15).

No ano de 1979, o Prefeito Municipal Francisco de Assis Cordeiro promulgou a Lei nº 1.674/79¹³, a qual determina, em seu art. 2 que:

O nível operacional é exercido através da seguinte estrutura organizativa: IV – Secretaria de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social (SESAS) – Departamento de Desenvolvimento Social: 1-Divisão de Ação Comunitária; 2- Divisão de Desenvolvimento Social do Menor; 3-Divisão de Assistência Social(FLORIANÓPOLIS, 1979).

Na curta gestão do prefeito Aloísio Acácio Piazza, no ano de 1985, devido à ampliação da demanda em áreas como assistência, educação e saúde foi criada através da Lei

¹³ Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

nº 2.340/85 a Secretaria Municipal de Educação (SESA) e posteriormente desmembrada da SESAS (VOLKMER, 2002, p. 15).

Com a CF, a Assistência Social passou a ser considerada Política Pública, parte do tripé da Seguridade Social e, anos mais tarde, com a promulgação da LOAS¹⁴, o Estado de Santa Catarina (SC) iniciou sua implementação. “[...] Este processo pela implantação da LOAS e operacionalização do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social deu-se de forma gradual e planejada” (JONCK, 1997 apud AGUIAR, 2004, p. 54).

Em dois anos consecutivos (1993 e 1994), em SC, foi promovido o Seminário voltado a CNAS e o I Fórum Estadual, de maneira a fomentar um espaço de discussões para efetivar a LOAS.

Na ocasião do Seminário, foi criada a Comissão Institucional de Assistência Social, sob a coordenação do Núcleo de Trabalho e Assistência Social do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – NETA/DSS/UFSC, com a participação de técnicos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, CBIA, Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPESC, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, dentre outros (TAPAJÓS; OLIVEIRA, 1999 apud AGUIAR, 2004, p. 55).

Como resultado desses dois eventos, foi criado o Fórum Permanente de Assistência Social, “[...] do qual fizeram parte entidades governamentais e não governamentais, além da Comissão Interinstitucional de Assistência Social. O Fórum possibilitou parcerias entre Governo e Sociedade Civil através de debates, estudos e ações” (TAPAJÓS; OLIVEIRA, 1999 apud AGUIAR, 2004, p. 56).

Em 1995, segundo Volkmer (2002, p. 36), realizaram-se os trabalhos iniciais sobre a efetivação da LOAS, na cidade de Florianópolis e, ainda neste ano, a Comissão Provisória para o Fórum Permanente de Assistência Social de Santa Catarina conduziu a implantação da LOAS em todo Estado.

No governo de Paulo Afonso Evangelista Vieira e José Hülse, também em 1995, foi criado o Comando Único Estadual para Assistência Social.

Após embates, negociações e consensos, o Governo do Estado cria a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família – SDF, através da Lei nº 9.381 de 17 de fevereiro de 1995, como órgão estadual, coordenador das ações na área da Assistência Social, tão pulverizadas e superpostas (JONCK, 1997 apud AGUIAR, 2004, p. 57).

No Estado, no mesmo ano, durante o esforço para garantir a efetivação da LOAS, por meio da Lei nº 10.037, foi formado o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e a Lei Complementar nº 143/1995, que criou o Fundo de Assistência Social (FAS). Essa

¹⁴ Lei Federal nº 8.742/1993 (BRASIL, 1993).

legislação “[...] garantiu amplo debate e negociação quanto à nova gestão de acordo com os princípios legais, abrangendo a democracia participativa” (AGUIAR, 2004, p. 58).

Em julho de 1996 – no mandato do Prefeito Municipal Sérgio José Grandó –, foi concebido o “Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) através da Lei nº 4.958/96”¹⁵ (VICENTE, 2005, p. 52).

O art. 4º instituí,

[...] o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado do sistema descentralizado da Assistência Social de Florianópolis, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo de composição paritária entre governo e sociedade civil, observado o disposto no art. 17, parágrafo IV da Lei nº 8.742/93. Parágrafo único. O Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis é vinculado à Secretaria Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social (NR4) (FLORIANÓPOLIS, 1996, p. 2).

A partir de 1996, a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família (SDF), em nível de Estado, propôs a elaboração do Plano Estadual de Assistência Social (PEAS), mas primeiramente foi elaborado o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) (AGUIAR, 2004, p. 60).

O “Programa da Abordagem de Rua,” voltado ao atendimento de crianças e adolescentes, foi criado ainda durante o ano de 1996 (RAQUEL, 2012, p. 23).

Ainda em 1996 foi realizado o Encontro de Secretários Municipais da área da Assistência Social e editada a NOB – Portaria nº 27 definindo que “[...] em janeiro de 1998, seria implantada a descentralização política administrativa, através da gestão municipal e do repasse dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) diretamente aos FMAS” (AGUIAR, 2004, p. 65).

Em 1999, os diversos municípios do Estado de SC adequaram-se aos objetivos contidos na LOAS, mediante uma rede de Comandos Únicos, Conselhos e Fundos Municipais de Assistência Social (AGUIAR, 2004, p. 65).

Em 2001, foi criada a Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social (SMHTDS), através da Lei nº 5.831¹⁶ com o objetivo precípuo de estruturar a assistência social (TREBIEN, 2005, p. 68).

No primeiro mandato de Dário Berger (2005-2009), sua esposa, Rosemeri Bartucheski Berger, esteve à frente da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social (SCMAIFDS). Como em tempos de outrora, a Primeira Dama era

¹⁵ A Lei nº 4.958/96 criou o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social (VICENTE, 2005; FLORIANÓPOLIS, 1996).

¹⁶ A Lei nº 5.831, de 21 de março de 2001, criou a Secretaria Municipal da Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social. Alterada pela Lei Complementar nº 158/2005 (TREBIEN, 2005).

responsável pelas “ações sociais do município” de Florianópolis, onde “[...] o número de cargos de confiança e indicações de emprego vinculadas diretamente ao ‘gabinete’ da primeira dama são incontáveis. É por meio dessas relações empregatícias que a assistência social no município de Florianópolis se desenvolve” (VERCHAI, 2006, p. 35).

Ainda na gestão de Berger, em 2006, foi desenvolvido o PMAS para o biênio 2006-2009, no município de Florianópolis. A SMCAIFDS foi renomeada em 2007, pela Lei nº 7.398¹⁷, passando a nomenclatura de Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), responsável por gerir “os recursos e programas da Política de Assistência Social” (MARTINS, 2008, p. 94-95).

No ano de 2009, houve nova mudança na estrutura organizacional da administração Pública Municipal de Florianópolis, através da Lei Complementar nº 348/2009¹⁸ que, em seu art. 1º, aprovou “[...] a organização e os fluxos entre a Atenção Primária e Média e Alta Complexidades no Município de Florianópolis”.

Assistência Social em Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude – SEMAS. A missão da Secretaria Municipal de Florianópolis em sua totalidade, incluindo os serviços da proteção básica, especial de média complexidade e proteção especial de alta complexidade é implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo serviços de Proteção Básica e Proteção Social Especial aos cidadãos que dela necessitarem. Como objetivos, a SEMAS busca ser referência nacional na defesa e garantia de direitos e na prestação de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias de Florianópolis¹⁹ (FLORIANÓPOLIS, 2009a).

Esta lei, em seu art. 3º, dispõe sobre o modelo de gestão.

Far-se-á através de políticas públicas propostas nos respectivos Conselhos, que deverão ser desenvolvidas de forma sistêmica e em consonância com programas institucionais de órgãos e entidades públicas, associando obras, programas, serviços e benefícios socialmente úteis a objetivos e resultados garantidores de direitos sociais plenos (FLORIANÓPOLIS, 2009a).

Embora desde 2001 já existissem ações voltadas a PSR que utilizavam os logradouros da cidade como espaço de moradia, a SEMAS em dezembro de 2010 – dando cumprimento à Resolução do SUAS– inseriu o CENTRO POP em sua organização.

Neste momento, passou a funcionar na Passarela do Samba ‘Nego Quirido’ – antiga Casa da Liberdade (Projeto que atendia crianças e adolescentes no contraturno escolar). Inicialmente o único serviço ofertado era da Abordagem Social, através de quatro Assistentes Sociais, sendo que uma das técnicas era responsável pelo Projeto de atendimento a dependentes químicos – PROADQ, posteriormente extinto.

¹⁷ A Lei nº 7.398/2003 alterou a denominação da secretaria municipal da criança, adolescente, idoso, família e desenvolvimento social, constante da lei complementar nº 158, de 3 de março de 2005, para Secretaria Municipal de Assistência Social (MARTINS, 2008).

¹⁸ A Lei Complementar nº 348, de 27 de janeiro de 2009, foi revogada pela Lei nº 465/2013 – DOEM Edição nº 999, de 1 de julho de 2013.

¹⁹ Ver na íntegra em (Florianópolis, 2009a).

Somente em dezembro de 2011 o Serviço Especializado foi ofertado no equipamento conforme a Tipificação. A equipe técnica, neste período, era constituída por cinco assistentes sociais, uma psicóloga e por aproximadamente cinco educadores sociais. Ao longo do tempo, o serviço foi se constituindo, ofertando oficinas e alguns cursos²⁰(SILVA, I.,2014a).

De acordo com a LOAS e demais Legislações, Decretos e Resoluções, o CMAS, estabeleceu, em 2011 em seu art. 1º²¹ os

[...] parâmetros para inscrição e funcionamento das entidades e organizações de assistência social do município de Florianópolis, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis – CMAS/FPOLIS(BRASIL, 2009b).

Além disso, nos demais artigos ficaram definidos os objetivos, o público-alvo e as organizações da Assistência Social, bem como os critérios de andamento para registro e funcionamento(BRASIL, 2009b).

Entre as competências e ações a serem promovidas pela Assistência Social, destacam-se:

Prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações de risco e prevenir a incidência de agravos à vida, face às situações de vulnerabilidade, ocupando-se das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão e sua família enfrentam no percurso da vida; estes decorrentes de imposições sociais, econômicas, políticas, e de ofensas à dignidade humana. As ações de Assistência Social, assim, devem produzir aquisições materiais, sociais, sócio-educativas ao cidadão e sua família, para atender a suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; desenvolver suas capacidades e talentos, seu protagonismo e autonomia (FLORIANÓPOLIS, 2009c, p. 127).

Em 2013 foi criado o Comitê Intersetorial para acompanhar e monitorar a política para PSR, constituindo um espaço para discutir estratégias voltadas a essa população; todavia, até o final deste mesmo ano, o Comitê não havia apresentado nenhum plano (VICENTE, 2005, p. 13).

A PMF passou por novas mudanças na estrutura em 2013, com a aprovação da Lei Complementar nº 465, de 28 de junho de 2013²², definindo a organização da Administração Municipal, reestruturando o quadro de cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas. Essa lei definiu a estrutura organizacional da SEMAS estabelecendo a nomenclatura das principais diretorias e dos cargos de acordo com o SUAS.

²⁰Informações obtidas mediante entrevista feita com a Coordenadora da Abordagem Social do Centro POP, Assistente Social Irmã Remor Silva, em novembro de 2014.

²¹Resolução nº 231, de 27 de janeiro de 2011. Regulamenta o inciso XIV do art. 4º da Lei Municipal 8.049, de 19 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de inscrição e funcionamento de entidades e organizações de Assistência Social e de serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais.

²² Dispõe sobre a organização administrativa e a reestruturação de cargos da Administração Pública Municipal e adota outras providências (FLORIANÓPOLIS, 2013).

2.4 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Os livros de História ilustram o quanto grupos humanos, povos primitivos, migrantes, bárbaros, nômades e outros, moviam-se por longas distâncias rumo ao desconhecido, atravessando continentes em busca de alimentos, novas terras, tesouros entre outros. Na atualidade, à globalização eliminou as fronteiras, a tecnologia reduziu distâncias, mas ainda há um quinhão da população mundial desprovida e sem acesso aos Campos Elísios²³.

Há milhões de pessoas, em todo o mundo, excluídas desse paraíso. Vivem abaixo dos limites da pobreza. Sem teto, são errantes pelas ruas das grandes cidades. Sem emprego, vivem de biscates, de esmolas ou de atividades criminosas. Sem dinheiro, alimentam-se de restos de comida e caçam no lixo o que podem aproveitar. Sem esperanças, são o lado sombrio da concentração de riquezas. O lado perverso da globalização (BRASIL, 2005b, p. 24).

O processo de urbanização das cidades é uma engrenagem em constante afluência que vai se metamorfoseando à medida que as alterações na sociedade vão ocorrendo.

O desenvolvimento das forças produtivas produz mudanças constantes e, com essas, há modificação do espaço urbano. Essas mudanças são hoje cada vez mais rápidas e profundas, gerando novas formas de configuração espacial, novo ritmo de vida, novo relacionamento entre as pessoas, novos valores (CARLOS, 2007, p. 60).

Dentro da dinâmica de reprodução do capital, a cidade é entendida como “[...] condição geral do processo de produção, é *locus* da concentração dos meios de produção, de pessoas ligadas à divisão técnica e social do trabalho” (CARLOS, 2007, p. 73-75).

A cidade deveria atender às necessidades dos sujeitos que nela residem; contudo, nesse cenário onde afloram, irrompem as disparidades, desigualdades, disputas, contradições e a segregação espacial, eclode a cidade como um produto apropriado de maneira singular (CARLOS, 2007, p. 77-79).

Nesse sentido podemos analisar a relação intrínseca e histórica entre o processo de urbanização e a reprodução da situação de rua. São ações e movimentos da história da sociedade que vão acontecendo concomitantemente e se retroalimentando. No Brasil, esse processo se acirra nas décadas de 1960 e 1970 com a industrialização (BRASIL, 2013, p. 22).

Silva, M. L. (2009, p. 104) aponta que as transformações e o urbanismo acelerado são alguns dos fatores responsáveis pela agudização da condição de rua, sendo provenientes das transformações geradas pelo capitalismo em nível global, mais especificamente a partir dos anos 1990.

Considera ainda a autora que houve um aumento expressivo no Brasil,

²³Elísio ou Campos Elísios, um paraíso pré-Helênico, uma terra perfeita, com paz e felicidade.

[...] da população relativa, particularmente em sua forma flutuante, devido à redução de postos de trabalho na indústria; estagnada em decorrência do crescimento do trabalho precarizado, e do pauperismo (sobretudo a parte constituída pelos indivíduos aptos ao trabalho, mas não absorvidos pelo mercado), o que ajuda a explicar a expansão do fenômeno população em situação de rua. (SILVA, M.L., 2009, p. 104).

O MDS encomendou uma pesquisa para conhecer a PSR. Os resultados, porém, não representam o montante de pessoas nessa condição, pois a Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua foi realizada em 71 cidades brasileiras, com população superior a 300 mil habitantes, tendo como referência pessoas com idade de 18 anos completos (BRASIL, 2008a, p. 9).

As cidades de Belo Horizonte, São Paulo e Recife e Porto Alegre não participaram, devido a pesquisas já realizadas ou em andamento; entretanto, esses dados estão registrados na pesquisa. Dentre os pesquisados, 72% estavam pelos logradouros, viadutos e espaços públicos das cidades e os 28% restantes estavam em instituições.

Um contingente de 31.922 pessoas em situação de rua nos 71 municípios pesquisados, vivendo em calçadas, praças, rodovias, parques, viadutos, postos de gasolina, praias, barcos, túneis, depósitos e prédios abandonados, becos, lixões, ferros-velho sou pernoitando em instituições (albergues, abrigos, casas de passagem e de apoio e igrejas) (BRASIL, 2008a, p. 3-6).

Os dados, de três das quatro cidades – como São Paulo, Belo Horizonte e Recife –, que não participaram da pesquisa sobre a população de rua nas respectivas capitais são arrolados a seguir:

O estudo ‘Estimativa do Número de Pessoas em Situação de Rua da Cidade de São Paulo em 2003’, contratado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo e realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) estimou que, em 2003, o número de pessoas em situação de rua nos distritos pesquisados da cidade de São Paulo era de 10.399. O ‘2º Censo da População de Rua de Belo Horizonte’, realizado em 2005, estimou que a população adulta em situação de rua era de, aproximadamente, 916 indivíduos. Somando-se a esses indivíduos o total de crianças e adolescentes que estavam sob sua responsabilidade na rua, atingiu-se o total de 1.164 pessoas. Na pesquisa ‘Censo e análise qualitativa da população em situação de rua na cidade do Recife’ realizada em 2005, estimou-se que o contingente de pessoas em situação de rua nesse município era de 1.390. Desse contingente, 888 eram adultos (BRASIL, 2008a, p. 4).

Outro dado relevante apontado na pesquisa é que 82% das pessoas que estão em Situação de Rua são do sexo masculino e 39% se declararam pardas.

Essa proporção é semelhante à observada no conjunto da população brasileira (38,4%). Declararam-se brancos 29,5% (53,7% na população em geral) e pretos 27,9% (apenas 6,2% na população em geral). Assim, a proporção de negros (pardos somados a pretos) é substancialmente maior na população em situação de rua (BRASIL, 2008a, p. 6-7).

De acordo com a pesquisa, em relação ao nível de escolaridade, 74% dos entrevistados sabem ler e escrever; 17,1% não sabem escrever; e 8,3% apenas assinam o próprio nome. A imensa maioria não estuda atualmente (95%), e apenas 3,8% dos entrevistados afirmaram estar fazendo algum curso (ensino formal 2,1% e profissionalizante 1,7%) (BRASIL, 2008a, p. 7).

Destaca-se que o nível de renda é ínfimo, visto que a maioria dos entrevistados (52,6%) recebe entre R\$ 20,00 (vinte reais) e R\$ 80,00 (oitenta reais) semanais.

Em relação ao tempo de permanência na rua, 48,4% está há mais de dois anos dormindo na rua ou em abrigos/albergues; cerca de 30% dorme na rua há mais de cinco anos; e a maioria (69,6%) costuma dormir na rua ou não quis informar o local (BRASIL, 2008a, p. 8).

Segundo dados destacados por Silva, M. L. (2009, p. 267), em três grandes metrópoles como São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte, o perfil dessa população em relação ao tempo de permanência nas ruas indica que “[...] 63% dos entrevistados estão nessa condição há aproximadamente cinco anos”. A autora elenca, ainda, duas inferências observadas nos dados coletados, responsáveis pelo tempo de permanência na rua:

1ª - O fenômeno população em situação de rua ganha ampla dimensão no Brasil na segunda metade da década de 1990, coincidindo com ápice das manifestações das mudanças recentes no mundo do trabalho no País, inclusive com o período das mais elevadas taxas de desemprego do decênio;

2ª - Aprofundamento do desemprego e do trabalho precarizado e a consequente expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva; a queda na renda real média dos trabalhadores; a regressividade dos direitos sociais; os limites de abrangência e cobertura das políticas sociais; a elevação dos índices de pobreza e o aprofundamento das desigualdades sociais, refletidos no perfil contemporâneo da população em situação de rua (SILVA, M. L., 2009, p. 268-269).

Dentre as alegações apontadas para o afastamento do convívio familiar dos participantes da pesquisa, 35,5% destes referem que a causa deve-se ao uso de álcool/drogas; 29,8%, à ausência de trabalho; e 71,3% declaram que pelo menos um dos motivos apontados contribuiu para afastamento dos familiares e podem estar inter-relacionados (BRASIL, 2008b, p. 7).

A grande maioria 95,5% não participa de qualquer movimento social ou associativismo. 24,8% não possui quaisquer documentos de identificação e 61,6% não vota além de sofrerem discriminação, cerceados e proibidos de entrar em locais públicos, sem acesso à rede de saúde e ao transporte coletivo, entre outros locais (BRASIL, 2008b, p. 12-13).

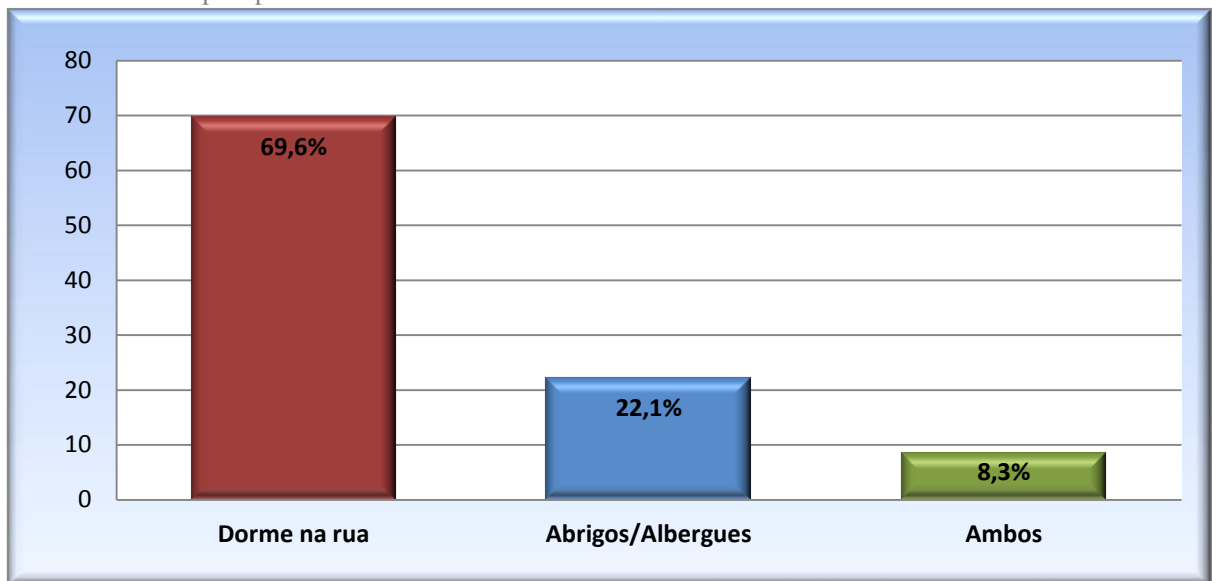
Dos pesquisados, 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais, e a grande maioria não é atingida pela cobertura dos programas governamentais. Aponta ainda, a pesquisa que os benefícios recebidos são aposentadoria 3,2%, Programa Bolsa Família 2,3% e Benefício de Prestação Continuada (BPC) (1,3%) (BRASIL, 2008b, p. 12-13).

Dentre os diversos dados obtidos, “Trajetória e Deslocamentos” revelam que parcela da PSR não é originária de mudança ou migração e sim oriunda da cidade em que se encontra (BRASIL, 2008a, p. 8).

Os dados obtidos apontam que 72% destas pessoas são provenientes de áreas urbanas; 56% são oriundos do interior do estado e 45,8% já viviam no município. Entretanto 45,3% saíram de sua cidade em busca de novas oportunidades de trabalho e apenas 18,4% se deslocaram devido a problemas familiares. Um dado relevante em relação à flutuação nessa trajetória é que 59,9% já transitaram por até três cidades (BRASIL, 2008a, p. 8).

Em relação aos lugares utilizados para pernoite a Pesquisa revela que:

Gráfico 1: Locais para pernoite



Fonte: Pesquisa Nacional sobre a PSR, Meta/MDS (BRASIL, 2008a). Elaboração da autora.

69,6% dos entrevistados dormem na rua, 22,1% em Abrigos/Albergues ou outras instituições, apenas 8,3% transitam entre pernoitar na rua e utilizar as instituições de acolhimento temporário em alguns momentos. Dentre aqueles que preferem pernoitar em Abrigos/Albergues 69,3% referem que o principal motivo para esta escolha é devido à violência nas ruas (BRASIL, 2008a, p. 9).

Os dados da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)²⁴ - apontam que entre 2007 e 2008 Porto Alegre

[...] realizou um estudo, em parceria com a UFRGS, para o ‘Cadastro e Estudo do Mundo da População Adulta em Situação de Rua de Porto Alegre’. Ao todo, foram pesquisadas 1.203 pessoas adultas em situação de rua. Nesta edição, após pesquisa em abrigos, albergues e casas de convivência, foi priorizada a zona de maior concentração de pessoas em situação de rua (Centro Histórico e adjacências), em que há também maior acúmulo dos serviços de atendimento destinados a essa população (PORTO ALEGRE, 2012).

Como podemos ver na tabela 1, os resultados obtidos pela PNPSR apontam na direção de que em locais como bancos, *shopping centers*, órgãos públicos, transporte coletivo, as mulheres sofrem mais preconceito sendo impedidas de entrar quando comparadas aos homens. Todavia há uma pequena mudança de posição ao acessar locais comerciais, essa posição se inverte, havendo maior intolerância em relação aos homens 31,9% contra 31,4% das mulheres (BRASIL, 2008a).

Tabela 1: Locais que impedem o acesso da população de rua por gênero

Locais	% mulheres	% homens
Banco	29,4	26,2
<i>Shopping center</i>	32,6	31,1
Comércio	31,4	31,9
Tirar documentos	14,4	13,8
Transporte coletivo	31	29,6
Órgãos públicos	21,9	18,8

Fonte: Censo e Pesquisa Nacional sobre PSR (2007-2008) (BRASIL, 2008c). Elaboração da autora

Seja no contexto mundial, no Estado Brasileiro ou no município de Florianópolis, a realidade é que diversos são os elementos que desencadeiam a condição/situação de rua²⁵.

Por meio dos dados coletados na pesquisa, foram identificadas 426 pessoas em situação de rua em Florianópolis; do total (92%), em locais caracterizados como rua (calçadas, praças, parques, viadutos etc.) e apenas 8% em instituições (BRASIL, 2008a).

Outro dado relevante²⁶ é que Florianópolis foi o sétimo município brasileiro a aderir à PNPSR – que possui ações governamentais voltadas à promoção da cidadania e à inclusão social (BRASIL, 2014b). Ademais, a proporção da PSR em relação à população total de

²⁴ Dados encontrados no *site* da Prefeitura de Porto Alegre/RS.

²⁵ Desde as revoluções industriais até os dias de hoje, o movimento é parecido: a intensificação do processo de urbanização é diretamente proporcional à segregação das classes mais empobrecidas, o que contribui para a ida das pessoas para as ruas. Durante a I Revolução Industrial (Século XIX), foram criadas, sobretudo na Inglaterra, leis para desapropriação dos camponeses, forçando-os a irem para as cidades e aceitarem os novos empregos nas fábricas, que pagavam baixos salários e dispunham de péssimas condições de trabalho (BRASIL, 2013, p. 16).

²⁶ Conforme notícia veiculada no *site* da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) em agosto de 2014.

Florianópolis corresponde a 0,107%. No total de cidades pesquisadas, essa proporção corresponde a 0,061% (BRASIL, 2008c).

Em relação à cidade de origem, 9,5% são oriundos de outros países; 65,25% da região sul; 30,76% do próprio Estado de Santa Catarina; 14,85% da Região “conurbada” de Florianópolis (Florianópolis, Biguaçu, Palhoça e São José). E em relação à documentação, 25,5% não possui RG e CPF (CENTRO POP, 2014).

O perfil traçado pela pesquisa indica que a PSR é predominantemente masculina (88,5%). E mais da metade 57,1% das pessoas em situação de rua adultas entrevistadas se encontra em faixas etárias entre 25 e 44 anos. Em relação à escolaridade, 46,8% não concluíram o primeiro grau. Declaram-se brancos 49,1%; pretos 25,1%; e pardos 17,3% (BRASIL, 2008c).

Em relação aos motivos que corroboram para a saída para rua, os dados coletados apontam que a maioria dos entrevistados em Florianópolis não quis responder, 17% relataram ser por uso de álcool e/ou drogas; 13% por desavenças familiares; e 11% devido à separação ou decepção amorosa. Destes, 31,1% sempre viveram no município em que moram atualmente; 33,6% vieram de municípios do mesmo estado de moradia atual e 33,8% vieram de outros estados. 28,6% dos entrevistados estão há mais de cinco anos dormindo na rua ou em albergues (BRASIL, 2008c).

Sobre trabalho e renda, 26% dos entrevistados são flanelinhas; 18% catadores de material reciclável; 6,3% trabalham na construção civil exercendo atividade de pedreiro e 24,8% dos entrevistados pede dinheiro para sobreviver (BRASIL, 2008c).

Todavia é importante esclarecer que desde a reestruturação produtiva no período compreendido entre 1986-1997 muitas categorias sofreram redução no mercado de trabalho dentre as quais as ocupações com alguma qualificação como: manobrista, sapateiro, carpinteiro, eletricista e pintor (SILVA, 2009, p. 214-215).

Dentre outras mudanças aponta-se a redução do número de trabalhadores com carteira assinada; o encolhimento das ocupações no setor industrial e a exigência de um trabalhador mais qualificado para atender ao mercado de trabalho (SILVA, 2009, p. 217-218).

Os fatores acima elencados indicam que dentre aquelas pessoas em situação de rua aptas ao trabalho inserem-se no exército industrial de reserva particularmente no “**lumpem proletariado**”. Esta mão de obra para o sistema capitalista é considerada “**sobrante**” não havendo lugar no mercado de trabalho para todos (SILVA, 2009, p. 221).

Outro dado relevante da PSR refere-se à posse de documentos, conforme ilustra a tabela 2 a seguir:

Tabela 2: Documentos

Documentos	Sim	Não
Carteira de Identidade	50,4%	49,6%
Certificado de Pessoa Física (CPF)	32,6%	67,2%
Título Eleitoral	29,8%	70,2%
Certidão de Nascimento	36,8%	62,2%

Fonte: Brasil (2008c). Elaboração da autora.

A documentação é um dado importante, é o que testemunha a existência de um indivíduo. Entretanto, como comprovam os dados da Tabela 2, quase 50% dos entrevistados não possuem documento de identidade e acima de 60% deles não têm outros documentos. Destes, 70,2% não possuem título de eleitor – o que demanda a não efetivação de sua participação como eleitor e cidadão (BRASIL, 2008c).

2.5 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Inúmeras indagações atravessam o pensamento quando cruzamos uma praça, uma rua e nosso olhar detêm-se naquele sujeito sujo, com os pés descalços com uma garrafinha plástica no bolso ou o pedinte que está sentado no chão da calçada. Aquele outro que cata baganas de cigarros pelo chão, ou até mesmo o sujeito que está próximo a uma padaria pedindo um café.

Quantos dentre nós, em meio às atividades corriqueiras, nos deparamos com a figura de um morador de rua? Considerando que eles habitam com frequência vários logradouros públicos, é pertinente ponderar que todos nós já interagimos com essas pessoas. Contudo, se refletirmos sobre a qualidade destas interações, observaremos que comumente nós as olhamos amedrontados, de soslaio, com uma expressão de constrangimento. [...] Muitos atravessam a rua com receio de serem abordados por pedido de esmola, ou mesmo por pré-conceberem que são pessoas sujas e mal cheirosas. Há também aqueles que delas sentem pena e olham-nas com comoção ou piedade. Enfim, é comum negligenciarmos involuntariamente o contato com elas. Habitados com suas presenças, parece que estamos des *sine qua non* sensibilizados em relação à sua condição (sub) humana. Em atitude mais violenta, alguns chegam a xingá-las e até mesmo agredi-las ou queimá-las, como em alguns lamentáveis casos noticiados pela imprensa (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 1).

Medo e repulsa, preocupação e nojo são algumas das emoções que podem aflorar nas pessoas ao avistarem um homem deitado sob um papelão no chão; um rapaz dormindo no banco da praça; um sujeito sentado com seus pertences sob a marquise de algum prédio no centro da cidade; o “flanelinha” que pede para cuidar e lavar carros; a mulher descalça, com cabelos em desalinho, falando sozinha pelas ruas ou aquela outra que caminha pelas ruas empurrando um carrinho de bebê com dois cães dentro. Então, quem são eles (as)?

“Trecheiros e Pardais”; “PSR”; “Moradores de Rua”; “Moradores em Condição de Rua”; “Fenômeno População em Situação de Rua”; “Pessoas de Rua”; “Grupo Populacional heterogêneo”; “Mendigos”; “Sobrantes”; “Pedintes”, enfim, estas são algumas das diversas nomenclaturas que designam esse segmento populacional. Vamos trazer algumas caracterizações da PSR e conceitos, a partir do MDS, da Política Nacional em Situação de Rua, das Cartilhas existentes e através de alguns autores.

A população de rua é assim caracterizada pela PNPSR,

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional ou regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2013, p. 19).

Em sua abordagem, Giorgetti (2006, p. 25) propõe outro olhar para as pessoas em situação de rua, ao traçar uma análise desta população em duas grandes Metrôpoles como Paris e São Paulo,

As diferenças mais marcantes, não estão relacionadas às suas características demográficas, mas ao tratamento que lhes é dado, seja pelos governantes, seja pela sociedade; deve-se, sobretudo, às representações veiculadas no imaginário social oriundas do seu aparecimento na cidade.

Considera a autora, que as características que melhor definem esse segmento populacional são:

Todo indivíduo migrante, imigrante ou nascido em uma grande metrópole que tem o seu “fundo de consumo (completamente) dilapidado” e não consegue mais repor tal fundo e prover o seu bem-estar. Após atravessar um momento em que ocorre o afastamento do mercado de trabalho, a desestruturação familiar e o rompimento com as antigas relações que compunham sua rede de sociabilidade (sem falar na maioria dos casos, da dolorosa experiência do preconceito social), esses indivíduos passam a depender da rede pública de proteção social, quando não se apropriam do espaço público, transformando-o em moradia (GIORGETTI, 2006, p. 25).

No entendimento contido na Cartilha de Formação do Movimento Nacional da População de Rua: Conhecer para lutar, “[...] a situação de rua é resultado de uma sociedade profundamente dividida e desigual” (BRASIL, 2010a, p. 3).

Segundo a “Cartilha para formação política: conhecer para lutar”, do Movimento Nacional da PSR,

É comum ouvir que as pessoas que estão nas ruas são as únicas responsáveis por esta situação. Muitos perderam seus empregos e romperam vínculos afetivos por não conseguirem conviver dentro de suas casas. Outros, pela dependência química, tiveram estas relações agravadas. O que se vê é um processo de perdas, do trabalho, da família, dos amigos e até mesmo da esperança de viver (BRASIL, 2010c, p. 7).

Todavia a Cartilha refere que todo cidadão mesmo em situação de rua tem direitos. “A cidadania e a democracia só existem de verdade se houver o acesso e garantia dos direitos fundamentais à existência humana” (BRASIL, 2010c, p. 12).

Na Cartilha “Direitos do morador de rua: um guia na luta pela dignidade e cidadania”, trás o entendimento de quem é a PSR?²⁷

Somos ainda vítimas do atual sistema político, que, na cegueira do capital, tem produzido milhares de novos moradores de rua a cada ano; pois, à medida que as novas tecnologias substituem o trabalho feito por operários e/ou camponeses, surgem novos desempregados que, ao não conseguirem novo emprego inevitavelmente irão para a rua, onde ficarão vulneráveis à bebida, às intempéries do tempo e a outros traumas causados por essa situação... Somos, por fim, um povo sonhador, que acredita em um amanhã melhor, que aposta no país e que, por acreditar, mantém acesa a esperança (BRASIL, 2010b, p. 23).

A autora Silva, M. L. (2009, p. 123-132), em seu livro “Trabalho e População em Situação de Rua”, considera a PSR um fenômeno, com características heterogêneas, provenientes da extrema penúria, com ligações familiares rompidas, tendo que se utilizar dos logradouros para viver, pois não possuem moradia convencional. Aponta, ainda, haver seis aspectos característicos dessa população:

Suas múltiplas determinações; expressão radical da questão social na contemporaneidade; sua localização nos grandes centros urbanos; preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade às pessoas atingidas pelo fenômeno; as particularidades vinculadas ao território em que se manifesta e a tendência à naturalização do fenômeno (SILVA, M. L. 2009, p. 105-122).

Pondera ainda Silva, M. L. (2009, p. 32-33) que em relação a esse segmento populacional, ainda estamos na “fase embrionária”, bem como no que se refere às políticas de enfrentamento, apesar dos estudos e das pesquisas existentes.

Para nortear o rumo a ser seguido pelas políticas públicas, algumas concepções sobre esse segmento populacional foram elementares, de maneira a garantir sua inserção nos programas sociais (BRASIL, 2013, p. 19).

Dentre uma dessas concepções, temos a PNPSR que tem como um de seus objetivos a implantação de Centros de Referência Especializados para o atendimento desse segmento no âmbito da Política de Assistência Social, lançando bases para que em 2009, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais previsse a implantação dessa unidade no SUAS, o que passou a ser apoiado pelo MDS a partir de 2010 (BRASIL, 2011, p. 3).

²⁷ Essa cartilha foi desenvolvida, em 2010, pela faculdade de Direito da UFMG e pelo Serviço de Assistência Jurídica da PUC-Minas (BRASIL, 2010b).

As particularizações elencadas apontam para a complexidade desse segmento populacional, mas não conseguem responder à subjetividade dos indivíduos em sua totalidade. Neste trabalho, utilizaremos como referência, a caracterização da autora Silva (2009; 2006) e suas contribuições para a compreensão da realidade dessa população, por entender sua capacidade de reconhecer que este tema, devido à sua complexidade, ainda necessita de maiores estudos, pois é uma “noção em construção”.

Com efeito serão apresentadas a seguir, algumas informações sobre o Centro POP, na cidade de Florianópolis.

2.6 CENTRO POP

Com a finalidade de prestar atendimento a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e utilizando os logradouros da cidade como espaço de moradia, e dando cumprimento à Resolução do SUAS, prevista na Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, sendo implantada a partir de 2004, a Secretaria Municipal de Assistência Social inseriu o CENTRO POP em sua organização, em dezembro de 2010. Naquele momento, a instituição, passou a funcionar na Passarela do Samba “Nego Quirido” – antiga Casa da Liberdade (Projeto que atendia crianças e adolescentes no contraturno escolar)²⁸, localizada na Avenida Governador Gustavo Richardson, s/nº, centro, na porção insular da Ilha de Santa Catarina (SILVA, I., 2014b).

Inicialmente, o único serviço ofertado era da Abordagem Social, realizado por quatro Assistentes Sociais. Uma das técnicas era responsável pelo Projeto de Atendimento à Dependentes Químicos (PROADQ), extinto em fevereiro 2012. Somente em dezembro de 2011 que o Serviço Especializado foi ofertado no equipamento conforme a Tipificação da PNAS. A equipe técnica no período era constituída por cinco assistentes sociais, uma psicóloga e por aproximadamente cinco educadores sociais. Ao longo do tempo, o serviço foi se constituindo, ofertando oficinas e alguns cursos²⁹ (SILVA, I., 2014b).

A própria política preconiza, no Manual de Orientações Técnicas para o Centro POP, aponta a importância do quadro profissional neste contexto.

Os recursos humanos constituem elemento fundamental para a efetividade do trabalho social e para a qualidade dos serviços prestados pelo CENTRO POP. Para a adequada composição da equipe da Unidade deve-se observar o prescrito na NOB/RH/2006, e, ainda, na Resolução do CNAS nº 17/2011 (BRASIL, 2011, p. 53).

²⁸ Relato da entrevista concedida pela Assistente Social da Abordagem Social – CENTRO POP, Irma Remor Silva, em setembro de 2014 (SILVA, I., 2014b).

²⁹Ibid.

O Centro POP possui alguns eixos norteadores do serviço profissional de acordo com os conceitos e bases do SUAS, “[...] ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação; atenção especializada e qualificação do atendimento; acesso a direitos socioassistenciais; trabalho em rede; relação com a cidade e a realidade do território; mobilização e participação social”³⁰.

Conforme previsto no Decreto nº 7.053/2009³¹ e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais³², o Centro POP está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e dentro da Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade. Este possui natureza pública e estatal, com a atribuição de ofertar atendimento especializado para a PSR através de dois serviços: Serviço Especializado e Serviço de Abordagem Social. O Serviço Especializado tem a finalidade de atender as pessoas que utilizam as ruas como espaço para moradia/convivência e servir como espaço de referência grupal e social, voltado ao desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito (BRASIL, 2011, p. 67).

Os Objetivos do Centro POP são:

[...] possibilitar **condições de acolhida na rede socioassistencial**; contribuir para a **construção ou reconstrução de novos projetos de vida**, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; contribuir para **restaurar e preservar a integridade e a autonomia** da população em situação de rua; promover **ações para a reinserção familiar e/ou comunitária** (BRASIL, 2009b, p. 29).

De acordo com os dados obtidos no Censo SUAS, o serviço de Abordagem Social será realizado em parceria com as equipes de saúde, com a GM, PM e outros (BRASIL, 2014a, p. 10), tendo como finalidade a,

[...] oferta, de forma contínua e programada, do trabalho social de abordagem e busca ativa, identificando nos territórios a incidência de crianças, adolescentes e adultos em situação de rua. Dessa forma, busca a resolução de necessidades imediatas evitando os riscos que a rua oferece, promovendo encaminhamentos ao CENTRO POP, Hospitais Gerais, IPQ, demais serviços de saúde oferecidos pelo município, além de promover a articulação com outros atores da rede. O serviço se caracteriza enquanto proposta de atendimento sócio-educativo com o compromisso de restabelecer vínculos familiares, escolares e comunitários de crianças, adolescentes e adultos em situação de rua, identificando, ainda, situações de violação de direitos³³ (FLORIANÓPOLIS, 2015a).

³⁰ Plano Nacional de Assistência Social.

³¹ Decreto-Lei nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009a).

³² Ver Brasil, 2009c.

³³ Descrição do Serviço de Abordagem Social da Secretaria de Assistência Social de Florianópolis.

O acesso da PSR aos serviços ocorre por demanda espontânea, pelo encaminhamento da equipe da abordagem social, da rede ou por outros encaminhamentos. São serviços ofertados no equipamento³⁴:

Acolhida e escuta inicial; Entrevista Individual e/ou familiar; Orientação e atendimento individual e/ou familiar; Orientação e atendimento em grupo; Orientação sociojurídica; Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal; Elaboração de Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização; Encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; Encaminhamento de usuários/dependentes de substâncias psicoativas para serviços da rede de saúde; Encaminhamento para outros serviços da rede de saúde; Encaminhamento para política de educação (Educação de Jovens e Adultos etc.); Encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas públicas entre outros (BRASIL, 2014a).

No Centro POP, a equipe técnica identifica as demandas dos usuários, procedendo aos encaminhamentos, orientações sobre Albergue, Balcão de Cidadania, Sistema Nacional de Empregos (SINE) e Carteira de Trabalho. Os usuários têm direitos assegurados de alimentação, banho, comprovante de residência, contato telefônico, currículo, espaço para guardar pertences e lavanderia. Participaram através de representantes nas Assembleias Gerais mensais e também da construção do Regimento Interno, como forma de estimular sua cidadania (BRASIL, 2014a).

De acordo, com dados coletados do Censo SUAS (BRASIL, 2014a, p. 8), o número total de pessoas, em Florianópolis, atendidas pelo Serviço no ano de 2013 foram 2.248. O aumento considerável neste número de atendimentos, pelo Serviço Especializado e Abordagem Social, até primeiro semestre de 2014, comprovou a necessidade de efetuar o cadastramento dos usuários dos serviços.

No período de verão, alta temporada, inúmeras pessoas chegam à cidade, em sua grande maioria em busca de novas oportunidades de trabalho. Essa perspectiva de melhores condições e acesso ao trabalho acarreta a migração para outras cidades, estados e países levando muitos a ficarem em situação de rua.

Entre agosto e dezembro de 2014, a equipe de profissionais do Centro POP deu início ao cadastramento obrigatório de todos os usuários que utilizam os serviços ofertados no equipamento. Durante esse período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2014, 377 usuários foram cadastrados com o seguinte perfil: 27% do sexo feminino e 73% do sexo masculino; 38,46% com idade entre 18 e 30 anos; 35,01%, entre 31 e 40 anos; 22,01%, entre 41 e 60 anos; e 2,12%, acima de 60 anos. Documentação: 25,5% não possuíam RG e CPF (CENTRO POP, 2014).

³⁴ Conforme consta no Questionário do Censo SUAS 2014 (BRASIL, 2014a).

Outro dado relevante foi o aumento no número significativo de pessoas atendidas pela equipe do serviço especializado, entre maio e novembro de 2014, 835. Destes 86,6% são do sexo masculino. O Albergue Municipal, inaugurado em agosto de 2014, tem o Centro POP como porta de entrada, ou seja, todos que buscam uma vaga lá necessitam ser encaminhados pela equipe técnica. No centro da capital há um Centro POP para atender a PSR.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social, [...] o Censo do Sistema Único de Assistência Social de 2012 apontou que foram realizados nos Centros POP catarinenses em 2011 ‘aproximadamente 148 atendimentos por dia, uma média de 3.256 atendimentos por mês nesses locais’ (SILVA V., 2014, p. 15).

Vale salientar que até dezembro de 2014, havia um cadastrador específico para fazer a entrevista para inclusão no CadÚnico dos usuários do Centro POP, utilizando o endereço do equipamento como referência. Contudo, o contrato terminou e não havia sido renovado até a primeira quinzena de 2015 (BRASIL, 2011, p. 101).

O Centro POP se articula com a rede através de algumas instituições como Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD); Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Saúde Mental; Conselho Tutelar (CT); Consultório de Rua; GM; PM; Projetos Sociais da rede de atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Núcleo de Apoio à Família – Rodoviário (NAF-Rodoviário), Bolsa Família, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), CREAS, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Residências Terapêuticas para tratamento de álcool e outras drogas (CENTRO POP, 2014).

No âmbito da saúde, os problemas frequentemente encontrados neste segmento da PSR e também evidenciados no Manual sobre o Cuidado à Saúde (BRASIL, 2012, p. 59-69):

- tuberculose: com elevadas taxas de incidência e de abandono do tratamento. Segundo o Ministério da Saúde, a PSRS apresenta elevada taxa de “vulnerabilidade”;
- doenças como cirrose, hipertensão, diabetes, hepatite, herpes, bicho de pé, erisipela, escabiose, doença pulmonar obstrutiva;
- gravidez de risco devido ao uso de álcool, drogas e por contágio de HIV;
- doenças sexualmente transmissíveis, tais como: sífilis, HIV, entre outras doenças também oriundas dos espaços que habitam e fruto das intempéries a que estão submetidos.

Entretanto, há inúmeros casos não diagnosticados de problemas mentais em que os usuários não desejam acompanhamento ou não há para onde encaminhar na Rede.

Na próxima seção, será abordado o tema criminalização.

3 CRIMINALIZAÇÃO

“Eu não tenho nome, eu não tenho identidade,
 Eu não tenho nem certeza se eu sou gente de verdade.
 [...] Eu sou mendigo um indigente um indigesto um vagabundo
 Eu sou... Eu não sou ninguém.
 [...] Eu sou sujo, eu sou feio, eu sou antissocial,
 Não posso aparecer na foto do cartão postal,
 Porque pro rico e pro turista eu sou poluição,
 Sei que sou um brasileiro, mas eu não sou cidadão”.
 Gabriel o Pensador – O Resto do mundo.

3.1 ORIGEM DO ESTADO E A CONSTITUIÇÃO DO PODER

Na Grécia, no século VIII a.C., muitas cidades eram livres, com governo próprio, legislação, anuário e numerário. Em comum tinham a religião e a língua, mas com vários dialetos. Essas cidades eram chamadas de *pólis*, palavra de origem grega traduzida por “cidade-Estado” (COTRIM, 2010, p. 101).

Duas cidades se destacavam na *pólis*, Atenas e Esparta. Tudo era política e tudo era social nessas cidades, e não havia uma separação clara. Com o passar dos tempos, a política foi se separando das outras esferas da sociedade: economia, cultura, religião e particularmente da moral, pois esta última estava acima da política. (informação verbal)³⁵

Por volta de 1600, a palavra política começou a sofrer mudanças de significado, passando a ser uma atividade ou conjunto de atividades que tem como referência a *pólis*, ou seja, o Estado. Tudo que compõe/faz parte de uma cidade “deriva do substantivo *pólis*” e do “adjetivo *Politikos*” (BOBBIO, 2010, p. 949-954).

Nesse sentido, para Arendt (2010, p. 31), a *pólis* é o mais prolixo “[...] dos corpos políticos”, onde a inserção do sujeito no mundo profano ocorre pelas palavras. “[...] ser político, viver em uma *pólis*, significava que tudo era decidido mediante palavras e persuasão, e não força e violência”. Ainda segundo a autora, o “[...] surgimento da cidade-Estado significou que o homem receberá, ‘além de sua vida privada’, uma espécie de segunda vida, o seu ‘*biospolitikos*’” (ARENDRT, 2010, p. 28).

Na Idade Média, a sociedade feudal era composta por nobreza, clero e camponeses. Cabia ao senhor feudal o papel de administrar a vida dos camponeses, o clero era responsável

³⁵ Relato fornecido pelo Prof. Eriberto Meurer na aula da Disciplina de Ciência Política na Universidade Federal de Santa Catarina, em março de 2012.

por garantir que todos fossem salvos, pois tudo era suprido por Deus, e os camponeses deveriam trabalhar para sustentar todos (informação verbal)³⁶.

Entre os séculos XVI e XVII com o declínio da sociedade feudal e das leis divinas, o papel do Estado começou a ser discutido (BEHRING, 2000, p.3).

Nesse sentido, abordaremos as concepções teóricas de três pensadores sobre o caminho percorrido até o Estado Moderno. Em Hobbes, a sociedade vivia por conta própria sem interferência do Estado – no estado de natureza. Todos possuíam direitos naturais, o homem não era bom e não havia direito de propriedade. Nesse estado, haveria conflitos – sem regras, nem normas –, pois todos teriam o direito de garantir sua vida. (informação verbal)³⁷

Na visão de Locke, uma pessoa não seria boa nem ruim, pois possui inclinação a ser boa. Logo, todos teriam direito à vida, à propriedade e o direito de punição (leis aplicadas para todos). O Estado de natureza seria bom porque as pessoas não criariam conflitos no convívio. Cada pessoa reconheceria a propriedade do outro; mas, ocasionalmente, o direito de punir seria exercido para garantir a propriedade, retribuído de forma semelhante à ação experimentada. (informação verbal)³⁸

O contrato social surgiu para garantir a situação existente. Assim, o Estado responderia em nome dos indivíduos, com a separação dos poderes deste Estado. Para Rousseau, o homem seria bom; todavia, corrompido pelo contato com outros grupos. O homem, então, passaria do estado de natureza para o estado de sociedade, pois seria a propriedade privada que ocasionaria os conflitos. Se houvesse igualdade, todos teriam os mesmos direitos. Só que não é o que acontece, pois o indivíduo que tem mais bens materiais domina os demais. O contrato social teria a participação dos indivíduos na criação das leis às quais obedeceriam – processo democrático (informação verbal)³⁹.

O Estado é uma instituição composta por um território, governo, povo e exerce um poder soberano, que é a capacidade de tomar suas próprias decisões sem precisar se submeter a outro Estado. No âmbito político, Weber define o Estado como a instituição que detém o monopólio do uso legítimo da força física dentro do território. E “em nome do povo”, essa violência é exercida (FERES JÚNIOR; POGREBINSCHI, 2010, p. 61).

Já na perspectiva de Arendt (2010, p. 16), o Estado é “[...] a representação da vontade dos indivíduos que sempre irá demandar ‘alguma forma de organização política’”. Assim, é

³⁶ Relato fornecido pelo Prof. Ricardo Neumam na aula da Disciplina de História Geral do Brasil, na Universidade Federal de Santa Catarina, em agosto de 2011.

³⁷ Relato fornecido pelo Prof. Eriberto Meurer na aula da Disciplina de Ciência Política, na Universidade Federal de Santa Catarina, em março de 2012.

³⁸ Ibid.

³⁹ Ibid.

no encontro destes indivíduos que se origina a “comunidade política” e o poder. Sob a interpretação de Arendt (2003 apud FERES JÚNIOR; POGREBINSCHI, 2010, p. 164-165), o poder político “[...] é uma forma de ação coletiva baseada primordialmente na persuasão; na habilidade de se angariar o consenso por meio de argumentação”.

Sob a concepção e interpretação do que é o Estado e Classe Social abordaremos dois grandes teóricos Marx e Gramsci.

É importante ressaltar que segundo Simionatto; Costa (2012, p. 11) Marx não conceitua ou desenvolveu especificamente uma teoria sobre o Estado, entretanto afirmam as autoras que há alguns elementos presentes nas obras do autor que proporcionam uma maior compreensão sobre a esfera estatal ainda na atualidade.

Marx afirma que o Estado é, essencialmente, a expressão da sociedade dividida em classes antagônicas. Deixa de se configurar, assim, como a esfera alienada dos interesses universais, tornando-se um organismo voltado à garantia da propriedade privada e da reprodução, da divisão da sociedade entre proprietários dos meios de produção e proprietários da força de trabalho (SIMIONATTO; COSTA, 2012, p. 11).

O Estado surge em Marx, a partir da necessidade de asseverar os interesses econômicos da classe dominante, utilizando-se de instrumentos coercitivos capazes de garantir seu domínio econômico sobre as outras classes, pois pactua com essa classe. (informação verbal)⁴⁰

O Estado e as leis que dele derivam figuram como construto abstrato na defesa de um interesse comum idealizado; como um ‘mediador entre o homem e sua liberdade’ e na realização desse papel, ‘anula, a seu modo, as diferenças de nascimento, de *status* social, de cultura e de ocupação do homem como diferenças políticas (MARX, 2007 apud GUEDES, 2011, p. 58).

As classes permanecem “em si”, alienadas, sendo guiadas pela ilusão. Para Marx a liberdade é central, pois permite aos indivíduos deixar cair o véu da ignorância, despertar “para si”, conquistar sua autonomia e reconhecer seu papel (MARX 2007 apud GUEDES, 2011, p. 158-160).

As ideias da classe dominante, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. Na medida em que dominam como classe e determinam todo o âmbito de uma época histórica, é evidente que eles o fazem em toda sua extensão, portanto, entre outras coisas que eles dominam também como pensadores, como produtores de ideias, que regulam a produção e a distribuição das ideias do seu tempo; e, por conseguinte, que suas ideias são as ideias dominantes da época (MARX, 2007, p.47).

⁴⁰ Relato proferido pelo Prof. Clóvis Pires da Silva, na aula de Teoria Sociológica Contemporânea na Universidade Federal de Santa Catarina, em agosto de 2011.

Segundo Marx e Engels, em uma sociedade dividida em classes antagônicas, “[...] as instituições políticas têm a função primordial de permitir à classe dominante manter seu domínio, é por isso que cada Estado é, e não pode deixar de ser, uma ditadura” (BOBBIO, 2010, p. 956).

Simionatto (2011, p.55) através dos estudos nos Cadernos do Cárcere de Gramsci afirma que o Estado tem por finalidade “[...] criar novos e mais elevados tipos de civilização, adequar a civilização e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do desenvolvimento continuado do aparelho econômico de produção”.

Na concepção da perspectiva dialética do filósofo Gramsci, inspirado na obra “O Capital” de Karl Marx, as lutas de classe perpassam o Estado que se amplia, apontando para a premência de buscar elucidar a relação existente entre a superestrutura (mundo das idéias e costumes) e a estrutura (materialismo). Para o filósofo, o método dialético é importante, uma vez que possibilitou uma clara leitura da realidade, das relações sociais, entre os intelectuais e a população. (informação verbal)⁴¹

Para Gramsci, é o que outorga que o Estado moderno seja “menos coercitivo e mais consensual”, que “imponha-se menos pela dominação e mais pela hegemonia, depende da autonomia relativa das estruturas e de como se colocam no interior do Estado as organizações de cada esfera” (SIMIONATTO, 2011, p. 71).

Essa introdução se faz necessária para que se compreenda minimamente o surgimento do Estado, o conceito de poder como relação social de dominação que surge em sociedade e como esse “poder econômico, político, cultural ou ideológico”, expressa a desigualdade de posses (BOBBIO, 2010, p. 939).

3.2 O ESTADO BRASILEIRO: DESIGUALDADE E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA

Para melhor compreender como ocorre a divisão de classes e como as relações sociais são construídas na sociedade brasileira, é necessário fazer um fugaz retorno na linha do tempo e relembrar seu processo de colonização.

A história revela que as bases da nacionalidade brasileira foram delineadas e fortemente marcadas pela presença das relações entre **conquistadores e conquistados, dominantes e dominados, senhores e escravos**, reforçando a posição de quem têm direitos e quem tem deveres e obrigações (COTRIM, 2001, p. 79).

⁴¹Relato proferido pela Prof^ª. Dr^ª. Ivete Simionatto na aula da disciplina de Serviço Social e Desafios Profissionais Contemporâneos na Universidade Federal de Santa Catarina, em outubro de 2013.

Em seu livro “Casa Grande e Senzala”⁴², Freyre (2006) descreve os critérios econômicos da formação patriarcal no período da colonização do Brasil, as relações entre o senhor e os escravos, o cruzamento entre brancos, índios e negros, e o entrelaçamento de culturas diferentes.

No Brasil, as relações entre os brancos e as raças de cor foram desde a primeira metade do século XVI condicionadas, de um lado pelo sistema de produção econômica – a monocultura latifundiária; do outro, pela escassez de mulheres brancas entre os conquistadores (FREYRE, 2006, p. 32).

A despeito disso, Yamamoto (2008, p. 140) afirma que o processo de desenvolvimento no Brasil não ocorreu como nos demais países, devido às características “históricas tão peculiares desta terra”, onde as desigualdades são tão presentes e a modernização é apenas a (re)atualização do arcaico.

As desigualdades são um dos pilares onde se apoia a burguesia brasileira, na construção das relações sociais “de cima para baixo”, mediante o despojamento da cidadania social e política. As desigualdades são também oriundas de como o país se organiza socialmente, acometendo o âmbito econômico, cultural e político (IAMAMOTO, 2008, p. 140-143).

Marocco (2011, p. 105) comenta que, na passagem do Século XIX, os jornais eram o recurso da nobreza para disseminar seus interesses e “[...] os negros foram anunciados em ‘avisos’ como mercadoria do regime escravagista; depois, foram identificados pela cor e associados diretamente aos bairros perigosos e barulhentos e aos antros de jogo e prostituição”. Acrescenta ainda que nos “Avisos”,

[...] a ‘imprensa revolucionária’ de Porto Alegre foi, em parte, um instrumento de difusão de interesses mercantis das elites. Com a abolição, os jornais perderam este mercado, mas o negro—agora em seu parentesco com a pobreza – ganharia o protagonismo em relatos jornalísticos de cenas de vagabundagem e transgressão à ordem pública que ocorriam nos lugares por onde andava e vivia. Ao longo do século XIX, o estigma da escravidão acompanharia os negros: os mesmos escravos que haviam sido anunciados nos jornais por sua aptidão e força para o trabalho, após a abolição seriam considerados inaptos para o trabalho em condições de liberdade e preteridos pela mão-de-obra (sic) do imigrante, que se tornou referência do trabalho regenerador (MAROCCO, 2011, p. 105).

Ainda de acordo com a autora, após a abolição da escravatura, havia um quinhão de negros perambulando desocupados pelas cidades brasileiras, eram os esquecidos e excluídos, ocasionando à sociedade intranquilidade e medo (MAROCCO, 2011, p. 105).

⁴² Clássico da literatura brasileira, que descreve a formação, as características da sociedade brasileira escravocrata e o patriarcalismo vigente naquele período.

A criminalização dos negros e dos pobres foi realidade desde a colonização. A historiografia brasileira relata que a escravidão foi uma imposição do sistema colonial para atender aos interesses do comércio europeu. Esse sistema de exploração colonial revela a discrepância entre as condições da riqueza e luxo da classe dominante em comparação com as condições de miséria e penúria dos escravos (COTRIM, 2001, p. 57-63).

Cabe lembrar que, na formação sócio-histórica da sociedade brasileira, os pobres e a pobreza se constituíram presenças marcantes, sobretudo por conta do escravismo e da forma pela qual o capitalismo se desenvolveu no país, a pobreza foi entendida e vista como sinônimo de ‘vadiagem’, de ‘amoralidade’ e de qualquer outro elemento vinculado à delinquência e à criminalidade (IAMAMOTO, 2008 apud BRISOLA, 2012, p. 30-32).

Nesse contexto a mídia teve papel fundamental para denegrir os espaços ocupados pelos “negrinhos”, devido à proximidade inconveniente nas cercanias das cidades. Paulatinamente foram sendo empurrados para fora das zonas centrais das cidades, dando lugar a limpeza e higienização das cidades (MAROCCO, 2011, p.106).

A realidade da posição que ocupamos como observadores, no cotidiano, sempre irá sofrer interferência, por isso, é importante analisar outros fatores e elementos. Para tanto, se faz necessário ponderar sobre a natureza da consciência, da moral, dos estigmas e dos preconceitos que circundam nossa sociedade e em que medida esses elementos contribuem para a seletividade da criminalização.

A **consciência** dos seres humanos não é uma caixa-preta que, ao nascermos, traz inserida um *HD* com todas as informações necessárias, mas é produto de nossas vivências e experiências ao longo da vida. (grifo da autora)

Ela é histórica e social, não é abstrata e não vem pronta. Não é só determinada pelas circunstâncias, mas também é resultado do que o sujeito realiza em seu desenvolvimento, de como formulamos e processamos nossa consciência (informação verbal)⁴³.

Então, o que valida o comportamento dos sujeitos? A moral? A moral faz parte de um conjunto de regras, princípios e normas que legitimam os comportamentos dos sujeitos, que regulam nosso modo de agir e como devemos nos comportar (HELLER, 2008, p. 65).

Em suma, a **moral** tem como alicerce uma ideologia, faz a realidade que vivemos ser tomada por tal imagem, que nos faz enxergá-la como legítima, que atenda a nossos interesses. (grifo da autora)

Temos a ilusão de estarmos pensando com nossa própria cabeça e agindo por nossa própria vontade de maneira racional e livre, de acordo com nosso entendimento e nossa liberdade, porque desconhecemos as condições econômicas e sociais nas quais

⁴³ Relato fornecido pela Prof^ª.Dr^ª. Simone Sobral Sampaio na aula da disciplina de Ética Profissional do Serviço Social, na Universidade Federal de Santa Catarina, em março de 2012.

a classe social que domina a sociedade exerce seu poder sobre a mente de todos, fazendo com que suas ideias pareçam ser verdades universais, válidas para todos os membros da sociedade e para todas as classes sociais. Este poder social invisível que nos força a pensar como pensamos e agir como agimos foi chamado de **ideologia** (CHAUI, 2008, p. 53).

Para perceber alguns dos fatores que contribuem para a criminalização, foi necessário ampliar o “campo de possibilidades” através de alguns autores da Antropologia e da Sociologia, para problematizar alguns conceitos que imperam na sociedade brasileira.

O **estigma** é uma maneira de classificar socialmente indivíduos ou grupos, através de atributos pejorativos, inferiores, negativos, ao taxar de ruim e podre todo indivíduo que sai do padrão esperado.

Para Arendt (2003, p. 44), a existência de um adversário hostil e real propaga-se pela sociedade que, por desconhecer a realidade, considera que o indivíduo deve ser desqualificado, afastado, penalizado e excluído.

No entendimento de Goffman (1963 apud VELHO, 2003, p. 12) a estigmatização é um atributo que diferencia completamente uma pessoa das demais, convertendo-a, no extremo, em uma pessoa do mal, perigosa e fraca. (tradução livre)

A estigmatização, segundo a definição de Velho (2003, p. 12) aponta o limite da fronteira estabelecida pela sociedade, com objetivo de fixar uma determinada posição, para rotular os sujeitos de determinado grupo, com base em algumas características desmoralizantes e depreciativas.

Outro conceito importante para refletir é de Agnes Heller (2008) **preconceito**.

O preconceito pode ser individual ou social e ter atributos “malévolos ou benévolos”. Está tão arraigado nas relações sociais, não havendo como discernir sua gênese, pois é um tipo particular de “juízo provisório”.

Apesar da sociedade sofrer inúmeras metamorfoses no decorrer dos séculos, os preconceitos são mantidos e preservados não sendo totalmente eliminados (Heller, 2008, p. 58-59).

Nas relações cotidianas temos apenas uma pequena noção do outro. Respeitam-se, aqueles com valores semelhantes e que fazem parte das nossas relações pessoais, todavia aquelas pessoas ou grupos que se distanciam do arquétipo designado como padrão serão prejudgados, rejeitados e excluídos.

Tal qual afirma Heller (2008, p.65-67) o fato de prejudgarmos o outro é conveniente porque justifica nossas ações para com aqueles que não se enquadram e divergem dos critérios dos grupos dominantes.

Esse conceito é o primeiro passo para uma atitude discriminatória ao não reconhecer a heterogeneidade das pessoas ou grupos. O preconceito se camufla, esconde-se atrás de uma opinião dogmática, com isso, não oportuniza que o sujeito consiga enxergar com clareza a realidade, criando uma barreira intransponível que vai tolher a liberdade do indivíduo e sua autonomia enquanto pessoa livre.

Em sociedade sempre haverá diferentes grupos étnicos, cada um com uma cultura, valores e história. Dentre esses “sinais ou signos manifestos”, temos a língua, o vestuário, a moradia – que sofrem alterações devido à cultura de cada povo. Desse modo, a presença de uma fronteira étnica inflexível, sem “porosidade”, poderá resultar em conflitos e exclusão, impondo um ponto de vista preconceituoso para com as diferenças e os diferentes grupos (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1997, p. 188-191).

Nesse sentido, Holanda (1995, p. 40) assinala que, “[...] a experiência e a tradição ensinam que toda cultura só absorve, assimila e elabora em geral os traços de outras culturas, quando estes encontram uma possibilidade de ajuste aos seus quadros de vida”.

Para Larraia (2009, p. 72) o fato de homem ver “[...]o mundo através de sua cultura, tem como consequência a propensão a considerar o seu modo de vida como o mais correto e natural”. Complementa ainda o autor que:

A nossa herança cultural, desenvolvida através de inúmeras gerações, sempre nos condicionou a reagir depreciativamente em relação ao comportamento daqueles que agem fora dos padrões aceitos pela maioria da comunidade. Por isto, discriminamos o comportamento desviante (LARAIA, 2009, p. 67).

As relações sociais na sociedade brasileira são explicadas por Damatta (1997, p. 187-191) por meio de uma visão preconceituosa, mecanismo utilizado para colocar cada um no seu lugar, bem percebida pela expressão “Sabe com quem está falando?”. Segundo o autor, essa expressão desmascara as posições sociais, visto que um indivíduo tem prioridade sobre outra pessoa e coloca o “outro” no seu lugar, não sendo uma expressão apenas utilizada por uma classe social.

Conforme Zaluar (2000, p. 36), é preciso problematizar as teorias sociais sobre os pobres e a pobreza, devido à complexidade do tema e por entender que não conseguem desvendar as dicotomias presentes, pois o pobre não é um ser “dócil”, “manso” que se organiza de forma diferente.

O modelo individualista que impera em nossa sociedade se utiliza da razão para criminalizar o indivíduo que não segue um modelo previamente estipulado, dominando e impondo princípios normativos a ele.

Desarte, desqualificar a pobreza é uma condição astuta para ignorar a verdade e negar-se a enfrentar as consequências da globalização desenfreada. Como alude Bauman (2004, p. 130),

Mas a líquida vida moderna tende a permanecer inconsistente e caprichosa, sejam quais forem os apuros infringidos aos ‘forasteiros e indesejáveis’, e portanto o alívio momentâneo e as esperanças investidas, nas ‘medidas duras e decisivas’, se desvaneceram tão logo se apresentem.

No Brasil, bem como outros países da América Latina, a crise do capital e a busca pelo reaquecimento da economia produziram e produzem, na contemporaneidade, uma imensa horda de desprovidos.

O *tratamento social da miséria* e de seus correlatos coloca-se em termos particularmente cruciais nos países recentemente industrializados da América Latina, tais como o Brasil e seus principais vizinhos, Argentina, Chile, Paraguai e Peru. Em primeiro lugar, por um conjunto de razões ligadas à sua história e sua posição subordinada na estrutura das relações econômicas internacionais (estrutura de dominação que mascara a categoria falsamente ecumênica de ‘globalização’), e a despeito do enriquecimento coletivo das décadas de industrialização, a sociedade brasileira continua caracterizada pelas disparidades sociais vertiginosas e pela pobreza de massa (WACQUANT, 1999, p. 4).

Dentro dessa lógica, é possível discorrer sobre a existência de dois tipos de Estado: o primeiro de Temperança, moderação, saber e virtude, e o segundo Punitivo ou Estado Penal.

O Estado que possui forte Capital Social apresenta características de reciprocidade e sistemas de participação cívica, divididos em sistemas verticais e horizontais, sendo considerado Estado de Temperança. Os sistemas verticais incluem os agentes desiguais em relações assimétricas de hierarquia e dependência (diversas classes sociais: baixa, média e alta) e os sistemas horizontais incluem agentes com mesmo poder e *status* favorecendo a sociedade, a economia e o estado. Quanto mais forte for uma sociedade, maior a quantidade de organizações horizontais; assim, haverá uma economia forte, um Estado forte que funcionará e que obterá bons resultados (informação verbal)⁴⁴.

Desde a delegação do poder dos homens para um representante, afirma Bittencourt (2014, p. 31), o Estado, visivelmente transitou de caritativo, destinado inicialmente a manter a paz e a ordem, para um Estado Penal “[...] detentor do monopólio legítimo da violência/força. Com a finalidade de manter a integridade financeira dos abastados”, incorrendo na passagem de um Estado mais ampliado para um “menos Estado”.

A despeito disso, Wacquant (2003, p. 19-21) argumenta que:

⁴⁴ Relato fornecido pelo Prof. Eriberto Meurer na aula da Disciplina de Ciência Política, na Universidade Federal de Santa Catarina, em março de 2012.

No decorrer das últimas três décadas a América lançou-se em uma experiência social e política sem precedentes: a substituição progressiva de um (semi) Estado-providência por um Estado penal e policial, no seio do qual a criminalização da marginalidade e a “contenção punitiva” das categorias deserdadas faz às vezes de política social. Inventando “um estado híbrido, nem protetor, nem mínimo” e não intervencionista.

Dentro de um Estado punitivo/penal há duas lógicas: uma para os cidadãos contemplados com um Estado de Direito e um Estado de Polícia para os “subcidadãos”. Logo, “[...] o grande inimigo a ser combatido em busca da paz é sem dúvida o criminoso; não qualquer um, mas o estigmatizado, o pobre negro, aquele que de quem já se espera que seja o criminoso” (BARATTA, 2002 apud XAVIER, 2008, p. 278).

Desde a década de 1960, o avanço acelerado da globalização – ou seja, o mundo visto como um conjunto de atividades interconectadas que não são estorvadas pelas fronteiras locais – provocou um profundo impacto político e cultural, sobretudo na sua forma atualmente dominante de um mercado global livre e sem controle (HOBBSAWM, 1995, p. 59).

Com a expansão da globalização, inúmeros são os abalos para a classe menos favorecida que, sofre com os efeitos nocivos dessa expansão exacerbada. A despeito disso, Hobsbawm (2007, p. 11) constata que “[...] a globalização acompanhada de mercados livres, trouxe consigo uma dramática acentuação das desigualdades econômicas e sociais no interior das nações e entre elas”.

Note que, Zaffaroni (2007, p. 15) também têm esse entendimento: “[...] opera-se um imenso processo de concentração de capital que busca maiores rendimentos sem deter-se diante de nenhum obstáculo, seja ético, seja físico”.

Os Estados Unidos da América inspira e exporta a outros países, entre outros padrões, o modelo de redução da violência. A despeito disso, citamos o caso de Nova York, anos 1980, com altos índices de criminalidade.

Esta vasta rede de difusões parte de Washington e Nova York, atravessa o Atlântico e, a partir daí, estende suas ramificações por todo o continente. Ela encontra sua origem no complexo formado pelos órgãos do Estado americano oficialmente encarregados de promover o ‘rigor penal’ (WACQUANT, 1999, p. 12).

Foi implantado na cidade o programa “Tolerância Zero”, que teve como sustentação a “Teoria da Vidraça Quebrada⁴⁵” – “[...] jamais comprovada empiricamente, mas serve de álibi criminológico para reorganização do trabalho policial” (WACQUANT, 1999, p. 16).

⁴⁵Segundo esta teoria, “Quem rouba um ovo, rouba um boi”.

Foram adotadas, pela polícia de Nova York, novas estratégias com objetivo de intervir, coibir e ilhar o “subproletariado” para fora dos “espaços públicos”, desta forma, tornar-se-á possível controlar os receios da elite e da classe média. O objetivo dessa reorganização era refrear o medo das classes médias e superiores – as que votam – por meio da perseguição permanente dos pobres nos espaços públicos (ruas, parques, estações ferroviárias, ônibus, metrô etc.) (WACQUANT, 1999, p. 17).

Frente ao aumento da população pobre, sequela das expressões da questão social, o Estado de Nova York adotou uma nova política na área de segurança: ampliação do orçamento para a polícia em 40%, colocando, também, nas ruas 38.600 agentes uniformizados e com maiores poderes, medidas estas amplamente divulgadas pela mídia internacional (WACQUANT, 1999, p. 18-19).

A autora Kilduff (2010, p. 244-245) explica que nessa ótica, o entendimento relativo ao Programa passou a ser a “solução para todos os males” provenientes para aqueles que vivem à margem das normas em sociedade.

A intervenção na cidade de Nova York foi demasiadamente considerada, servindo como norma-padrão para outros países da América Latina e Europa, pois garantiria a proteção e a segurança dos seus abrigados, todavia, os dados apurados não ratificavam esse modelo. Esse arquétipo garantiu – ainda que equivocadamente – que as ações dos poderes públicos responsabilizassem os pobres (KILDUFF, 2010, p. 244).

Entretanto enquanto as medidas, oriundas do Programa americano Tolerância Zero, eram implantadas em outros países, o Estado de Nova York questionava o Programa, em face de alguns incidentes com a polícia, crimes e acontecimentos na cidade de Manhattan que provocaram manifestações de diferentes segmentos da sociedade (WACQUANT, 1999).

A política de tolerância zero e o Estado policial seguem essa lógica neofacista reproduzida nos EUA e na Europa, e, no Brasil, na criminalização dos movimentos sociais e da pobreza, e, na atual institucionalização da militarização do cotidiano do Estado (BARROCO, 2011, p. 211).

Uma sucessão de ações do “*Tio Sam*” como a luta contra gangues, contra o crime, campanhas para manter a ordem e seguir as normas e o combate às drogas tornaram-se o centro da política de segurança americana (BATISTA, 2003 apud KILDUFF, 2010, p. 244).

Tendo como base que a criminalidade necessitava ser contida, o Estado priorizou as ações contra os potenciais criminosos, asseverando que esses inimigos seriam os “germes” que necessitavam ser “amputados” da sociedade.

[...] Para criar um ‘bom inimigo’, temos que ser capazes de nos convencer que eles são as causas de todos os nossos problemas, facultando dirigir a animosidade contra eles. Devemos acreditar que eles também seriam intrinsecamente, diferentes de nós (eles sintetizariam a corrupção, o mal, e a degradação), o que habilitaria e legitimaria ao Estado o uso da violência (YOUNG, 2002 apud KILDUFF, 2010, p. 244).

O Estado Penal quer ser o monopolizador da violência no território, já que lhe é conferido o poder exclusivo e justificado do uso da força física, para punir a anarquia, a pilhagem e os atos de violência.

Para responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano, equivale a (r)estabelecer uma verdadeira *ditadura sobre os pobres*. (WACQUANT, 1999, p. 6).

No laboratório de respostas fáceis, caminhos limitados e percorridos apenas de “A até B”, qualquer novidade que possa suscitar uma suposição a tão complexo problema se torna um guia inspirador para o senso comum.

Páginas de ‘debates-opiniões’ dos grandes jornais: um dado inicial que não está nem por sombra comprovado (‘crescimento inexorável’), mas acerca do qual se sustenta que perturbaria até os ‘especialistas’ (não dizem quais, por todos os motivos); uma categoria da concepção burocrática (‘violência urbana’) sob a qual cada um pode colocar o que lhe convier, visto que não corresponde à praticamente nada; uma pesquisa que não avalia grande coisa mais do que a atividade do instituto que a produziu; e uma série de falsas alternativas correspondendo a uma lógica de intervenção burocrática (repressão ou prevenção) que o pesquisador se propõe dissecar quando já estão resolvidas com sutileza na questão colocada (WACQUANT, 1999, p. 43-44).

Um paradoxo desloca-se para os grupos perigosos, quando o Estado reestrutura as políticas sociais que, são utilizadas como mecanismo para espionar, controlar e encarcerar os pobres, intensificando o avanço do Estado penal no sentido restritivo e punitivo acentuando, ainda mais, a exclusão social (WACQUANT, 2003, p. 26-28).

A destruição deliberada do Estado social e a hipertrofia subida do Estado penal transatlântico no último quarto do século são dois desenvolvimentos concomitantes e complementares. Desenha-se assim um tipo novo, espécie de “Estado centauro”, que aplica a doutrina do ‘laissezfaire, laissezpasser’ ao tratar das causas das desigualdades sociais, mas que se revela brutalmente paternalista e punitivo quando se trata de assumir as consequências (WACQUANT, 2003, p. 55).

No centro desses antagonismos, temos a Política Social que, não acata as regras do mercado e se desenvolve no contexto do complexo político econômico, entre os objetivos da acumulação de um lado e a busca de equilíbrio do outro. Assim, intervém no hiato derivado

dos desequilíbrios da distribuição em favor da acumulação em detrimento da igualdade (informação verbal)⁴⁶.

Analisar as políticas sociais [...] pressupõe, além da incorporação das dimensões enunciadas, conhecer a conformação da política social ou do programa social avaliado [...] no sentido de: 1) buscar analisar a política em sua totalidade, a partir da incorporação analítica dos principais aspectos que a constituem; 2) revelar o caráter contraditório existente entre as determinações legais e a operacionalização da política social; em outros termos, verificar até que ponto os conceitos fundantes das normas legais são estruturadores da política social; 3) articular tanto os determinantes estruturais que conformam a política social quanto as forças sociais e políticas que agem na sua formulação e execução (BOSCHETTI, [S.l.: entre 2009 e 2014]).⁴⁷

As medidas do Consenso de Washington indicadas aos países em desenvolvimento fazem parte da realidade brasileira, intensificam as desigualdades sociais e fazem parte das políticas econômicas neoliberais. Dentro desta lógica, as políticas têm por finalidade compensar, através de um “mais Estado” policial e penitenciário, o “menos Estado” econômico e social. O que termina por originar e disseminar, em muitos países, mais insegurança direta e etérea (WACQUANT, 2001, p. 40).

Nesse sentido, ocorre um retrocesso na passagem de um Estado Capitalista para um Estado Liberal que representa objetivamente os interesses de uma classe a dos detentores dos meios de produção (COUTINHO, 1989, p. 50).

O poder punitivo do Estado não atinge – nem nunca atingiu – toda a sociedade indiscriminadamente. Pelo contrário, a violência sempre foi exercida sobre os setores da classe trabalhadora (sejam eles camponeses ou operários urbanos) que – real ou potencialmente – ameaçam o regime capitalista, caracterizado pela propriedade privada dos meios de produção (KILDUFF, 2010, p. 246).

Kilduff (2010, p. 246-247) acrescenta que há um conflito desvelado, pois o Estado não consegue representar a classe dos dominantes e simultaneamente ser favorável à garantia dos direitos sociais, pois esses direitos necessitam de políticas sociais objetivas para asseverar os direitos já assegurados.

Cabe ressaltar que vários países da América Latina sofreram intervenção militar a partir do século XX.

Como se sabe, abusos de poder são fenômenos endêmicos na América Latina. Tortura e maus-tratos infligidos por membros de forças militares, policiais ou por pessoal dos centros penitenciários, muitas vezes apoiados por comerciantes e empresários, continuam ocorrendo e permanecem impunes nos países da região. As

⁴⁶ Relato fornecido pela Profª. Drª. Del Carmen Cortizo na sala de aula da Disciplina de Serviço Social e Política Social: Modelos de Proteção Social, na Universidade Federal de Santa Catarina, em abril de 2014.

⁴⁷ Neste texto, Ivanete Boschetti, Professora do Departamento de Serviço Social da UnB, discute uma perspectiva de análise que situa a avaliação das políticas sociais nas contraditórias relações entre Estado e sociedade no capitalismo.

mudanças limitaram-se, geralmente, ao plano formal, além de subsistirem violações aos princípios fundamentais e obstáculos à modernização e democratização do sistema. Há uma longa tradição de ignorar a lei ou, quando ela é acatada, de distorcê-la em favor dos poderosos e da repressão ou contenção dos fracos (AZEVEDO, 2005, p. 218).

Em sociedade, criam-se falsos paradigmas de que o pobre é ignorante, tem que se resignar com a vida que leva. A própria palavra pobreza confina, em seu conceito, o marginal, o inferior, o favelado, a visão do desqualificado.

Ficou o embaraço com esta visão dos ‘pobres’ por lhe ser exterior e rotuladora, portanto etnocêntrica, que mais faz parecer obedecer aos mecanismos, tão conhecidos, da construção de fronteiras entre nós e os outros. Nossos outros, os ‘pobres’, parecem ter sido vítimas da nossa pressa de marcar posições e nos distinguirmos, como elite, com as marcas já purificadas do que rejeitamos como menor, inferior, inculto, tradicional e atrasado (ZALUAR, 2000, p. 35).

A autora aborda que o problema é que, “[...] ao focalizar a dinâmica cultural brasileira, acaba-se por pensar as relações entre as classes subalternas e as dominantes segundo os termos gerais do ‘paternalismo’, ‘personalismo’ e ‘individualismo’” (ZALUAR, 2000, p. 42).

Na medida em que as marcas de posição e hierarquização tradicional como a bengala, as roupas de linho branco, os gestos e maneiras, o anel de grau e a caneta-tinteiro no bolso de fora do paletó se dissolvem, incrementa-se imediatamente o uso da expressão separadora de posições sociais para que o igualitarismo formal e legal, mas evidentemente cambaleante na prática social, possa ficar submetido a outras formas de hierarquização social (DAMATA, 1997, p. 19).

Por meio de algumas teorias de autores da Antropologia e da Sociologia, pode-se compreender um pouco mais sobre a construção da cultura e da sociedade brasileira no desenvolvimento das relações sociais. O que possibilita uma maior aproximação com a análise crítica da realidade, como foi cunhada ao longo da história e como perpassa o nosso cotidiano.

3.3 O BRASIL E A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA: A QUEM INTERESSA?

Com o pensamento de Arendt (2010, p. 6) exposto no livro *Condição Humana*, introduz-se a análise da criminalização da pobreza no Brasil. A autora afirma: “[...] o que proponho, é muito simples: trata-se apenas de pensar o que estamos fazendo”. Assim, para além do pensar da autora, torna-se fundamental analisar os fatores que determinam e alimentam este pensar.

Evoluímos, mas não transcendemos na contemporaneidade, os servos, escravos, operários, miseráveis, pobres, enfim, a “servidão moderna”. Os fragilizados pelas

circunstâncias, os assistidos pela assistência social que estão abaixo da linha de pobreza são considerados a “nova pobreza”. Como descreve Paugam (2003, p. 171), “[...] os frágeis, esses podem ser considerados, por definição, como uma população ‘nova’”.

Considera o autor que a pobreza não é somente a ausência de bens materiais, mas uma característica desfavorável: “[...] a pobreza é símbolo do fracasso social e traduz-se, muitas vezes, em termos da natureza humana, por uma degradação moral [...]”. Há, ainda, uma aquiescência obscurecida no rótulo de desqualificação, que vai muito além da cognição dos papéis sociais e de normas deterioradas (PAUGAM, 2003, p. 24-32).

Souza (2007) traça sua análise sobre o conceito de pobreza em diferentes décadas. No período de 1950-1960, a economia desloca-se do modelo agroexportador para o urbano-industrial. Assim, o “[...] conceito se deu como população marginal/subemprego e população de baixa renda, sendo a favela a referência espacial”. E nos anos 1970-1980, com a continuidade do processo de urbanização, o país viveu o ciclo do “[...] ‘milagre econômico’ – surgiu o setor informal ligado à estratégia de sobrevivência e o antagonismo se deu entre trabalhadores pobres x bandidos sendo a referência espacial” (SOUZA, 2007, p. 16-17).

Dessa forma, criminalizar o diferente, a pobreza e o pobre enraizou-se na sociedade, dando lugar a um pensamento hegemônico no processo histórico brasileiro.

Essa definição é evidenciada por Xavier (2008, p. 278),

Uma atitude ou relação – ou mesmo um conceito – quando é construída como criminal, passa a ser enquadrada dentro da lógica da violência e responsabilidade individual *versus* segurança pública, levando para escrutínio a descontextualização e a despolitização social.

Assevera, ainda, o autor que a construção que rotula o criminoso “[...] são parte de um sistema de exploração social, em que, primeiro há uma eleição das ações a serem criminalizadas e, depois, a seleção, dentre todos os infratores, daqueles a receberem o rótulo de criminoso” (XAVIER, 2008, p. 278).

Nessa direção o Estado colabora com a criminalização da pobreza, ao tratar como inimigo o indivíduo, porque este não merece o tratamento de pessoa. Ao tratarmos outro ser humano como alguém perigoso, desconsiderando seus direitos, criamos estereótipos com o aval da sociedade.

A essência do tratamento diferenciado que se atribui ao *inimigo* consiste em que o direito lhe nega sua condição de pessoa. Ele só é considerado sob o aspecto de ente perigoso ou daninho. Por mais que a ideia seja matizada, quando se propõe estabelecer a distinção entre cidadãos (pessoas) e inimigos (não pessoas), faz-se referência a seres humanos que são privados de certos direitos individuais, motivo pelo qual deixaram de ser consideradas pessoas, e esta é a primeira incompatibilidade que a aceitação dos *hostis*, no direito, apresenta com relação ao princípio do Estado de Direito. (ZAFFARONI, 2007, p. 18).

Dentre as hipóteses para a criminalização da pobreza, apresentamos algumas já conhecidas: a abordagem repressora da polícia aos diferentes indivíduos; os órgãos de segurança quando mobilizados para retirar do centro da cidade, moradores de rua que se abrigam no Patrimônio Público; deslocar indivíduos sem teto para locais distantes da zona central das cidades, não oferecendo a mínima infraestrutura para moradia; empurrar para os morros os desvalidos e, depois, estigmatizá-los ao disseminar em sociedade que os morros são moradia de traficantes e de criminosos; perseguir os ambulantes/“camelôs”; ao estabelecer Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)⁴⁸ nas favelas; as revistas humilhantes exigidas para a visita de familiares dos detentos. Em síntese, inúmeras são as estratégias utilizadas para criminalizar a pobreza.

Para manter as distâncias intransponíveis e afastar os perigos de vazamento e contaminação da pureza [...], os instrumentos acessíveis são impor a tolerância zero e exilar os sem-teto dos espaços em que podem ganhar vida (mas nos quais também se fazem atrevida e exasperadamente visíveis) [...] (BAUMAN, 2004, p. 120).

No dia a dia, os discursos são construídos generalizando situações e fatos sobre as pessoas que não compartilham do mesmo espaço que transitamos, ou se transitam, o medo torna-se uma ameaça constante, pois podemos ser vítimas **dessa gente**. (grifo da autora)

Pensar a criminalização da pobreza passa por refletir para qual a finalidade de imprimir “rótulos” a quem mora no morro ou nas favelas? Qual é a recompensa em criminalizar?

Não é um pensamento elaborado conscientemente na sociedade, mas um produto cultural, o qual continuamente recebe apoio e seguidores nesse círculo vicioso – que aponta o pobre e o negro como criminosos e visa ao “saneamento moral”. Todavia é uma contradição, porque ora são considerados cidadãos de direitos, ora devem se reportar à insignificante posição hierárquica que ocupam na sociedade.

Destaca-se que, no pretérito e no presente, a mídia brasileira, aliada às elites, reitera seu discurso, evidenciando continuamente alguns fatos que corroboram para a criminalização da pobreza, para os incautos e acrílicos.

Segundo a primeira Pesquisa Brasileira de Mídia, efetuada no Distrito Federal e em 26 estados brasileiros, a TV é o veículo de comunicação mais visto entre os entrevistados – 97%.

⁴⁸O programa engloba parcerias entre os governos municipal, estadual e federal e diferentes atores da sociedade civil organizada e tem como objetivo a retomada permanente de comunidades dominadas pelo tráfico, assim como a garantia da proximidade do Estado com a população.

E destes, 76,4% prefere ver TV; 13,1%, internet; 7,9%, rádio; 1,5%, jornais impressos; 0,3%, revistas e outras respostas somam 0,8% (BRASIL, 2014a, p. 7).

A grande imprensa, alinhada aos interesses das elites, alimenta e reforça a visão histórica de pobreza e criminalidade, se refere ao jovem pobre que comete ato infracional como “menor” e ao de classe média que comete o mesmo ato como “adolescente” ou jovem (SOUZA, 2007, p. 13).

A quem interessa a criminalização da pobreza? Quais são os interesses que estão em questão? Com as hipóteses cogitadas, busca-se refletir sobre o real motivo da implantação das UPPs em áreas de extrema pobreza.

O Brasil sediará as Olimpíadas em 2016 (RIO 2016, [201-])⁴⁹, e entre os Patrocinadores Mundiais, temos: Bradesco Seguros, Coca-Cola, Atos (Empresa Internacional de Tecnologia da Informação), DOW (Empresa Oficial de Química), McDonald’s e Apoiadores Oficiais: Rede Globo, Sadia, Skol, 361° (Marca de equipamentos esportivos) entre outros.

Assim, uma nova política de segurança foi implantada inicialmente, a partir 2008, nos bairros favelizados: Cidade de Deus e Dona Marta, na cidade do Rio de Janeiro. As UPPs têm a finalidade de resgatar as áreas ocupadas por traficantes e torná-las pacíficas. Estado e parceiros privados (empresas subsidiárias como Coca-Cola, Bradesco, Grupo EBX⁵⁰ e outras) foram responsáveis pela implantação das unidades nos morros e favelas, o que foi amplamente divulgado pela mídia. A partir da ocupação pela polícia, diversas ações foram realizadas: instalação de câmeras de vigilância e monitoração por 24 horas, abordagem de qualquer pessoa que pareça suspeita ou de novos moradores (ANDRADA, 2010, p. 2-4).

A sociedade, segundo Bauman (1999, p. 110-112) – na efêmera busca por garantir sua segurança e manutenção da ordem –, escolhe viver entre cercas, câmeras, alarmes, vigilância, blindando sua liberdade e tornando-se prisioneira. Cabe reconhecer as inúmeras promessas políticas planejadas na areia que buscam garantir utopicamente a segurança. Para o autor,

Uma causa evidente do aumento do número de prisioneiros é a espetacular promoção de questões classificadas na rubrica da “lei e da ordem” na panóplia de preocupações públicas, particularmente quando essas difusas preocupações se refletem nas interpretações douradas e autorizadas dos males sociais e nos programas políticos que prometem curá-los (BAUMAN, 1999, p. 110).

⁴⁹ Informações do *site* oficial das Olimpíadas de 2016.

⁵⁰ O Grupo EBX é formado por empresas de Eike Batista, magnata de negócios e empresário brasileiro, que fez e perdeu uma fortuna na exploração de mineração, petróleo, gás, logística, energia, indústria naval e carvão mineral.

Quais os interesses que se articulam para que o Estado se mobilize com relação à criminalidade, à violência e ao tráfico de drogas nos morros e favelas da “Cidade Maravilhosa”?

Em um momento que a população carioca está tomada pelo medo, as UPPs vêm para apaziguar, ou pelo menos aumentar no imaginário a segurança vivida. Essa política não tem indícios de ser temporária, pois a copa do mundo (2014) e as Olimpíadas (2016) pedem uma cidade pacífica ou pelo menos sem grandes espetáculos de violência (ANDRADA, 2010, p. 4).

Quem pode ganhar com a pacificação além dos moradores dessas áreas?

Se há vantagens de morar em favela, em termos de deixar de pagar aluguel, taxas e impostos, o problema de nela habitar reside no olhar discriminatório de quem a enxerga de fora. Nas contas de luz e telefone dos moradores da favela, consta um código FV, que identifica a casa como sendo da favela (KOWARICK, 2009, p. 273).

Que negócios podem ser ampliados sem a dominação dos traficantes?

O Rio de Janeiro, desde a década de 1990, começou a receber turistas interessados em um novo tipo de turismo, o turismo em favelas. Entretanto, apenas após a Eco-92 é que ele alcançou grandes proporções [...] principalmente por conta de filmes como Cidade de Deus, Favela Rising e Tropa de Elite. Isso fez com que o turista, ao buscar o turismo em favelas, viesse à procura de emoções e aventura e, também, de certa maneira, uma espécie de observação da pobreza e da realidade do país (BARROS, 2012, p. 27).

Para além do turismo, os imóveis em torno das favelas e com UPPs estão sendo mais valorizados, segundo dados da Pesquisa Secovi⁵¹ (SECOVIRIO, 2013). Entretanto, Andrada (2010, p. 2) questiona se efetivamente a “[...] vigilância e a repressão massificada realmente ajudam a minorar essa fragmentação do tecido sociopolítico-espacial carioca?”.

Porque a mídia reforça a criminalização da pobreza e de pessoas que moram nas ruas?

“Hora errada, local errado”. Esta expressão demonstra como a segregação é imposta pela mídia ao potencializar sua “lente” para sujeitos que ousam circular por bairros e locais elitizados, o que é considerado indevido, ou para moradores de rua que dormem debaixo de marquises, em bancos de praça, perturbando a paz e a tranquilidade dos cidadãos.

Outro fator que contribui para que os pobres se mantenham no ‘lugar’ destinado a ele é a estigmatização destes, que quando insistem em permanecer em regiões mais nobres das cidades, incomodam a sociedade e por muitas vezes são criminalizados. Isto é materializado pela mídia que estigmatiza o pobre em algumas reportagens, apenas pelo fato destes estarem em uma localidade que teoricamente ‘não lhes pertence’ (CASTRO, 2010, p. 50).

Assim, a autora enfatiza o quanto a mídia influencia e corrobora com essa imagem.

⁵¹O Secovi Rio é uma entidade sindical que atua defendendo os interesses do setor da habitação. Representa legalmente condomínios comerciais, residenciais e mistos, além de administradoras e imobiliárias em todo o território fluminense.

A reportagem chama a atenção dos eleitores (estes considerados cidadãos) para que procurem a polícia quando se sentirem ameaçados pela população em situação de rua. Ainda oferece como solução a esta situação um tipo de política compensatória e higienista, que tenta tirar do pobre o seu direito de permanecer onde quiser: as passagens de ida, sem direito de volta, o que não lhes garante nenhum tipo de apoio ou superação da situação de rua (CASTRO, 2010, p. 53).

Nesse sentido, a sociedade reforça a limpeza dos logradouros da cidade, entendendo ser a forma de excluí-los, de limitar sua presença e segregar seu acesso a determinados espaços.

Além de parte da sociedade querer determinar o local que pobre pode frequentar, ela também, muitas vezes com ajuda do poder público, é responsável por criminalizar o pobre e torná-lo suspeito em potencial pelo simples fato de permanecer em locais públicos causando desconforto para as classes endinheiradas (CASTRO, 2010, p. 54).

A sociedade cria e (re)cria estratégias, novas tecnologias, novos *slogans*, em face de uma nova moralidade para criminalizar o pobre e a pobreza.

Vícios e virtudes são, em grande parte, originários de ascendentes, o higienismo, aliado aos ideais eugênicos e à Teoria da Degenerescência de Moral, vai afirmar que aqueles advindos de ‘boas famílias’ teriam naturalmente pendores para a virtude; ao contrário aqueles que traziam “uma... Herança” – leia-se os pobres seriam portadores de ‘degenerências’. Desta forma, justifica-se uma série de medidas contra a pobreza (COIMBRA, 2006, p. 5).

Não temos a pretensão de abarcar todos os elementos que são protagonistas na criminalização, mas fomentar uma reflexão crítica sobre algumas estratégias de que se vale o “vampiro do capitalismo” para criminalizar a pobreza.

4 ANÁLISE E REFLEXÕES

“De tanto ver, a gente banaliza o olhar – Vê... Não vendo.
 Experimente ver, pela primeira vez, o que você vê todo dia sem ver.
 Parece fácil, mas não é: o que nos cerca, o que nos é
 familiar, já não desperta curiosidade.
 Nossos olhos se gastam no dia a dia, opacos...
 É por aí que se instala no coração o monstro da indiferença”.
 Otto Lara Resende (Ver Vendo)

4.1 CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Escrever sobre a criminalização da PSR é um desafio. Em especial pelo fato de não “estar lá”, tendo que utilizar somente o “estar aqui” para buscar compreender – por meio de um “olhar ampliado”– o complexo universo das relações sociais, culturais e políticas que se inserem na sociedade e que denunciam veladamente ou não a criminalização do diferente.

4.1.1 A segurança como garantia da ordem

Versando inicialmente sobre concepções apresentadas neste trabalho que, por um lado, apontam para um Estado inoperante e desprovido frente à responsabilidade de garantir a segurança de todos os cidadãos, por outro lado, mostra-se eficiente quando se trata de controlar e “limpar” as diferentes formas de pobreza. No Brasil são inegáveis os conflitos de interesses e como a assistência social ainda “engatinha” em promover e garantir direitos básicos da PSR.

Soares (2002, p. 31-32) chama a atenção para um Estado que advoga em prol das elites, deixando de garantir e defender os espaços propícios para o sustento da população fragilizada e desprovida.

Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano⁵², a capital Florianópolis está entre as três cidades consideradas um ótimo lugar para viver. Essa performance atrai diversas pessoas do interior do Estado, de outras localidades do Brasil e de outras nacionalidades. Estas pessoas se deslocam em busca de oportunidades, mas não apenas isso, a cidade atrai por

⁵² O Atlas Brasil facilita o manuseio de dados e estimula análises. A ferramenta oferece um panorama do desenvolvimento humano e da desigualdade interna dos municípios, estados e regiões metropolitanas. A relevância do Atlas do Desenvolvimento Humano nos Municípios vem justamente da capacidade de fornecer informações sobre a unidade político-administrativa mais próxima do cotidiano dos cidadãos: o município.

possuir belas praias, trilhas ecológicas, clima ameno e belezas naturais (ATLAS BRASIL, [201-]).

Como o governo do Estado e o Município lidam com as consequências da expressão da questão social? Partimos da ideia de um Estado fragilizado e com fraturas, utilizando como solução, “o direito penal” se contrapondo ao direito social (AZEVEDO, 2005, p. 226).

Nessa premissa elencada, apresentamos como o Estado e Município gerenciam a segurança através da Polícia Militar (PM), da Guarda Municipal (GM), Polícia Civil (PC) e com a participação dos cidadãos no Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) entre outros.

No mundo das finanças globais, os governos detêm pouco mais que o papel de distritos policiais superdimensionados; a quantidade e qualidade dos policiais em serviço varrendo mendigos, perturbadores e ladrões das ruas, e a firmeza dos muros das prisões assomam entre os principais fatores de ‘confiança dos investidores’ e, portanto, entre os dados principais considerados quando são tomadas decisões de investir ou de retirar um investimento. Fazer o melhor policial possível é a melhor coisa (talvez a única) que o Estado possa fazer para atrair o capital nômade a investir no bem-estar dos seus súditos; e assim o caminho mais curto para a prosperidade econômica da nação e, supõe-se, para a sensação de ‘bem-estar’ dos eleitores, é a da pública exibição de competência policial e destreza do Estado (BAUMAN, 1999, p. 128).

Em Florianópolis, a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), dispõe de alguns programas voltados à comunidade: **Programa Município Seguro, Polícia Comunitária, Programa de Olho na Rua.**

As cidades são espaços de convivência humana e locais de troca de experiências, expectativas e da realização de sonhos e ideais. Neste contexto, a democracia de uma cidade também pode ser medida por sua acessibilidade à informação. Se nas cidades exercita-se a vida, espera-se que seja possível viver com autonomia e segurança, algo que não pode ser tratado apenas como um sentimento, mas como um bem. Nos últimos anos, a divulgação intensiva da insegurança, tem gerado o medo e a sensação de desamparo, geralmente vinculado à ausência do Estado. A Secretaria de Segurança Pública, [...] julga necessário combater a prática que generaliza a ocorrência, e que torna quase impossível a convivência humana em espaços seguros. Nesse contexto, ao instituir o **Programa Município Seguro**, o que se pretende é criar, pela simples identificação das ocorrências, um diagnóstico da situação real de segurança nos municípios do Estado. Informações que não recebem espaço nos veículos de comunicação, e que podem ser um contraponto à insegurança generalizada que se costuma divulgar (SANTA CATARINA, 2015a)⁵³.

Já o **Programa Polícia Comunitária:**

É uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a polícia. Baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos (crimes, drogas, medos, desordens físicas, morais e até mesmo a decadência dos bairros), a Polícia Comunitária atua com o objetivo de melhorar a

⁵³ Mais informações no *site* da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.

qualidade geral de vida na área. O policiamento comunitário baseia-se na crença de que os problemas sociais terão soluções cada vez mais efetivas, à medida que haja a participação de todos na sua identificação, análise e discussão (SANTA CATARINA, 2015c)⁵⁴ ..

A SSP possui um representante da PM em cada CONSEG.

A definição de CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança) se encaixa perfeitamente à orientação do art. 144 da Constituição Federal do Brasil, quando diz que a preservação da ordem pública é dever do Estado; porém, direito e responsabilidade de todos. Contudo, a ideia do Conselho Comunitário de Segurança surgiu para criar um espaço onde todos poderiam se reunir e pensar estratégias de enfrentamento dos problemas de segurança, tranquilidade e insalubridade da comunidade, orientados pela FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA. O Conselho Comunitário de Segurança é uma entidade de apoio às polícias estadual. Em outras palavras, são grupos de pessoas de uma mesma comunidade que se reúnem para discutir, planejar, analisar, e acompanhar as soluções de seus problemas, o qual se reflete na segurança pública. São meios de estreitar a relação entre comunidade e polícia, e fazer com que estas cooperem entre si (PARANÁ, [entre 1999 e 2015])⁵⁵.

Em SC, o CONSEG foi criado pelo Decreto n. 2.136 de março de 2001 e Resolução SSP n. 001/2001 de julho de 2001 que, aprova o Regulamento dos CONSEGS (SANTA CATARINA, 2008).

Em relação ao **Programa de Olho na Rua** “[...] é uma ferramenta de prevenção, integração e um exercício de cidadania que proporciona benefício imediato à comunidade, para informar crimes de contravenção nos bairros (SANTA CATARINA, 2015b)⁵⁶”.

Outro órgão da segurança catarinense que teve início em 2004, com a formatura da primeira turma, foi a GM.

Com base na Constituição Federal, no seu Art. 144, parágrafo 8 que destaca: “os Municípios poderão constituir Guardas Municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”, e na Lei Orgânica do Município de Florianópolis no seu Art. 9, incisos XIII e XVIII (FLORIANÓPOLIS, 2015b)⁵⁷.

A GM, além da responsabilidade de proteger o patrimônio, também é chamada a proteger os funcionários públicos e mais especificamente a instituição Centro POP de Florianópolis, o qual tem como:

⁵⁴*Ibid.*

⁵⁵Polícia Comunitária representa uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Esta parceria está assentada na premissa de que polícia e comunidade podem e devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas de segurança pública, em suma, significa um policial mais próximo da comunidade, que interaja com ela, conheça os problemas locais e a ajude a resolvê-los (PARANÁ, [entre 1999 e 2015]).

⁵⁶Mecanismo de segurança com base em uma rede de radiocomunicação entre os profissionais voluntários dos condomínios, a polícia Militar e o Secovi, o que possibilita um contato imediato entre eles.

⁵⁷Em 2009, a Guarda Municipal de Florianópolis deu mais um passo para se tornar uma referência nacional, trabalhando 24h todos os dias, prestando a população de Florianópolis um serviço de qualidade e tornando seus dias e suas noites cada vez mais seguros (FLORIANÓPOLIS, 2015b).

Missão: a proteção ampla da municipalidade, garantir a manutenção de seus serviços e a integridade de seu patrimônio físico e ambiental além de orientar e fiscalizar o trânsito de veículos e as posturas municipais. Calcando toda e qualquer ação nos mais elevados princípios de cidadania e consciência social. **Visão:** ser reconhecida como a melhor Guarda Municipal do Brasil, servindo de referência em segurança e cidadania. **Objetivos:** prestar serviços de qualidade a população; ter o melhor e mais motivado quadro pessoal; contar com infraestrutura e tecnologia de ponta; capacitar continuamente seus colaboradores. **Valores:** consciência e ação absolutamente ética, honestidade, compromisso e apreço à comunidade local, elevado grau técnico e motivacional (FLORIANÓPOLIS, 2015b)⁵⁸.

A PC compete “ressalvada competência específica da União, as atividades de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, exceto as de natureza militar” (SANTA CATARINA, 2010).

Iniciamos abordando alguns dos órgãos que, constituem o aparato de segurança na cidade de Florianópolis, responsáveis pelas abordagens, visto que alguns tratam de maneira diferenciada os cidadãos dos “subcidadãos”. Desta forma, procura-se compreender porque alguns são tolhidos nos seus direitos garantidos na CF onde todos são considerados iguais perante a lei, “[...] sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 2011, p. 14)⁵⁹.

4.1.2 A relação entre segurança e criminalização: contradições entre sociedade e governo

Cabe mencionar que alguns fatos corroboram para a criminalização da PSR. Em notícia publicada em 19 de novembro de 2013⁶⁰, os moradores e comerciantes do norte da Ilha especificamente do bairro Canasvieiras, foram às ruas para reclamar e reivindicar maior segurança (DIÁRIO CATARINENSE, 2013b).

Relataram haver muitos furtos e insegurança devido à presença de inúmeros moradores de rua. Carlos Maria Henrichs, presidente do CONSEG do bairro, posicionou-se em relação ao fato e afirmou que, “[...] a população deseja a redução de mendigos nas ruas de Canasvieiras”⁶¹.

Em outra entrevista, o então secretário de Assistência Social, Alessandro Abreu, rebateu as acusações ao dizer que, “[...] os dados das polícias mostram não serem praticados por moradores de rua, e sim por criminosos vindos principalmente do interior do Estado, do

⁵⁸ Informações disponíveis no *site* da Guarda Municipal de Florianópolis.

⁵⁹ Art. 5º da Constituição Federal.

⁶⁰ Matéria intitulada “Moradores e comerciantes de Canasvieiras protestam contra moradores de rua”

⁶¹ *Ibid.*

Paraná e São Paulo”, e, afirma ainda, que os “moradores de rua são criminalizados” (DIÁRIO CATARINENSE, 2013a)⁶².

Fraga (2011, p. 24) comenta que essa população torna-se frequentemente um clichê estereotipado,

No centro da cidade, nas praias e em alguns bairros mais movimentados lá estão eles os chamados ‘mendigos’, buscando alguma forma de rendimento cuidando de carros estacionados, vendendo mercadorias de pouco valor, pedindo dinheiro, outros apenas perambulando pelas ruas, sentados nas praças, dormindo nas calçadas ou procurando algo que novamente lhes dê sentido à vida.

Aproximadamente, 30 dias depois da declaração do presidente do CONSEG, moradores e comerciantes de Canasvieiras, em passeata pelas ruas do bairro, fizeram uma encenação com um boneco, simbolizando um morador de rua caído no chão. Fato este que, imediatamente, provocou a reação por parte de outras pessoas que os acusaram de “fascistas e de desejarem fazer ‘limpeza social’”. Como se não bastasse a manifestação, foi postado em uma rede social, um vídeo com cenas íntimas de um casal de pessoas que moravam na rua.

Todavia, em meio à polêmica dos manifestantes e das demais pessoas que ali estavam ou passavam de carro, alguns estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) chegaram durante o protesto para distribuírem prospectos em defesa da PSR.

Eles afirmam que o problema de segurança de Canasvieiras se deve à presença de traficantes. Com a chegada dos estudantes da UFSC, vários manifestantes antimendigo partiram para cima do grupo rival, pedindo para que eles levassem os moradores de rua para suas casas. A briga teve que ser separada e o presidente do Conselho de Segurança (CONSEG) de Canasvieiras, Carlos Maria Hennrichs, pegou o microfone para afirmar que os moradores de rua também têm direito de ficar no bairro (DIÁRIO CATARINENSE, 2013d)⁶³.

Sob esta manchete, “Prefeito de Florianópolis visita bairro para tentar acalmar atos ‘antimendigo’”, a mídia escrita publicou a seguinte notícia sobre o prefeito César Souza Júnior:

Esteve, nesta quarta-feira, no bairro de Canasvieiras, no norte da ilha, para acompanhar a instalação de uma força-tarefa que vai trabalhar na abordagem de moradores de rua e no combate ao comércio irregular de alimentos. A intenção é acalmar os ânimos da população, que estaria ‘incitando’ a violência contra pessoas em situação de rua (DIÁRIO CATARINENSE, 2013c)⁶⁴.

Em meio à preocupação com a chegada dos turistas, novas manifestações no norte da ilha ocorreram.

⁶² Matéria intitulada “‘Moradores de rua são criminalizados’, diz secretário da Assistência Social de Florianópolis”.

⁶³ Matéria divulgada, também, no *site* Terra, em 11 de dezembro de 2013, intitulada “Protesto contra moradores de rua em Canasvieiras provoca polêmica”.

⁶⁴ Sob a manchete “Prefeito de Florianópolis visita bairro para tentar acalmar ‘atos antimendigo’”.

O turismo é a grande preocupação dos moradores incomodados. Luciana da Silva, uma das organizadoras do protesto, afirma que a tentativa é de ‘limpar a praia para a chegada do turista’. A presença indesejada das pessoas nas ruas estaria ‘queimando’ a imagem da praia. No *blog*⁶⁵ organizado por moradores da região, pode ser encontrado um texto com o título ‘Turismo insustentável’. O texto afirma que não é esse tipo de turista que o bairro ‘quer e precisa’, nem na baixa temporada, nem na temporada de verão (SOS CANAS, 2013).

Ainda em dezembro de 2013, a Prefeitura de Florianópolis anunciou a criação de uma “força-tarefa” para abordagem dos cerca de 50 moradores de rua, devido às manifestações “antimendigo”, e para a criação de um feirão de emprego em Canasvieiras (ESCANDIUZZI, 2013)⁶⁶.

A praia de Canasvieiras é muito procurada por turistas, entretanto alegam os moradores que a insegurança é constante, devido à ampliação deste segmento populacional pelas ruas do bairro. Alguns comentários sobre a reportagem de Cancian (2013), publicados em um *blog*⁶⁷, revelam o que alguns turistas e moradores pensam sobre a situação:

Eu, como turista, acho muito inconveniente ser abordada constantemente por mendigos. Será que o governo de Floripa não poderia fazer um mutirão e dar emprego temporário para essas pessoas? Varredores de ruas, catadores nas areias das praias... Sei lá! Pq só abrigo e comida não vai resolver o problema. Eles vão comer, vão dormir, e vão para as ruas perturbar os turistas! –Anônimo.

Eles não têm albergue, não têm onde tomar banho, e o pessoal só sabe criticar. Essa praia é só para quem tem dinheiro? E o pobre, vai morar onde? – Rosângela Chaves, 54.

O aumento é maior no início da temporada de verão, diz a empresária Luciana da Silva, 31, que organizou o protesto. Estamos tentando limpar a praia para a chegada do turista. Isso está queimando nossa imagem, reclama.

Se o protesto deles estão fazendo efeito então porque o pessoal não se junta pra fazer um protesto pro governo dar abrigo a eles? Pimenta nos olhos dos outros é refresco no de muita gente! – OsielVeigman.

Tentando limpar a praia? Acho q deviam começar pelos próprios moradores, que despejam seus esgotos no mar! Essa seria a melhor limpeza! –Anônimo.

A Prefeitura de Florianópolis, após os protestos, priorizou as investigações sobre denúncias do despejo na capital, de moradores de rua de outras cidades e otimizou a abordagem de rua.

O secretário de Assistência Social Tiago Silva, logo após sua posse, ocorrida em maio de 2014⁶⁸, foi às ruas da cidade com a finalidade de abordar os moradores de rua. Ao

⁶⁵ Os textos foram mantidos sem adequação à norma culta a fim de preservar a opinião de seus autores.

⁶⁶ Texto publicado, no *site* Terra, em 10 de dezembro de 2013.

⁶⁷ Comentários sobre a matéria publicada, em 8 de dezembro de 2013, no *blog* Maria da Penha Neles.

⁶⁸ No ano de 2014, após a saída do secretário de Assistência Social Alessandro Abreu em abril, estiveram frente à secretaria temporariamente outros dois secretários: Tiago Silva e o interino Marcos Antônio da Rosa.

encontrar um casal abrigado em uma caixa de papelão⁶⁹, deu início ao diálogo com essas pessoas. Durante a abordagem, a entrevistada pergunta se está sendo filmada, diante do questionamento, a imagem demonstra que houve mudança repentina do foco retornando ao secretário.

A população se manifestou sobre o evento, principalmente pelo fato de o momento ter sido fotografado e filmado, conforme ilustram os seguintes comentários⁷⁰:

HugoSTO diz: 14 de junho de 2014

HORRIVEL, USAR FOTOGRAFO E ASSESSOR DE IMPRENSA PRA IR NAS RUAS ACOMPANHAR AS ABORDAGENS TIRAR FOTO PRA MOSTRAR PRA TODOS OQ ESTA FAZENDO.

Baggio diz: 14 de junho de 2014

As pessoas acham que simplicidade é nascer no morro, pobre e negro. Pelo contrário, simplicidade é não levar fotógrafo profissional em situações como essa, de abordagem de moradores de rua. Não é bater foto beijando a mão ou pegando na mão do morador de rua. Isso é politicagem, da mais velha e barata que existe.

Gilberto diz: 14 de junho de 2014

Que desperdício do dinheiro público. Pagar para um fotógrafo e um assessor de imprensa, só mostra que esse Sr só quer se promover. Pois, alias, ao invés de usar o serviço desses profissionais para fazer publicidade própria, não coloca a disposição da população verdadeiramente necessitada, com esse mesmo dinheiro, profissionais verdadeiramente uteis, como: Enfermeiros, médicos, assistentes sociais, pessoas que possam melhorar a vida de quem precisa, e não só a sua IMAGEM (MARTINI, 2014).

Entretanto, convém lembrar que tudo que for mencionado em uma gravação/filmagem poderá ser utilizado como prova contra a pessoa em questão. Naquele instante, sem saber, a pessoa declinou do seu direito e tudo que narrou poderá ser utilizado contra ela. Dessa forma, questiona-se: será que, em algum momento, foi solicitada a autorização para essa abordagem com imagens? Para qual propósito a imagem dessas pessoas será utilizada? Qual o objetivo da filmagem naquela ocasião?

Em maio de 2014, com a colaboração do Ministério Público e da PM, o secretário Tiago Silva, em nova abordagem a moradores de rua publicada no You Tube, comentou: “[...] nós vamos conseguir continuar salvando vidas” (RICRECORD, 2014)⁷¹.

4.2 A CRIMINALIZAÇÃO E O COTIDIANO DA APRENDIZAGEM

⁶⁹ Vídeo da entrevista disponibilizado no You Tube.

⁷¹ Comentários do *blog* Visor (Jornal Diário Catarinense), editado pelo jornalista Rafael Martini, e citados neste trabalho conforme foram postados.

⁷¹ Reportagem RIC RECORD do dia 29 de maio de 2014.

Inicialmente serão feitas algumas reflexões do campo de estágio obrigatório I, referentes ao período de agosto de 2014 até a primeira quinzena de janeiro de 2015. Nesse sentido, as considerações aqui contidas são apenas uma amostra do que penso, do que foi observado, ouvido, sentido e vivenciado nesses seis meses.

Velho (2008, p. 123) explica que:

É necessário um contato, uma vivência durante um período de tempo razoavelmente longo, pois existem aspectos de uma cultura e de uma sociedade que não são explicitadas, que não aparecem à superfície e que exigem um esforço maior, mais detalhado e aprofundado de observação e empatia.

Portanto, não apreendi a totalidade do que acontece dentro ou fora desse espaço e não enxerguei todas as possibilidades que lá existem. Essas reflexões parecem ambicionar respostas, mas suscitam mais perguntas no quebra cabeças do cotidiano da aprendizagem ao olhar para pessoas como João, Helena, Milton, Paulo, José, Ana, Igor, Carol, Luiz, Jê, Weber, Sirlei e Capitão entre tantas outras pessoas que considero fluidas e dinâmicas.

O campo de estágio no Centro POP oportunizou conhecer a dinâmica institucional, as políticas sociais e o exercício profissional a partir do espaço ocupacional. Participar das atividades das equipes do serviço especializado, de abordagem de rua, de programas, projetos e capacitações ofertadas.

Em relação à PSR que utiliza os serviços no equipamento, percebo-as fluidas pela superficialidade que são entendidas e pela leveza da bagagem que carregam. Dinâmicas, pela capacidade de locomoção em percorrer longas distâncias, pelas trilhas da Ilha da Magia.

Essa metáfora em relação à característica da fluidez das pessoas, acima apontado, remete à noção de Bauman (2001, p. 8),

O que todas essas características dos fluídos mostram, em linguagem simples, é que os líquidos, diferentemente dos sólidos, não mantêm sua forma com facilidade. Os fluídos se movem facilmente. Eles, ‘fluem’, diferentemente dos sólidos, não são facilmente contidos – contornam certos obstáculos, dissolvem outros e invadem ou inundam seu caminho. Associamos ‘leveza’ à mobilidade e à inconstância: sabemos pela prática que, quanto mais leves viajamos, com maior facilidade e rapidez nos movemos.

A autora Escorel (1995, p. 3) descreve-os como pessoas destituídas de bens materiais, que carregam consigo apenas o indispensável.

Foi através do contato com os cidadãos do mundo que percorrem os logradouros da cidade, fui percebendo a rapidez com que são empurrados de um espaço para outro, de um bairro, praia ou marquise assim que percebidos. Nessa passagem da obscuridade, da “invisibilidade” para a percepção da existência desses sujeitos, seja pela aparência, cheiro ou

cor da pele, perambulando pelos logradouros, me perguntava que esforços são envidados para tirar o mínimo das pessoas que moram nas ruas? Por que desacomodá-los, empurrando-os de um lado para outro, forçando-os a usar o serviço público?

Em algum momento na evolução da história, o *homo sapiens*⁷² tomou o lugar do *homo neanderthalensis*⁷³, dando lugar a novas migrações, descobertas, vínculos. E ao caminhar pelo futuro, difundindo mudanças, criando novas relações passageiras, laços breves, individualizando, “desplugando” virtualmente os inferiores, pulverizando o direito do outro, chegamos à contemporaneidade.

Nossa história foi marcada pela transitoriedade, entretanto, quando o objeto desse olhar volta-se para pessoas que trilham pelas ruas em estado de fluidez, o sinal vermelho do medo acende e a sociedade quer garantias, pois não encontra soluções para as contradições que produz.

Ademais, considero importante ressaltar que esse contato com a PSR deu-se no campo de estágio, na interação nos espaços públicos do centro da cidade e nos finais de semana, onde participava dos almoços servidos a essas pessoas por grupos de voluntários.

Como resposta a essa realidade, muitas são as instituições filantrópicas, instituições da sociedade civil, grupos religiosos, entre outros que, movidos pela sensibilidade, realizam várias atividades e atendimentos com a intenção de prestar “ajuda” a essas pessoas. Do outro lado, governos, com sua costumeira prática, transferem a responsabilidade e os recursos para organizações não governamentais, que realizam atendimento em albergues, delegando poderes à polícia, que coloca em curso operação de recolhimento e limpeza pública (e outras, mais drásticas, dependendo de conjunturas políticas determinadas) (GABIATTI, 2004, p. 27).

Assim, tive a oportunidade de presenciar algumas situações e fatos em que percebi que a PSR é criminalizada. Das situações que participei e tomei conhecimento, indico apenas algumas, as quais, na minha visão, merecem destaque, pelo que revelam e desnudam acerca da criminalização destas pessoas na capital. São elas:

-Campo de Estágio. Saída com a Abordagem Social e PM. Para percorrer alguns pontos do centro onde havia denúncias de pessoas se abrigando sob as marquises e perambulando pelos espaços públicos, estavam dois educadores sociais e dois PMs. Na chegada à Praça XV, um dos policiais abordou algumas pessoas que estavam sentadas no entorno dos canteiros da praça e assim que a equipe de Abordagem iniciou um diálogo com um grupo, o segundo policial começou a fotografar outros moradores de rua. Logo após a abordagem nos dirigimos para a esquina da Rua Anita Garibaldi esquina com a Rua Saldanha

⁷²Constitui a espécie da qual fazemos parte.

⁷³Viveu há aproximadamente de 135 mil até 34 mil anos a.C.

Marinho. Lá encontramos dois homens dormindo e foram abordados por um dos PMs. O policial retirou abruptamente a coberta de um deles, e este imediatamente sentou no degrau. Dirigiu-se ao outro homem que – apesar da insistência da “autoridade” em retirar sua coberta, disse não querer ser acordado, recusando-se a ser descoberto e a responder as perguntas.

Nestas duas abordagens mencionadas a ação da PM não é compatível com o exigido para todos os cidadãos, visto que na primeira abordagem foi necessária a intervenção insistente de um civil para impedir que os abordados fossem fotografados pelas autoridades contra sua vontade.

O comportamento da PM para com os “subcidadãos” fere seus direitos. Partindo do princípio de que são considerados usuários de drogas, álcool, “baderneiros”, mendigos, vagabundos, “meliantes”, pedintes, costumam ser abordados e fotografados sem permissão. As imagens vão para um banco de dados (que não se sabe qual é), ferindo seu direito à imagem garantido pela CF (BRASIL, 1988).

Segundo Brasil (2013, p. 74), 24,5% dos moradores de rua adultos, já sofreu violência de policiais.

Os indivíduos estão sendo, gradual, mas consistentemente, despidos da armadura protetora da cidadania e expropriados de suas capacidades e interesses de cidadãos. Nessas circunstâncias, a perspectiva de que o indivíduo *de jure* venha a se tornar algum dia indivíduo *de facto* (aquele que controla os recursos indispensáveis à genuína auto-determinação) parece cada vez mais remota (BAUMAN, 2001, p. 50).

Evidentemente, essas abordagens voltadas à repressão implicam “[...]violência contra o *outro*, e todas são mediadas moralmente, em diferentes graus, na medida em que se objetiva a negação do *outro*: quando o *outro* é discriminado lhe é negado o direito de existir como tal ou de existir com as suas diferenças” (BARROCO, 2011, p. 209).

Wacquant (2001, p. 125) aponta que o Estado não busca coibir, neste caso, a violação do direito de preservação da imagem porque corrobora com esses interesses, passando de um Estado de providência para um Estado punitivo,

A etapa seguinte no estreitamento da vigilância informatizada das populações precárias consistirá em conectar arquivos sociais e arquivos policiais, para, por exemplo, melhor explicar as decisões de suspensão dos subsídios familiares [...] ou para encontrar tal testemunha ou suspeito retraçando as ramificações das *ajudas sociais*⁷⁴(WACQUANT, 2001, p. 169).

Constata-se que os cidadãos recebem um tratamento diferenciado, não estão sendo fotografados, e sim abordados e tratados com educação e respeito.

⁷⁴Subsídios federais aos estados para a assistência de indigentes. Notas, parte II.

Nesse sentido, a condição de “não cidadania” pode emergir “[...] quando grupos humanos não encontram nenhuma lei que os proteja, que lhes confira o estatuto do cidadão, as leis iguais são aplicadas de forma diferente, com isso não haverá o reconhecimento e o fortalecimento do cidadão” (ESCOREL, 1995, p. 12).

Porque há dois pesos e duas medidas diferentes para algumas pessoas? Porque o detentor do poder faz essa diferença? Quais os meios que uma comunidade é capaz de utilizar para se defender de um possível agressor? Será pelo fato de que esperamos que sigam as nossas regras ou porque nosso apetite pela anomia fica sob os escombros do “outro”?

A categoria de “crime possível” permite identificar, mesmo fora de regimes totalitários, a existência de movimentos de geração de estereótipos sociais que, partindo de determinadas características (de natalidade como a raça, sociais como a miséria, e ideológicas), definem grupos sociais que são “criminosos por antecipação” (ESCOREL, 1995, p. 14).

Contudo, pessoas de diferentes classes sociais que “bebem socialmente” ou usam drogas ilícitas em festas ou em outros lugares não têm o mesmo tratamento ou carregam sobre seus ombros o estigma da criminalização como as pessoas que moram nas ruas,

Atualmente, a compreensão dominante sobre o fenômeno do uso de drogas e sobre os problemas daí decorrentes realiza uma mescla de diferentes concepções: a) uma *visão jurídico-moral*, que pressupõe serem as drogas o ‘grande mal’ da sociedade atual sendo que esse ‘mal’ deve ser reprimido através do combate às drogas e da repressão e da culpabilização do usuário; b) uma *visão biomédica*, que pressupõe ser a droga um agente químico que provoca uma doença recorrente e incurável, geralmente provocada por uma tendência genética (BRASIL, 2014d, p. 16-17).

Então, quais são os direitos garantidos à PSR na assistência social? A proteção social de média complexidade especial de acordo com a PNAS é voltada, entre outros critérios, para a PSR, visto que essa proteção deve ser ofertada no equipamento Centro POP, pelo Serviço Especializado e Abordagem Social.

O serviço de Abordagem Social oferta, de forma continuada e programada, trabalho social de abordagem e busca ativa, identificando nos territórios a incidência de crianças, adolescentes e adultos em situação de rua. O serviço se caracteriza enquanto proposta de atendimento sócio-educativo, com o compromisso de restabelecer vínculos familiares, escolares e comunitários de crianças, adolescentes e adultos em situação de rua. Promovendo encaminhamentos ao Centro POP, Hospitais Gerais, IPQ e demais serviços de saúde oferecidos pelo município, além de promover a articulação com outros atores da rede (FLORIANÓPOLIS, 2015a)⁷⁵.

Nesse sentido Silva, M. L. (2009, p. 178-179) é bastante clara ao apontar que há inúmeras restrições dessa população às políticas, e acrescenta que esse segmento populacional tem sido continuamente preterido na garantia de acesso as políticas sociais.

⁷⁵ Trecho retirado do *site* da Prefeitura de Florianópolis.

Contudo, a autora faz alguns questionamentos:

Por que as políticas sociais são restritivas ao acesso da população em situação de rua? E, por que as poucas iniciativas de proteção social existentes, restritas à política de assistência social, possuem abrangência tão limitada e reproduzem as práticas conservadoras de apatamento social? Por que somente em 2005 o governo federal cria um dispositivo legal, que responsabiliza o Estado pela criação de programas direcionados a essa população, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social? E, por que as poucas iniciativas de proteção social existentes, restritas à política de assistência social, possuem abrangência tão limitada e reproduzem as práticas conservadoras de apatamento social? (SILVA, M. L., 2009, p.178-179).

Silva, M. L. (2009) expressa que a réplica a esses questionamentos, não é algo frugal, devido a uma gama de outros fatores. Aponta que o compromisso neoliberal foi mantido, após a democratização do país, reestruturando as políticas sociais, citando o exemplo do Programa Bolsa Família voltado à população em extrema pobreza. O governo reluta em implementar ações sociais dirigidas a estas pessoas, as quais, em sua maioria, são aptas ao trabalho, mas, devido às contingências da vida, não conseguem exercê-lo, e também devido aos obstáculos no acesso à política de assistência social (SILVA, M. L., 2009, p. 179-184).

A relação da PSR “[...] com as políticas sociais é uma relação de cobertura ínfima, de quase completa exclusão. Não existem políticas sociais no país, na esfera federal, capazes de alcançá-la como grupo populacional” (SILVA, M. L., 2006, p. 144).

Todavia, a realidade nacional da população de rua revela-se tão heterogênea e complexa quanto sua caracterização, conforme demonstrado pela pesquisa nacional. Isto exigirá, por parte das políticas públicas, estratégias bem elaboradas, que partam efetivamente da realidade e articulem ações entre as várias áreas das políticas públicas, assim como entre as várias dimensões da vida de cada um dos sujeitos a serem atingidos. Por outro lado, entendemos que a política social só irá atender a esta população, conforme previsto na normatização do SUAS, com a apreensão deste novo paradigma de atenção integral aos usuários, contemplando uma ação transversalmente demarcada pela intersectorialidade desde a gestão até a execução dos programas, e passando pelo controle democrático (ARGILES; SILVA, 2011, p. 10).

-Interação no espaço público 1. Outro fato que evidencia a criminalização dos moradores de rua ocorreu na Praça XV no centro da cidade. Frequentemente aos sábados encontrava-os ali, pois estavam aguardando para almoçar no Centro Espírita (local que serve refeições e é um espaço de convivência para pessoas que estão pelas ruas da cidade). Pude presenciar a abordagem da PM para impedir que ficassem sentados nos bancos da praça, sendo interpelados para saírem daquele espaço.

Submeter a população à lógica da circulação utilitarista urbana é arrancar-lhe o direito de exercer sua expressão criativa. Alojjar e circular não se podem constituir em motores da vida moderna. O que a cidade tem de grandiosidade é, a possibilidade de exercer conjuntamente o direito de cidadania (PIMENTA, 2005, p. 53).

Se o espaço público é direito de todos, do coletivo, porque mantê-lo para preservar o *status quo* de determinados detentores do capital ou do poder de barganhar quem pode ou deve por ele transitar e utilizar?

De acordo com Bobbio (2010, p. 354), o direito de “primeira geração” é o direito de ir e vir, de locomover-se livremente, sendo este direito garantido pelo art. 5º da CF. Então, quais são as contingências que encobrem e abalam esse direito? Qual é o ponto fulcral da criminalização destas pessoas?

Não tratamos aqui da destruição ou depredação da propriedade pública e sim do uso para sentar, dormir, conviver por parte de pessoas que não estabelecem suas vidas como compreendemos.

A responsabilidade do poder público, neste sentido, é por demais evidente. Privilegiar o pensamento funcionalista em detrimento de uma concepção de sociedade significa isolar os indivíduos do convívio coletivo, concebendo e restringindo os espaços públicos à extensão dos interesses particularizados (PIMENTA, 2005, p. 54).

Pensar sobre a ocupação dos espaços públicos passa por compreender, também, que apenas recentemente conquistamos direitos básicos. Portanto, ponderar sobre a cidade no Brasil significa:

[...] pensá-la enquanto materialização do processo de ‘urbanização dependente’, em que as contradições emergem de modo mais gritante, e a acumulação da riqueza que caminha *pari passu*⁷⁶ com a miséria. No centro da crise urbana, está o poder conferido pela propriedade privada da terra que cria as atuais normas de acesso à cidade (CARLOS, 2005, p. 32-33).

A capital Florianópolis – conhecida praticamente no mundo inteiro devido a suas belezas naturais e, ainda, pela intensa programação nacional e internacional de eventos – atrai, durante a temporada, muitos turistas de todas as partes do Brasil e do mundo. Essa condição ocasiona intensa movimentação na rede hoteleira, comércio, trilhas turísticas dentre outros, proporcionando aquecimento na economia local.

Com a chegada do verão, diversas vagas de trabalhos temporários são disponibilizadas na capital, por exemplo: descarga de caminhões, serviços domésticos, limpeza de quintais e jardins, serviços ambulantes, atendentes no comércio praiano, atraindo pessoas na esperança de oportunidades de trabalho.

Silva, M. L. (2009, p. 64) refere que essa mão de obra sobressalente nas grandes cidades, em alguns momentos tem serventia ao mercado e em outros não. Explica ainda, que é

⁷⁶ Do latim, que significa “com passo igual”(DICIONÁRIO DE LATIM, [entre 2007 e 2015]).

o aumento da concentração do capital que origina essa condição para atender seus interesses e necessidade de ampliação.

É o trabalho que origina os proventos dos trabalhadores. Sendo assim, a trajetória de nossa sociedade deixou rastros do “exército de reserva”, os destituídos, aqueles que estão fora do mercado formal de trabalho, mas, em algum momento estarão à disposição para atender às necessidades do mercado com “mão de obra barata e informal” – a população de rua (BRASIL, 2013, p. 84).

-Interação no espaço público 2. Os moradores das ruas, no centro da cidade, vivenciam uma relativa liberdade, relacionam-se com seus pares, estabelecem vínculos, buscam estratégias para garantir algum dinheiro por meio de “bicos” ou “corres” - pequenos trabalhos informais para sobreviver - distantes da “*servidão voluntária*”⁷⁷, pois não se submetem à escravidão da propriedade.

Muito mais do que um conjunto de práticas que visem à sobrevivência material, “virar-se” pela cidade abarca um processo comunicativo com uma ampla rede de valores e significados. A população de rua valer-se-ia da mentira e do disfarce no objetivo único de angariar bens materiais. O que está em jogo, na *viração*, é o conhecimento de uma ampla rede de significados e valores múltiplos e ambíguos, esparramada pela cidade, cujos padrões de interação sugerem uma negociação da realidade, ajustando-se à comunicação mínima para que reciprocidades possam daí emergir (LEMÕES, 2014, p. 50).

Durante o verão, nos finais de semana, o centro da cidade fica despovoado. Nesse período, um pequeno grupo que utiliza os serviços do Centro POP, deslocou-se de carona para a praia do Campeche. Durante o dia, faziam “corres” e “bicos” pela praia. Após duas ou três noites dormindo no meio do mato e entre árvores, distantes dos olhares dos frequentadores da praia, o grupo foi descoberto e “**convidado**” pela polícia a se retirar imediatamente. No local, não havia placas que sinalizassem a proibição de acampar.

O mar é de domínio público, qualquer pessoa pode usar sem pedir autorização, bem como o sol é um direito natural. Logo, idealizar e planificar uma cidade significa,

[...] construir um projeto de sociedade. [...] Viver na cidade significa participar de sua construção enquanto projeto coletivo. [...] A lógica especulativa do mercado destrói a capacidade de realização da cidade enquanto tal. Concentra-se na rentabilidade do solo, onde cada lote e sua acessibilidade comandam o desenho da cidade (PIMENTA, 2005, p. 56-57).

Carlos (2005, p. 77) questiona se a cidade é propriedade do cidadão. A autora interpreta que as contradições sociais na cidade afloram em toda sua intensidade, apontando para a diferença de renda e para as desigualdades existentes.

⁷⁷ Expressão utilizada por Chaufé, 2008.

Em relação à chegada dos turistas na capital, para a temporada 2015, a secretária de turismo de Florianópolis, Maria Claudia Evangelista⁷⁸, declarou:

Temos o desafio de receber estas pessoas na temporada e minimizar os impactos durante o verão para os moradores e mostrar o melhor que temos para os turistas. É o momento em que Florianópolis se torna destaque nacional. Não vamos resolver todos os desafios da cidade em 90 dias, mas elegemos prioridades para trabalhar (ALVES, 2014).

Ainda de acordo com a secretária, para a temporada de 2015, aproximadamente 60 instituições vão trabalhar conjuntamente e cita a Abordagem Social aos moradores de rua e o reforço da segurança nas praias (ALVES, 2014).

A criminalização dos moradores de rua fica evidente na Ilha da Magia, através do discurso que traduz a necessidade de retomar a apropriação dos espaços públicos apenas para os cidadãos.

Segundo Rosa (2013, p. 16), “a presença de indivíduos que contradigam a dicotomia público/privado é malvista dentro de nossos códigos sociais, baseados especialmente na família e na propriedade privada”.

Estas pessoas, ao realizarem atividades essencialmente domésticas – como dormir, se alimentar, realizar atividades sexuais, uso de drogas – nas ruas, se colocam em evidência dentro da massa de rostos desconhecidos que compõem a multidão, sendo frequentemente repelidas por diversos elementos, como a polícia ou a própria disposição dos elementos urbanísticos (ROSA, 2013, p. 16).

Outra constatação do autor refere-se à criminalização dos espaços públicos em Florianópolis.

A iluminação ou o bloqueio embaixo de viadutos, por exemplo, é um dispositivo evidentemente criado para impedir a permanência de indivíduos naqueles locais, especialmente moradores de rua, e é comumente encontrado na cidade; os bancos de ônibus também são feitos de maneira que seja desconfortável deitar-se neles. Em Florianópolis, podemos citar como exemplos as recentes tentativas de se retirar os vendedores ambulantes não licenciados do centro de Florianópolis, a criminalização dos malabaristas de semáforo na cidade ou a recente polêmica surgida a partir da proposta de se cercar a Praça XV (a principal praça do centro da cidade, também conhecida como ‘Praça da Figueira’) e fechá-la durante a noite, evitando, assim, o pernoite de moradores de rua (ROSA, 2013, p. 39).

- **Arquitetura do crime.** Sob o título “Arquitetura do crime”⁷⁹, o comandante do 4º batalhão da Polícia Militar Araújo Gomes faz uma análise sobre o desordenado e o ausente planejamento da cidade, afirmando que “são erros urbanísticos que alimentam o crime” (TORRES, 2013).

⁷⁸Entrevista concedida em 23 de outubro de 2014 (ALVES, 2014).

⁷⁹ Matéria publicada no *site* do jornal Notícias do Dia em 8 de janeiro de 2013 (ALVES, 2013).

O comandante imputa as condutas criminosas de furto e roubo somente aos moradores de rua devido à sua constante movimentação pelos bairros da capital. Citou o bairro residencial Santa Mônica, onde as pessoas saem para trabalhar durante o dia e suas residências ficam vulneráveis a ações criminosas.

Afirmou ainda que, no centro da cidade, se concentram grande parte do comércio, algumas residências e “[...] quando estes estabelecimentos fecham suas portas, a terra é de ninguém. As 72 câmeras da Central de Monitoramento da PM registram o vai e vem de uma multidão antes recolhida nos seus ‘mocós’. À noite, a violência ‘ganha forma’ – sobe pelos telhados, apedreja lojas, saqueia mercadorias, assalta, agride e consome o que arrecada nas bocas de crack” (TORRES, 2013).

Na análise do Comandante Gomes, “[...] os pivôs da criminalidade no bairro central de Florianópolis são os moradores de rua”(TORRES, 2013). Todavia, convém ponderar se essa criminalização, unilateral, defendida pelo comandante, deve-se à ineficiência do Estado em planejar a segurança pública, haja vista o crescimento desordenado da capital Florianópolis. Em relação ao índice de criminalização imputada aos moradores de rua, de maneira ultrageneralizada, seria bem menor se houvesse operações efetivas para o combate ao tráfico de drogas, nas áreas mencionadas pelo Comandante porque um alimenta o outro.

E, para além disso, busco na história brasileira – abordada na segunda seção deste trabalho – o entendimento para o uso da violência, o abuso de poder, os atos higienistas e a criminalização do diferente na atualidade. Como resultado mantêm-se ações truculentas e desrespeitosas, subjugando pela força o mais fraco.

- Espaço Público/Privado. Até dezembro de 2014, para utilizar o banheiro público no centro da cidade era necessário pagar R\$ 1,00 (um real) e para tomar banho na Rodoviária Rita Maria, pagar R\$ 10,00 (dez reais). Como, então, pessoas morando nas ruas da cidade podem fazer higiene, ter autocuidado ou apresentarem-se para um trabalho? A cobrança do banheiro público limita e seleciona o acesso das pessoas.

No *site* da Prefeitura⁸⁰, o prefeito de Florianópolis garantiu que, para aumentar os recursos do orçamento, poderá utilizar parte do valor arrecadado do banheiro público para o FMAS, responsável “[...] por proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social⁸¹”. Apontou, ainda, o crescimento ocorrido nos serviços de Assistência Social desde o início de sua gestão em 2013.

⁸⁰ Matéria publicada em 17 de março de 2015.

⁸¹ Por meio da Lei 8.049/2009, em seu art. 29, fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), instrumento de captação e aplicação de recursos e tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar

Contudo, é real a impossibilidade do acesso da PSR ao **banheiro público pago**. Manter pago esse espaço é um ato arbitrário, evidenciando a falta de uma política efetiva para garantir direitos e “necessidades humanas”. Logo, não há como reclamar que utilizem as ruas como banheiro público, pois se fosse disponibilizada esta estrutura para a PSR, certamente melhoraria sua qualidade de vida. Mas há algum interesse nesse sentido?

Nega-se o direito a essa população de usufruir o espaço público, ferindo frontalmente o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Os moradores de rua são considerados desocupados, não querem trabalhar e vivem pelas ruas sem endereço fixo à custa de assistência social. Além disso, nossa cultura sempre afirmou que “mendigo” é bandido/marginal. Não se pode, no entanto, generalizar e considerar que todos sejam “marginais”, até porque não há como identificar quem já cometeu algum tipo de ação criminosa pelo local onde reside, roupa que veste ou por suas características físicas.

A cultura não é estática, sofre interferências e estipula padrões de comportamentos adequados, limitando as possibilidades. Desta forma, determinada cultura toma seu *modus vivendi* como correto, e todo aquele elemento novo será desprezado e desqualificado, pois como afirma Bauman (2004, p. 109) “as pessoas tendem a tecer suas memórias do mundo utilizando o fio de suas experiências”.

Um dos objetivos da antropologia é o “alargamento do discurso humano”, ao olhar por intermédio de outra lente o “outro”, e, assim, buscar compreender o que não fica aparente na prática da criminalização. Segundo Velho (1981, p. 126-127), apreender a realidade não é algo simples; pois, há diferentes versões e interpretações, visões e concepções a respeito de fatos e situações, sendo fundamental trazer à superfície para problematizar.

O autor Damatta (1997, p. 123-132) utiliza a expressão “transformar o exótico em familiar e o familiar em exótico” para tentar compreender o “outro”. Explica que, ao tratar como “familiar” fatos/situações, naturaliza-se o que vemos, impossibilitando o trânsito entre territórios diferentes para compreender a realidade encoberta e que precisa ser relativizada.

Muitas vezes, os dilemas da PSR desafiam a compreensão da realidade. Para tanto, é necessário desenvolver uma “visão *Thundercats*”⁸² – como um “terceiro olho” – para ver além das aparências, pois uma situação pode ter fatores que não ficam evidentes, sendo necessário reconhecer a subjetividade das pessoas.

a execução da política de assistência social, apoiando serviços, programas e projetos específicos de assistência social (FLORIANÓPOLIS, 2009b).

⁸² Desenho animado exibido na televisão no final dos anos 1980. A visão *Thundercats* refere-se a visão para além do alcance, para além das aparências (Betiate, 2013).

Florianópolis possui uma dinâmica diferenciada em termos políticos, o que acaba refletindo nas políticas públicas para os indivíduos que mais necessitam delas. Nesta cidade, o poder dos políticos e os seus interesses se perpetuam ano após ano, não havendo real empenho em lidar e emancipar a população de rua.

[...] São poucas as ações de proteção social do Estado para essa população. As iniciativas existentes limitam-se à área de assistência social, que até agora tem adotado os critérios de proximidade e inaptidão ao trabalho, de forma rígida, o que tem restringido direitos (SILVA, M. L., 2009, p. 194).

“Jamais a natureza reuniu tanta beleza, jamais algum poeta teve tanto pra cantar⁸³”: a imagem da capital Catarinense assim é vendida por seus governantes e pela maioria da sua população. No entanto, a segregação espacial em Florianópolis é bem evidente. Um exemplo de ostentação é o bairro de Jurerê Internacional com infraestrutura invejável, com segurança privada, no qual somente transporte executivo é permitido.

Na acepção de Kowarick (2009, p. 19), os abismos são construídos para segregar parcela da sociedade, desprotegida e que se encontra às margens da vulnerabilidade socioeconômica e civil.

Convém iniciar por algumas situações da vida cotidiana, no trânsito ou nos locais de lazer, em que alguns se apropriam do espaço público e o colonizam através de justificativas que substituem regras de caráter universal pelo arbítrio pessoal, [...] e, portanto, solapa os direitos coletivos (KOWARICK, 2009, p. 89).

E, qual a melhor forma de excluir uma pessoa? Fingir que ela não existe ou que não precisa de recursos, de espaço ou de direitos básicos? Cobrar que ela ande com as próprias pernas, quando não tem sequer chinelos para calçar os pés? Infelizmente, a cidade é governada pelo conservadorismo, intolerância e preconceito, postura apoiada e aplaudida por grande parte da população.

Para atrair e reter o capital, as cidades procuram imagens positivas através de projetos de transformação urbana que sistematicamente tentam esconder as diferenças entre os ricos e os pobres, estabelecendo rígido controle das populações marginalizadas, levando à emergência de práticas higienistas, punitivas e repressivas contra essas populações (SANTOS 2008 apud GRANADO, 2010, p. 108).

Os resultados acabam sendo atitudes que limitam o acesso ao espaço público, à construção de barreiras e critérios para a utilização de alguns serviços. Em contrapartida, são ofertadas a essa população de rua políticas assistenciais tímidas, modestas, fragmentadas e que respondem à visão política dos governantes da cidade.

⁸³Fragmento do Hino Oficial de Florianópolis: Rancho de Amor a Ilha (GUIA FLORIPA, [entre 1996 e 2015]).

Nesse sentido, implantar alternativas provisórias tais como albergues, casas de acolhimento, repúblicas; ofertar acesso limitado à educação e trabalho; não difundir nem ampliar as políticas de acesso à habitação; não reconhecer a PSR como “cidadãos de direito” que tem necessidades de utilizar um banheiro ou um chuveiro nos finais de semana, quando o Centro POP está fechado, tornam-se medidas permanentes, pois para os governantes investir nesse segmento populacional, não se traduz em reconhecimento e votos.

A história do Brasil nos permite olhar para trás e desvendar as relações da elite brasileira com o Estado, os mecanismos para perpetuação do poder e dos interesses.

Neste sentido, Lenardão (1997, p. 41) salienta que,

Tais práticas reapresentam à arena política antigas formas de clientelismo, personalismo e compadrio [...]. Não só grande parte da administração como também algumas áreas da administração e secretarias, por exemplo, as de ação social e obras, apresentavam suas políticas elaboradas, de maneira significativa, conforme diretrizes clientelistas político-partidárias.

- **Segurança Pública.** No segundo semestre de 2014, foi distribuído, pelo CONSEG, um folder (Anexo A), com orientações à população para que “não dê esmolas, dê oportunidades”. O material destaca que, ao dar alimento ou fazer alguma doação às pessoas de rua, estará sendo estimulado o continuísmo em permanecerem nesta condição.

Entretanto, o CONSEG não traz opções para essa questão, afirmando que Florianópolis possui uma rede de serviços de assistência social para atender à demanda de alimentação, moradia, banho, atendimento psicossocial e serviços da rede privada.

Dar esmolas não resolve o problema da pobreza, é verdade. Contudo, condenar a esmola também não é uma solução. Quando o Estado convoca a sociedade civil a não dar esmola, está implícito nesse discurso que ele fará algo, que ele se responsabilizará pelo presente e futuro dos indigentes brasileiros. Porém, não é isso o que acontece. Na prática, as pessoas param de dar esmola e doações, o Estado continua omissivo e a população de rua é brutalmente penalizada. O Estado peca por omissão (PEREIRA; SIQUEIRA, 2010, p. 7).

Segundo Brasil (2014a)⁸⁴, na área de abrangência do Centro POP há aproximadamente 450 pessoas que moram nas ruas de Florianópolis. A rede de atendimento na capital é assim composta:

- Centro: Casa de Acolhimento, com 30 vagas;
- Centro: Albergue Municipal (somente pernoite), com 30 vagas;
- Centro: Albergue da Maçonaria (tem que ter documento e não pode ter BO⁸⁵), com 30 vagas;

⁸⁴Dados do Censo Suas 2014

⁸⁵ Boletim de Ocorrência Policial.

- MontSerrat: Centro Cultural Escrava Anastácia, com 30 vagas;
- Agronômica: Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CREMV), com 20 vagas;
- Continente: Casa de apoio, com 30 vagas.

Essa rede possui menos de 200 vagas, sendo insuficiente para atender toda a demanda e os encaminhamentos, já incluídos aqueles que se recusam a usufruir dos serviços oferecidos, não levando em conta pessoas com transtorno mental, nem os casais que, muitas vezes, preferem ficar nas ruas a ficarem separados no pernoite.

Em agosto de 2014, foi inaugurado o Albergue Municipal no centro da capital.

A Casa de Acolhimento e Albergue Municipal abriga exclusivamente moradores de rua interessados em voltar ao convívio familiar ou ao trabalho. A casa possui dois pavimentos e tem condições de abrigar até 60 pessoas. Paralelamente, alguns meses antes (em março), a Semas promoveu a reforma completa do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP), criando até mesmo salas de aula, onde, em julho, moradores de rua iniciaram curso de eletricidade(SBT SANTA CATARINA, 2014)⁸⁶.

A previsão estimada para 2014 será de 461.524⁸⁷(quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro) habitantes em Florianópolis (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2014a).

Na ilha temos apenas um Centro POP para atender mais de 400 pessoas em situação de rua no centro, aproximadamente 200 vagas para encaminhar essa população e, dentre elas, 30 vagas no Albergue Municipal.

Segundo o mesmo censo, a previsão do número de habitantes para a capital vizinha do Estado, Curitiba, é de 1.864.416⁸⁸ (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis). Há três Centros POPs na capital: um localizado no centro que realiza atendimento 24h sem interrupção; o segundo, de segunda à sexta-feira, das 8 às 22 horas, e de porta aberta aos sábados, domingos e feriados, das 17 às 21 horas; o terceiro, de segunda à sexta-feira, das 8 às 18 horas e um albergue com aproximadamente 1.000⁸⁹ (mil) vagas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2014b).

Para este ano, o número de vagas nas instituições de acolhimento conveniadas à FAS será ampliado em 25% e as unidades de acolhimento oficiais vão atender com sua capacidade máxima. Sendo assim, passarão a ser ofertadas 1.004 vagas diárias

⁸⁶Matéria publicada em 31 de dezembro de 2014.

⁸⁷População estimada para Florianópolis em 2014, conforme o censo de 2010.

⁸⁸População estimada para Curitiba em 2014.

⁸⁹ Ver Curitiba,(2015c).

para abrigo, alimentação e higiene da população em situação de rua de Curitiba (CURITIBA, 2015b)⁹⁰.

Além das vagas acima mencionadas na capital Curitiba, há sete instituições para acolhimento oficiais e seis conveniadas. A Prefeitura intensificou a “operação inverno” com início em 1º de junho de 2015, deflagrada pela Fundação de Ação Social (FAS)⁹¹, para intensificar a abordagem de rua. Inclusive há **equipes de abordagem de rua** nos bairros da cidade.

No ponto de vista do assessor técnico da Fundação Antônio Carlos da Rocha, essa operação tem como objetivo acolher o maior número de pessoas em situação de rua, minimizando a exposição ao rigor do inverno. Explicou que a FASC coordena as atividades de abordagem e encaminhamentos. Em noites mais frias a equipe é ampliada de 11 para 14 e trabalham até 1h da manhã. Também consta no *site* da Prefeitura de Curitiba que a Defesa Civil colocou à disposição um espaço no Bairro Novo, podendo ser utilizado caso surja a necessidade, com capacidade para 70 pessoas (CURITIBA, 2015a)⁹².

Em contrapartida, em relação à PSR em Florianópolis, a postura do CONSEG denota o desconhecimento da realidade destas pessoas, antes visa a criminalizar sua condição no questionamento encontrado no folder com a pergunta: “Como devemos agir”?

Aponta que o Centro POP presta atendimento à PSR e que, em caso de direitos violados, devem procurar o Ministério Público/SC – Centro de Apoio Op. dos Direitos Humanos. O que talvez ignorem é que o atendimento aos usuários do Centro POP, desde novembro de 2014, é apenas das 8 às 13h, de segunda à sexta-feira.

O folder ainda alerta que, em casos de “desordem ou ocupação irregular do espaço público municipal”, bem como em casos de “crime (roubo/furto/invasão de propriedade)”, os cidadãos devem acionar os respectivos órgãos de segurança, porém, não há esclarecimento em relação ao abuso de poder por parte dos autorizados para a repressão no espaço público.

A sociedade, com a falsa sensação de segurança, está sempre em estado de alerta e com medo, pois o Estado não consegue promover a segurança efetivamente. A criminalidade no centro da cidade é atribuída às pessoas que moram nas ruas, justificando as medidas de repressão como forma de eliminar o perigo; todavia, não há como afirmar que esses delitos são apenas de autoria dessas pessoas. E essa ideologia se propõe a fomentar, na “tela social”, a criminalização daqueles que passam por circunstâncias adversas.

⁹⁰ Informação divulgada na Rádio Prefeitura de Curitiba, em 26 de maio de 2015.

⁹¹ Ver Fundação de Ação Social, CENTRO POP, ([20-?]).

⁹² Informação divulgada na Rádio Prefeitura de Curitiba, em 15 de junho de 2015.

Segundo Batista e Costa (1993 apud BARROCO, 2011, p. 210) “[...] quando a ideologia do medo é internalizada na vida cotidiana, uma situação de insegurança excepcional passa a ser vivida como algo que pode vir a ocorrer a qualquer momento, um estado de alerta típico de situações de guerra”.

Não há folders com orientações para crimes do “**colarinho branco**”, “**moeda verde**”, “**mensalão**”, “**lava a jato**” banqueiros, entre outros. Em Florianópolis há o **folder do CONSEG** que dá orientações à população, empresários e a comerciantes locais para encaminhamento das pessoas que moram nas ruas em caso de crimes ou violações. Entretanto, este desconsidera que outras pessoas também praticam furtos em estabelecimentos comerciais e que há outras situações criminosas que não são divulgadas ou não há interesse em retratá-las.

De modo geral, na visão da população de moradores de rua, não apenas o corpo social como também as demais autoridades e os profissionais, os rotulam e inibem o acesso aos seus direitos (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011).

Certamente, a “ideologia neoliberal - veiculada pela mídia, em certos meios de comunicação como o rádio, a TV, a internet e revistas de grande circulação – falseia a história, naturaliza a desigualdade, moraliza a ‘questão social’, incita o apoio da população a práticas fascistas” (BARROCO, 2011, p. 208).

Em uma breve análise acerca dos apoiadores deste folder para além da GM, Polícia Civil (PC) e PM, encontramos a empresa Alman – Turismo Receptivo⁹³, entre outras que fazem esse serviço para turistas, inclusive os que estão embarcados em navios que fazem escala em SC⁹⁴, mais precisamente em Canasvieiras. Ter moradores de rua pelas praias durante a temporada acaba por impactar na avaliação positiva sobre a cidade, portanto, é necessário que a polícia atue para conter essa população.

Além da função social, os policiais [...] exercem uma função repressora. Eles têm o poder de fazer o morador de rua circular pela cidade, desbloquear a passagem para os pedestres, contribuindo para a boa imagem das lojas, impondo ordem e assegurando a tranquilidade dos cidadãos (GIORGETTI, 2006, p. 130).

A criminalização da PSR compactua com interesses privados, para que a cidade possa espelhar toda sua plenitude, atrair turistas e empreendimentos, limpando as ruas dos indesejáveis.

As práticas higienistas, direcionadas para camuflar o fenômeno, mediante massacres, extermínios ou recolhimento forçado destas pessoas das ruas, continuam

⁹³ Empresa responsável pelo transporte de pessoas para eventos, *city-tours* e serviços de recepção (NOVA ALMAN, 2014).

⁹⁴ Ver reportagem de 27 de janeiro de 2007, intitulada “Agora só falta um trapiche para os transatlânticos” (FLORIPA AMANHÃ, 2007).

presentes nos tempos atuais, nos grandes centros urbanos do País, até mesmo conduzidos por Órgãos do Poder Público. Essas práticas são impregnadas de preconceitos e estigmatizam as pessoas a quem são dirigidas (SILVA; FONSECA; MELLO, 2009, p. 120).

- **Burocracia.** Não ter documentos, desde a abordagem na rua por policiais, origina dificuldades para conseguir um trabalho ou ter acesso a algumas políticas públicas ou impedindo que se exerça o direito a escolher um representante. É de conhecimento geral que as empresas solicitam o Certificado de Reservista como um dos documentos necessários para a inserção no mercado de trabalho, bem como RG, CPF, comprovante de residência, contudo, para fazer a segunda via desses documentos, é necessário pagar uma taxa.

Para obter a segunda via do RG, com isenção da taxa de R\$ 29,64 (vinte e nove reais, sessenta e quatro centavos), é necessário uma declaração de pobreza⁹⁵, com a assinatura de duas testemunhas.

Em relação à segunda via do Certificado de Reservista, o interessado deverá ir até a Junta Militar da cidade onde reside levar foto recente 3x4, RG e Certidão de Nascimento, além de pagar uma taxa inferior a R\$ 10,00 (dez reais) e aguardar. Para obter isenção da taxa, é necessário levar uma declaração do Centro POP atestando sua condição de morador de rua.

Ao se posicionarem como residentes da cidade, ainda que sem uma ‘residência fixa’ de fato, a população de rua combate a visão da moradia como asseguradora única de cidadania. Tais sujeitos, sem um endereço fixo, permanecem invisíveis a diversas políticas públicas, censos, pesquisas de opinião, oportunidades que exijam um comprovante de residência, e até mesmo de taxas supostamente estendidas a todos os habitantes, como o IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana); entretanto, reconhecem-se como habitantes da cidade a partir da relação de proximidade que criam com o local e, especialmente, das formas de sociabilidades que criam em suas constantes apropriações do espaço urbano (ROSA, 2013, p. 100).

Segundo dados da PNPSR, 21,7% da PSR “[...] sofre discriminação sendo impedida de entrar em órgãos públicos; 13,7% ficando impedidos de tirar documentos; e 29,8% são barrados na entrada dos transportes coletivos” (BRASIL, 2009b, p. 96).

Além disso, a maioria (61,6%) não exerce o direito de cidadania elementar que é o voto para a escolha dos representantes e parlamentares e dos executivos governamentais, uma vez que não possui título de eleitor. Impedidos de exercer o direito de voto, essas pessoas não possuem representantes nas esferas decisórias o que as impede muitas vezes de fazer valer seu legítimo direito de pressão em defesa dos seus interesses políticos (BRASIL, 2009b, p. 99).

Na dinâmica da “lógica do favor”, não do direito, o Balcão da Cidadania, situado no andar térreo da Câmara de Vereadores, é para todo cidadão que não possui condições

⁹⁵Lei Estadual nº 13.671/2005 (SANTA CATARINA, 2005).

financeiras, podendo solicitar a isenção de taxas cobradas para fazer seus documentos, declarando “estado de pobreza”.

Uma das ‘exigências formais’ é a apresentação de documentos de identificação pessoal. Porém, são poucas as pessoas em situação de rua que os têm. Outra ‘exigência formal’ é o endereço domiciliar. Mas, a inexistência de moradia convencional regular e a utilização da rua como espaço de moradia e sustento é a característica central dessa população. Esses entraves ‘burocráticos’ de acesso às políticas sociais, as metodologias inadequadas dos programas, a falta de habilidade e capacitação dos servidores para lidarem com esse segmento populacional, além do preconceito social, estigmatiza essas pessoas como ‘vagabundos’, ‘desordeiros’, ‘preguiçosos’ e ‘bandidos’ e, por isso, não são considerados merecedores do acesso aos direitos sociais (SILVA, M. L., 2006, p. 135-136).

A despeito do Instituto Geral de Perícias (IGP) manter um Posto de Identificação dentro da Câmara de Vereadores⁹⁶ desde 2013, o prazo de entrega do RG é em torno de 30 dias.

Então, cabe questionar: “**quem decide quem é cidadão na cidade?**” O Balcão de Cidadania tem a finalidade de prestar “gratuitamente” alguns serviços aos cidadãos e está localizado na Câmara de Vereadores cuja,

Atribuição é normativa, ou seja, regular e administrar a conduta dos municípios referentes aos interesses locais. A Câmara não administra o Município, porém estabelece normas de administração. Não executa obras e serviços públicos, mas dispõe sobre sua execução⁹⁷ (FLORIANÓPOLIS, 2014).

Se não presta serviços públicos, no entanto, dentre suas atribuições, é responsável por “[...] deliberações administrativas [...] e sobre qualquer assunto da competência local no que se refere à defesa dos interesses coletivos”⁹⁸, por que administra o Balcão de Cidadania que fornece documentos **gratuitos** também a PSR? (FLORIANÓPOLIS, 2014).

Será que ofertar documentos gratuitos dentro de um órgão municipal pode propiciar a investigação/consulta pessoal daquele cidadão? Ou funciona como uma **troca de favores** em época de eleições?

- **Centro POP.** Cada vez mais o mercado de trabalho exige profissionais qualificados, bem informados, com cursos de aperfeiçoamento e conhecimento de outro idioma, entre outras aptidões. As oficinas ofertadas no equipamento não preparam essa população para o

⁹⁶ Informações do *site* do Instituto Geral de Perícias (SANTA CATARINA, 2011).

⁹⁷ Dados do *site* da Câmara Municipal de Vereadores de Florianópolis.

⁹⁸ Dentre as atribuições da Câmara Municipal, encontram-se a de controle e fiscalização dos atos do Executivo; julgamento de infrações político-administrativas do Prefeito e de seus pares; a prática de atos administrativos nos assuntos de sua economia interna; o exercício de atividade decorrente de disposições normativas (leis), deliberações administrativas (decretos legislativos, resoluções e outros atos), sugestões ao Executivo (indicações), e sobre qualquer assunto da competência local no que se refere à defesa dos interesses coletivos (FLORIANÓPOLIS, 2014).

mercado de trabalho, nem para o aperfeiçoamento daqueles que já possuem alguma profissão. As oficinas ofertadas são voltadas para artesanato e informática (para usar o computador, não como ferramenta de trabalho) entre outras.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional (PRONATEC) oferecido para a PSR, em parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), para formação de Eletricista Predial teve inicialmente 30 inscritos. Uma vez por semana, a aula prática era no SENAI, todavia, a ausência de planejamento eficaz do poder público deixou, por diversas vezes, a locomoção dos alunos prejudicada. O transporte muitas vezes foi improvisado, não havendo lugar para todos, o que acabou desmotivando o grupo.

Sem dúvida, a criminalização muitas vezes ocorre pelo descaso no atendimento das necessidades destas pessoas, por não haver um planejamento eficaz, visto que não são consideradas cidadãos. Demonstra-se um falso olhar para a importância dessa formação profissional, para aqueles que necessitam de políticas públicas para sobreviver.

Quanto às políticas, evidenciam-se a falta de integração e as ações restritas a atenções superficiais, que não investem no fortalecimento e na autonomização dos sujeitos, o que demanda o reconhecimento da complexidade da problemática, o planejamento integrado de ações e sua priorização enquanto intervenção realizada a partir de um conjunto articulado de políticas públicas de estado (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 206).

A ideia de como percebemos determinados fatos, situações ou como são representados em nosso entendimento pode corroborar com a criminalização das pessoas que vivem nas ruas. Nesse sentido, faço um relato de uma reunião da qual participei, durante o estágio, em setembro de 2014. Com aproximadamente 30 representantes da Secretaria do Estado de Segurança Pública (SSP) de SC, o gestor/coordenador de serviço especializado e a coordenadora da abordagem social, apresentaram a instituição e os serviços desenvolvidos para a PSR. Após, os representantes da SSP fizeram perguntas e duas me surpreenderam: “o que fazer com eles?”, “Não tem uma maneira compulsória de guardar/isolar essas pessoas?”.

A sociedade difunde o pensamento da pobreza como crime, imortaliza, eterniza o isolamento, a criminalização, o descaso para esse segmento populacional e, além disso, legitima o direito de usar a violência e os ataques físicos – como agredir e **queimar mendigos**. Olhar para a PSR, de forma individual, é sinônimo de que cada um (a) deles (as) deve resolver e enfrentar sozinhos (as) as condições de penúria que as assolam.

Quem trabalha na SSP não têm a visão social e sim de segurança. Tendo em vista a linha de trabalho dos representantes da SSP que, cotidianamente, realizam intervenções e

ações criminalizadoras, isto porque, ao abordarem uma pessoa que mora na rua, não a enxergam como cidadão de direitos.

Propagou-se mundialmente a “[...] retórica militar da ‘guerra’ ao crime e da ‘reconquista’ do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a *invasores estrangeiros*” (WACQUANT, 2001, p. 30).

O Estado, confrontado por outros interesses, não daqueles que utilizam os programas sociais, atrofia suas ações sociais e hipertrofia o Estado penal, intervindo para criminalizar a pobreza de forma repressiva e punitiva (WACQUANT, 2013, p. 316-318).(tradução livre).

Entretanto, outros segmentos procuram fazer a discussão sobre a PSR buscando desobscurecer o olhar da sociedade. O Programa São José em Debate⁹⁹, em 5 de novembro de 2013, abordou o assunto PSR e trouxe alguns convidados para debater sobre o tema, dentre eles, um professor do Curso de Serviço Social da UFSC (TV CÂMARA SJ, 2013).

O professor Dr. Helder Boskade Moraes Sarmiento discorreu sobre a importância deste espaço, para ampliar o debate sobre a PSR no enfrentamento da invisibilidade, do olhar criminalizador e das medidas de higienização. Essas medidas, segundo ele, buscam apenas tirar o sujeito de uma rua e enviá-lo a outra, pois há uma “[...] visão majoritária da sociedade que vincula a População em Situação de Rua à violência e criminalidade” (TV CÂMARA SJ, 2013).

Difunde-se, em sociedade, a falsa cegueira de que o indivíduo que mora na rua é vagabundo (a), sujo (a), drogado (a), que utiliza o espaço público para suas necessidades fisiológicas ou para morar. E como não ser sujo, se não há banheiros, nem chuveiros públicos nos finais de semana?

A equipe da Abordagem Social recebeu denúncia sobre um indivíduo que estava morando na calçada embaixo da marquise, em uma rua paralela à Av. Beira-Mar. Quando lá chegamos, ele estava sentado no colchão ao lado de seus pertences. Não havia sujeira, sequer bagunça, tendo sido abordado pelos educadores sociais com educação e respeito.

A intolerância para com o diferente, para com o “outro”, que leva uma vida diferente do modelo projetado como ideal na sociedade, evidenciada em alguns episódios relatados neste trabalho despertou minha curiosidade e estimulou o questionamento: por que atualmente essa ânsia tão visceral de higienizar alguns bairros e o centro da capital e, também, de criminalizar essas pessoas?

⁹⁹ Programa da TV Câmara de São José postado em 5 de novembro de 2013 no You tube (TV CÂMARA SJ, 2013).

Em agosto de 2016, a cidade do Rio de Janeiro será a sede dos Jogos da XXXI Olimpíada. Recentemente, a UFSC inaugurou a pista de atletismo no Centro de Desportos (CDS), que, segundo notícia da mídia escrita¹⁰⁰, poderá ser uma das 172 cidades brasileiras a receber as delegações estrangeiras (TOMÉ, 2015).

Ao ser entrevistado, o Ministro do Esporte, George Hilton, falou sobre o legado da Olimpíada de 2016:

Eu acredito que os Jogos não só vão fomentar o turismo como também vão estabelecer um intercâmbio cultural. O grande ganho dessa quantidade de estrangeiros, vindos de várias nacionalidades, é que eles trazem um pouco da sua cultura. Esse intercâmbio, a meu ver, é um grande ganho dos Jogos e dos eventos internacionais. Não tenho dúvidas de que o comércio cresce, a indústria passa a produzir mais, você gera empregos, há empresas estrangeiras vindo para o país e todo um interesse de investimentos, mas o grande ganho é cultural, é poder passar experiências¹⁰¹ (NOTÍCIAS DO DIA, 2015).

Em sua análise Ouriques (2009, p. 130-134), professor da UFSC, aponta que, em qualquer nação do mundo, a realização de uma Olimpíada determina a fusão de algumas preferências – entre elas, dos grupos econômicos, sociais e políticos. Ainda segundo Ouriques, estar de acordo com a face política dominante e não desagradar às elites faz parte do escopo das políticas geridas pelo Estado.

Segundo a lógica de que rotular e excluir também é uma forma higienista encontrada pela sociedade para defender-se e expurgar os “males sociais”, termino por questionar se a *tsunami* em relação à segurança imposta nos locais públicos, com olhar ostensivo voltado a PSR, também tem relação com o evento de 2016? Assim como o processo de higienização ocorrido na cidade do Rio de Janeiro na Copa do Mundo, será que estamos trilhando o mesmo caminho na Ilha da Magia?

¹⁰⁰ Reportagem publicada em 26 de março de 2015, no *site* do jornal Notícias do Dia.

¹⁰¹ Reportagem publicada em 24 de março de 2015, no *site* do jornal Notícias do Dia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir de que maneira ocorre a criminalização, nos leva a pensar sobre os fatores observados e apresentados neste trabalho que contribuem para imputar às pessoas pobres a responsabilidade e condená-las pela condição em que se encontram.

Não estamos em meio às filmagens de “WalkingDead¹⁰²”, matando, ateando fogo e higienizando a “cidade infestada de zumbis”, os quais nada nos dizem e nenhum sentimento de empatia experimentamos. Não! Tratamos aqui de sujeitos de direitos, pessoas, cidadãos, cujas circunstâncias e trajetórias adversas de suas vidas os conduziram às ruas.

A sociedade brasileira carrega bagagem impregnada de valores, pontos de vista, crenças, preconceitos, induzindo-a a navegar entre os limites da razão, ora com atitudes de extrema benevolência, ora permeada de atos de crueldade para com os pobres.

Dentro de uma lógica considerada ética, a sociedade expurga, desqualifica, criminaliza e amplia, ainda mais, a distância social para com as pessoas “diferentes”. Isso se deve ao fato de não serem percebidas as particularidades individuais e a totalidade do sujeito. E na ausência de uma teoria crítica, a sociedade continuará a reproduzir a visão dominante de criminalizar quem diverge dos padrões ideais estabelecidos.

A sociedade criminaliza o pobre e recebe o aval do Estado, comprometido com as elites, impondo cada vez mais ações punitivas e repressoras a determinados segmentos da população pobre. Nesse contexto as políticas ampliam ainda mais a exclusão social, pois sua cobertura é uma colcha de retalhos que, costura direitos desiguais para os cidadãos.

Como indica Bauman (2004, p. 105) “o valor mais precioso dos valores humanos, o atributo *sine qua non* de humanidade, é uma vida de dignidade, não a sobrevivência a qualquer custo”.

Morar nas ruas não é oriundo de uma “opção”, nem “ausência de opção”. Neste trabalho, buscou-se refletir, guiada pelos estudos teóricos, de que maneira ocorre a criminalização e quais os fatores que contribuem para o “*apartheid*” social imposto.

Faz-se necessário refletir sobre a origem do preconceito enraizado na questão social que hostiliza e segrega pessoas que não se enquadram ao modelo imposto pela sociedade, sendo necessário exercitar compreender a singularidade do outro. Reconhecendo que não nascemos preconceituosos, pois este é um “juízo” que vai sendo “instilado” no cotidiano do sujeito, mediante um olhar de curto prazo, é preciso superar nossas restrições autoimpostas

¹⁰² Seriado norte-americano, pós-apocalíptico, com base em uma revista de quadrinhos. A série narra a história de um grupo de pessoas tentando sobreviver em um mundo atingido por um apocalipse zumbi.

para, minimamente, perceber o ponto de vista do outro e as situações que não ficam naturalmente aparentes.

Constatou-se que proibir os moradores de rua de “sentarem nos bancos da praça”, de “acamparem na praia”, bem como promover campanhas enfatizando “não dê esmolas, de oportunidades”, não é o suficiente para resolver complexa situação. Apesar de a Assistência Social ter dado largos passos, desde o ano de 2000, no atendimento, oferta de serviços, mediante programas e projetos, as políticas necessitam ser ampliadas, repensadas e adaptadas.

Também é plausível repensar e expandir os espaços para acolhimento, educação, saúde, habitação, mercado de trabalho e esclarecimento da sociedade como um todo. Nesse entendimento Silva, M. L. (2009, p.186) refere que,

A relação da população em situação de rua com as políticas sociais é uma relação de cobertura ínfima, de quase completa exclusão. Não existem políticas sociais no país, na esfera federal, capazes de alcançá-la como grupo populacional. Os limites da abrangência e cobertura impostos pela natureza seletiva [...] são o principal fator do não alcance à População em Situação de Rua.

Os muros da cidade são edificados cada vez mais altos e sem acesso. Será que vamos reconstruir um muro separatista, para proteger a sociedade da infiltração desses homens e mulheres do nosso cotidiano? Será possível manter a PSR confinada longe de nossos olhos?

Vale ressaltar que um dos desafios é a assistência social continuar somando forças por meio do trabalho interdisciplinar que enriquece os diferentes ângulos do olhar, na busca de superar a visão fragmentada do sujeito, mediando o acesso desse segmento populacional a seus direitos. Diante desse quadro é preciso pensar de forma interdisciplinar e articulada, pois, “é necessário propor abordagens críticas e criativas para enfrentar as contradições inerentes à vida na rua e quebrar o ciclo do ‘Se correr o bicho pega, se ficar o bicho come’” (BRASIL, 2009b, p. 149).

Outro desafio é aumentar a participação da sociedade civil e a representatividade da PSR na construção das políticas públicas, conforme Prates; Prates; Machado (2011, p. 210).

Finaliza-se apontando que o lastro construído historicamente no Brasil, acaba sendo o de naturalizar e criminalizar a pobreza. E todo indivíduo que diverge e destoa do modelo estipulado será alvo de preconceito. A cultura situa os indivíduos em posições definidas, e, quem se contrapõe aos padrões em nossa sociedade acaba ficando à margem e criminalizado.

Esses códigos, muitas vezes pactuados silenciosamente ou não em sociedade, apontam para a fragilidade da vida humana em suas “teias enredadas” e situações tão díspares como da PSR que, necessitam de um olhar ampliado para compreender sua realidade.

Por fim, destaca-se que, ao longo deste trabalho, foram apresentados muitos fatores da criminalização da PSR, vivenciadas durante o período do estágio obrigatório, e de que maneira ocorrem cotidianamente na capital Florianópolis, atravessando órgãos públicos e suas políticas, os espaços públicos, os interesses privados e nossas vidas.

Contudo, foram surgindo novos questionamentos acerca de outros elementos que não possuem respostas evidentes e nem soluções mágicas. Os fatores levantados neste trabalho não se encerram nas reflexões aqui registradas, mas despertam novos olhares para buscar compreender a realidade, que se não for problematizada, poderá ficar obnubilada no labirinto das possibilidades, pois como defende Silva, M. L. (2006), a PSR é um entendimento ainda em “construção”.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, J. **Avanços e Desafios:** Proposta para Implantação do Comando Único das Ações da Assistência Social no Município de Garopaba. 2004. 156 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/118090>>. Acesso em: 19 abr. 2015.
- ALVES, F. Prefeitura de Florianópolis lança a Operação Presença para o verão de 2015. **Notícias do Dia.** Publicado em 23/10/2014. Disponível em: <<http://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/207672-prefeitura-de-florianopolis-lanca-a-operacao-presenca-para-o-verao-2015.html>>. Acesso em: 4 jun. 2015.
- AMORIM, H. S.; CRUZ, M. A. R. C. A possibilidade jurídica do direito ao esquecimento segundo o Superior Tribunal de Justiça, [ca. 2014]. **Publica Direito.** Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=0f0ca97dacf1e61f>>. Acesso em: 19 abr. 2015.
- ANDRADA, A. Reflexões sobre as UPPs e a fragmentação do tecido sociopolítico-espacial na cidade do Rio de Janeiro. **Revista geo-paisagem**, ano 9, n. 18, jul./dez. 2010.
- ARENDDT, H. **A condição humana.** Tradução de Roberto Raposo. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- _____. **Pensamento, Persuasão e Poder.** Tradução de Celso Lafer. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- ARGILES, M. dos S.; SILVA, V. R. da. **Assistência social e população em situação de rua.** In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5., São Luís, 23-26 ago. 2011. **Anais Eletrônicos...** São Luís, 2011. p. 1-11. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSESEDESAFIOSDASPOLITICASDASEGURIDADESOCIAL/ASSISTENCIA SOCIAL E POPULACAO EM SITUACAO DE RUA.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR6023.** Informação e documentação: Referências – Elaboração. Rio de Janeiro, 2002a.
- _____. **NBR 6024.** Informação e documentação: Numeração progressiva das seções de um documento – Apresentação. Rio de Janeiro, 2012.
- _____. **NBR 6027.** Informação e documentação: Sumário – Apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- _____. **NBR 10520.** Informação e documentação: Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2002b.
- _____. **NBR 14724.** Informação e documentação: Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2002c.
- ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro, [201-]. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/o_atlas/>. Acesso em: 24 maio 2015.

AZEVEDO, R. G. Criminalidade e justiça penal na América Latina. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 7, n. 13, p. 212-241, jan./jun. 2005.

BARROCO, M. L. S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.

BARROS, A. C. R. **O Morro do Galo é que é o meu lugar**: o turismo no Morro do Cantagalo sob a ótica do desenvolvimento local. 2012. 51 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração Pública e de Empresas) –Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2012.

BAUMAN, Z. Entrevista – ZygmuntBauman. ed. 138, [s. p.], 2010. **Revista Cult**. Disponível em: <<http://revistacult.uol.com.br/home/2010/03/entrevis-zygmunt-bauman/>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

_____. **Globalização**: as consequências humanas. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

_____. **Modernidade Líquida**. Tradução de Plínio Dentzein. Rio De Janeiro: Zahar, 2001.

_____. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BEHRING, E. R. **Fundamentos de Política Social** –Módulo 3. Rio de Janeiro: UERJ, 2000.

BETIATE, Luciano. **Atribuições do Conselho Tutelar de A a Z**. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Encontro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Florianópolis, 2013.

BITTENCOURT, R. N.A configuração do Estado Opressor e o projeto de resistência multitudinária contra a violência policial. **Revista Espaço Acadêmico**, ano 19, n. 159, p. 28-41, ago. 2014.

BOBBIO, N. **Dicionário de Política**: v. 1. Tradução de Carmen C. Varriale et al.; rev. geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cacais. 13. ed. 5. Reimp. Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

BOSCHETTI, I. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. [S.l.: entre 2009 e 2014]. Disponível em: <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/V6W3K9PDvT66jNs6Ne91.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2015.

BRASIL. **Caderno de Orientações Técnicas sobre o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua** –CENTRO POP SUAS e População em Situação de Rua. v. 3, Brasília: Brasil, 2011.

_____. **Cartilha de Formação do Movimento Nacional da População de Rua**. Movimento Nacional de População de Rua (MNPR). MDS/UNESCO/Instituto Pólis, 2010a.

_____. **Cartilha direitos do morador de rua**: um guia na luta pela dignidade e cidadania. Movimento da População em Situação de Rua. Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2010b.

_____. **Cartilha para formação política**. Conhecer para Lutar. Movimento Nacional da População em Situação de Rua. MDS /Instituto Pólis, out. 2010c.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 2 jun. 2014.

_____. Decreto-Lei nº 525, de 1º de julho de 1938. Institue o Conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do serviço social em todo o país. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 jul. 1938. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-525-1-julho-1938-358399-norma-pe.html>>. Acesso em: 5 jun. 2015.

_____. Decreto-Lei nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 2009a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm>. Acesso em: 8 jun. 2015.

_____. **Diálogos sobre a População em Situação de Rua no Brasil e na Europa: experiências do Distrito Federal, Paris e Londres**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SDH, 2013.

_____. Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 fev. 2010d. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc64.htm>. Acesso em: 10 jun. 2015.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Leis/L8742.htm>. Acesso em: 10 jun. 2015.

_____. **Prevenção dos problemas relacionados ao uso de Drogas: capacitação para conselheiros e líderes comunitários**. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. 6. ed. – Brasília, DF: SENAD-MJ/NUTE-UFSC, 2014d.

_____. Ministério da Educação. **Planeta Terra**. 7ª Série. Ministério da Educação. Ed. Moderna, 2005b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Assistência social**. 2015a. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial>>. Acesso em: 17 abr. 2015.

_____. _____. **Gestão do Trabalho**. 2015b. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/gestaodotrabalho>>. Acesso em: 29 mar. 2015.

_____. _____. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Censo SUAS 2014 – Versão eletrônica**. CENTRO POP. Brasília, 2014a. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/publicacao_eletronica/muse/Censo2014/index.html>. Acesso em: 29 mar. 2015.

_____. _____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social, 2004. Brasília, 2005c.

_____. _____. **Rua: Aprendendo a contar – Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação,

Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009b

_____. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2005a.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de atenção Básica. **Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. **Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. Meta Instituto de Pesquisa de Opinião Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, abr. 2008a. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario_executivo_pop_rua.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2015.

_____. **Política Nacional Para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Governo Federal. Brasília, DF, maio, 2008b.

_____. **Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua**. Governo Federal. Brasília, DF, 2007-2008, CD-ROOM, 2008c.

_____. **I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua**: relatório. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, DF, 2006.

_____. Portaria nº 843, de 28 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o cofinanciamento federal, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC, dos serviços socioassistenciais ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 dez. 2010e. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/sobreministerio/legislacao/assistenciasocial/portarias/2010/MD S%20Portaria%20no%20843%20de%2028%20de%20dezembro%20de%202010%20- Creas%20e%20Creas%20Pop-%20-%20Parte%20I.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Florianópolis adere à política nacional para a população em situação de rua**. 2014c. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2014/>>. Acesso em: 30 maio 2015..

_____. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2009c. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20Tipificaca%20Nacional%20-%2020.05.14%20%28ultimas%20atualizacoes%29.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

BRISOLA, E. Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social. **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 127-154, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/viewFile/7441/5749>. Acesso em: 12 mar. 2015.

CANCIAN, N. Apartheid social: praia badalada de Florianópolis faz atos antimendigo. 8 dez. 2013. **Maria da Penha neles**. Disponível em: <<http://mariadapenhaneles.blogspot.com.br/2013/12/apartheid-social-praia-badalada-de.html>>. Acesso em: 26 abr. 2015.

CARLOS, A. F. A. **A cidade**. Coleção Repensando a Geografia. 8. ed. 1. reimpr. São Paulo: Contexto, 2007.

_____. _____. São Paulo: Contexto, 2005.

CASTRO, C. A. **Criminalização da pobreza**: mídia e propagação de uma ideologia higienista de proteção social aos pobres. 2010. 74 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1313/1/2010_ClaraAlencarCastro.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2015.

CENTRO POP. **Cadastro de Usuários**. Florianópolis, 2014.

CEPAL. Comissão Econômica da América Latina e o Caribe. **Panorama Social da América Latina**. Síntese 2014.(LC/L.3954), Santiago do Chile, 2014. Disponível em: <http://www.cepal.org>. Acesso em 10 jun. 2015.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. 13. ed., 8. impr., São Paulo: Ática, 2008.

COIMBRA, C. M. B. Direitos Humanos e Criminalização da Pobreza. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA POBREZA: A SITUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA AMÉRICA LATINA HOJE, 1., UERJ, out., 2006. **Anais Eletrônicos...** Rio de Janeiro, 2006. p. 1-13. Disponível em: <http://www.slab.uff.br/images/Aquivos/textos_sti/Cec%C3%ADlia%20Coimbra/texto54.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2015.

COTRIM, G. **História e Consciência do Brasil**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. **História global**: Brasil e geral. v. 1. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COUTINHO, C. N. Representação de interesses, formulação de políticas e hegemonia. In: Teixeira, S. **Reforma Sanitária**: em busca de uma teoria. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: Abrasco, 1989. p. 47-60.

COUTO, B. R. et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

CURITIBA. Antônio Carlos da Rocha explica que a FAS aumenta a quantidade de equipes na rua. 15 jun. 2015a. **Rádio Prefeitura**. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/radio/antonio-carlos-da-rocha-explica-que-a-fas-aumenta-a-quantidade-de-equipes-na-rua/164784>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

_____. Antônio Carlos Rocha fala sobre o objetivo da Operação Inverno. 26 maio 2015. **Rádio Prefeitura**. 26 maio 2015b. Disponível em:

<<http://www.curitiba.pr.gov.br/radio/antonio-carlos-rocha-fala-sobre-o-objetivo-da-operacao-inverno/163930>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

_____. **Portal da Prefeitura de Curitiba**. 2015c. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

DAMATTA, R. Sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoas no Brasil. In: _____. **Carnavais, malandros e heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p. 207-217.

DIÁRIO CATARINENSE. “Moradores de rua são criminalizados”, diz secretário da Assistência Social de Florianópolis. 8 dez. 2013a. Disponível em: <<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2013/12/moradores-de-rua-sao-criminalizados-diz-secretario-da-assistencia-social-de-florianopolis-4358637.html>>. Acesso em: 23 maio 2015.

_____. Moradores e comerciantes de Canavieiras protestam contra moradores de rua. 19 nov. 2013b. Disponível em: <<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2013/11/moradores-e-comerciantes-de-canasvieiras-protestam-contra-moradores-de-rua-4339194.html>>. Acesso em: 23 maio 2015.

_____. Prefeito de Florianópolis visita bairro para tentar acalmar “atos antimendigo”. 11 dez. 2013c. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/cidades/prefeito-de-florianopolis-visita-bairro-para-tentar-acalmar-atos-antimendigo,55ac45b9c54e2410VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 23 maio 2015.

_____. Protesto contra moradores de rua em Canasvieiras provoca polêmica. 11 dez. 2013d. Disponível em: <<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/noticia/2013/12/protesto-contra-moradores-de-rua-em-canasvieiras-provoca-polemica-4361752.html>>. Acesso em: 25 maio 2015.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. 30 jan. 2006. **Jus Brasil**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/446702/pg-96-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-30-01-2006>>. Acesso em: 25 maio 2015.

DICIONÁRIO DE LATIM. **Pari passu**. [entre 2007 e 2015]. Disponível em: <<http://www.dicionariodelatim.com.br>>. Acesso em: 3 jun. 2015.

ESCANDIUZZI, F. Florianópolis cria “força-tarefa” contra manifestações “antimendigo”. 10 dez. 2013. **Terra**. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/cidades/florianopolis-cria-forca-tarefa-contra-manifestacoes-anti-mendigo,5d8b6dc4f0fd2410VgnVCM4000009bcceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 28 maio 2015.

SCOREL, S. Exclusão Social no Brasil Contemporâneo – Um fenômeno Sócio-Cultural Totalitário? ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS GT - CIDADANIA, CONFLITO E TRANSFORMAÇÕES URBANAS, out. 1995, Caxambu. **Anais Eletrônicos...** Caxambu, 1995. p. 1-32. Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=7556&Itemid=362>. Acesso em: 3 jun. 2015.

FERES JÚNIOR, J.; POGREBINSCHI, T. **Teoria Política contemporânea: uma introdução**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

FERRO, M. C. T. Participación social en la construcción de la Política Nacional para la Población en Situación de Calle en Brasil: alcances y límites. In: CONGRESO 2010 DE LA ASOCIACIÓN DE ESTUDIOS LATINOAMERICANOS (LASA), Toronto, 6-9 oct, 2010. **Anais Eletrônicos...** Toronto, 2010. p. 1-22. Disponível em: <http://www.nepac.ifch.unicamp.br/pf-nepac/public-files/2010-artigo-ferro_maria_carolina_tiraboschi.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2015.

_____. Política Nacional para a População em Situação de Rua: o protagonismo dos invisibilizados. **Revista Direitos Humanos**, n. 8, p. 35-39, jan. 2012. Disponível em: <http://www.academia.edu/3703348/Revista_Direitos_Humanos_SDH_-_janeiro_2012>. Acesso em: 4 jun. 2015.

FLORIANÓPOLIS. **Abordagem Social (Rua)** – Secretaria Municipal de Assistência Social. 2015a. Disponível em: <<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/semas/index.php?pagina=servpagina&acao=open&id=4698>>. Acesso em: 15 maio 2015.

_____. **Câmara Municipal de Vereadores de Florianópolis**. 2014. Disponível em: <<http://www.cmf.sc.gov.br/conheca-a-camara>>. Acesso em: 6 maio 2015.

_____. **Segurança Cidadã**. 2015b. Disponível em: <<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/guardamunicipal/index.php?cms=guarda+municipal&menu=1>>. Acesso em: 15 maio 2015.

_____. Lei Complementar nº 348, de 27 de janeiro de 2009. Dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da administração pública municipal de Florianópolis. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 jan. 2009a. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-complementar/2009/35/348/lei-complementar-n-348-2009-dispoe-sobre-o-modelo-de-gestao-e-a-estrutura-organizacional-da-administracao-publica-municipal-de-florianopolis?q=n%BA%20348%2F2009>>. Acesso em: 3 jun. 2015.

_____. Lei Complementar nº 465, de 28 de junho de 2013. Dispõe sobre a organização administrativa e a reestruturação de cargos da Administração Pública Municipal e adota outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 jun. 2013. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-complementar/2013/47/465/lei-complementar-n-465-2013-dispoe-sobre-a-organizacao-administrativa-e-a-reestruturacao-de-cargos-da-administracao-publica-municipal-e-adota-outras-providencias?q=n%BA%20465>>. Acesso em: 3 jun. 2015.

_____. Lei nº 1.674, de 23 de novembro de 1979. Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Florianópolis. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 nov. 1979. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/1979/168/1674/lei-ordinaria-n-1674-1979-dispoe-sobre-a-estrutura-administrativa-da-prefeitura-municipal-de-florianopolis?q=1.674%2F79%20>>. Acesso em: 9 jun. 2015.

_____. Lei nº 4.958, de 16 de julho de 1996. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1996. Disponível em: <<http://cm.jusbrasil.com.br/legislacao/998539/lei-4958-96>>. Acesso em: 15 maio 2015.

_____. Lei nº 8.049, de 19 de novembro de 2009. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, o fundo Municipal de Assistência Social e a revogação da Lei nº 4.958/96. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 nov. 2009b. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2009/805/8049/lei-ordinaria-n-8049-2009-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-assistencia-social-o-fundo-municipal-de-assistencia-social-e-a-revogacao-da-lei-n-4958-de-1996?q=o%20Conselho%20Municipal%20de%20Assist%EAncia%20Social%2C%20o%20Fundo%20Municipal%20de%20Assist%EAncia%20Social%201996%20>>. Acesso em: 8 maio

2015.

_____. **Plano Municipal de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, 2010-2013. Secretaria Municipal de Assistência Social. Florianópolis, 2009c.

FLORIPA AMANHÃ. **Agora só falta um trapiche para os transatlânticos**. 29 jan. 2007. Disponível em: <<http://floripamanha.org/2007/01/agora-so-falta-um-trapiche-para-os-transatlanticos/>>. Acesso em: 9 jun. 2015.

FRAGA, Patrícia. **A rua de todos**: um estudo acerca do fenômeno população em situação de rua e os limites e possibilidades da rede de proteção no município de Florianópolis. 2011. 95 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial303705>>. Acesso em: 7 maio 2015.

FREYRE, G. **Casa Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 51. ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL. **CENTRO POP** – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. Curitiba, ([20-?]). Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=211>>. Acesso em: 7 maio 2015.

GABIATTI, E. T. **Moradores de rua de Florianópolis e suas histórias de vida**. 2003. 84 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

GIORGETTI, C. **Moradores de rua**: uma questão social? São Paulo: EDUC/Fapesp, 2006.

GUEDES, O. S. A liberdade em obras do jovem Marx: referências para reflexões sobre ética. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 155-163, jul./dez. 2011.

GUIA FLORIPA. **A Cidade** - Hino de Florianópolis. Copyright [entre 1996 e 2015]. Disponível em: <<http://www.guiafloripa.com.br/cidade/informacoes-gerais-sobre-florianopolis/hino-de-florianopolis>>. Acesso em: 7 maio 2015.

GRANADO, Karina. **Pessoas em situação de rua e os conflitos do município de São Carlos**: a água na s interações do cotidiano. 199f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Engenharia Ambiental) Escola de Engenharia, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2010. Disponível em: <<https://www.google.com/search?q=Disserrta%C3%A7%C3%A3o+de+karina+granado+2010&ie=utf-8&oe=utf-8>>. Acesso em 24 maio 2015.

HELLER, A. **O cotidiano e a História**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho; Leandro Konder. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

HOBBSAWM, E. **Era dos Extremos**: o breve século XX: 1914-1991. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **Globalização, democracia e terrorismo**. Tradução de José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de Capital fetiche**–Capital Financeiro,

trabalho e questão social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Guia do censo 2010 para jornalistas**. 2010a. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/pdf/Guia_do_censo2010.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2015.

_____. _____. **Apresentação**. 2010b. Disponível em:

<<http://censo2010.ibge.gov.br/pt/materiais/guia-do-censo/apresentacao>>. Acesso em: 29 mar. 2015.

_____. **Santa Catarina**: Florianópolis. 2014a. Disponível em:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=420540&search=||info%EFicos:-informa%E7%F5es-completas>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

_____. **Paraná**: Curitiba. 2014b. Disponível em:

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410690&search=parana|curitiba>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

KILDUFF, F. O controle da pobreza operado através do sistema penal. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 240-249, jul./dez. 2010. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802010000200011/15117>>. Acesso em: 7 maio 2015.

KOWARICK, L. **Viver em risco**: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil. São Paulo: Ed. 34, 2009.

LARAIA, R. de B. Como opera a cultura. In: _____. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. p. 65-108.

LEMÕES, T. A corporificação do sofrimento e o transito entre vítima e Algoz: novas reflexões a partir da etnografia com População em situação de rua. **Cadernos de Leapaarq – UFPEL**, Pelotas, v. 11, n. 21, p. 45-61, 2014. Disponível em:

<<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/lepaarq/article/viewFile/3155/2940>>. Acesso em: 11 abr. 2015.

LENARDÃO, E. Neo-clientelismo e cooptação na manutenção do poder político local: Estudo de um caso. **Revista Mediações**, Londrina, v.2, n.2, p. 41-56, jul./dez. 1997.

Disponível em: <www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9354/8070>. Acesso em: 12 jun. 2015.

LUNARDELLI, D. H. F. A “Cidade Milagre”: novos contornos de uma Florianópolis em vias de modernização. **Cadernos NAUI**, v. 2, n. 2, p. 51-79, jan./jun. 2013. Disponível em:

<<http://nau.ufsc.br/files/2013/08/A-cidade-milagre-novos-contornos-de-uma-Florian%C3%B3polis-em-vias-de-moderniza%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 6 maio 2015.

MAROCCO, B. Linhas paralelas: os negros e os jornais na fotografia do século XIX.

QuAderns-e InstutCatalá d’Antropologia, v. 1-2, n. 16, p. 103-115, 2011. Disponível em:

<<http://www.raco.cat/index.php/QuadernseICA/article/view/247113/330995>>. Acesso em: 26 abr. 2015.

MARTINI, R. **Visor**. Coluna digital do Diário Catarinense, Florianópolis/SC, 2014.

Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/visor/>>. Acesso em: 17 abr. 2015.

MARTINS, V. **O processo de implementação e gestão do programa bolsa família em Florianópolis**. 2008. 196 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/91964/256473.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 18 maio 2015.

MARX, K. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)** Karl Marx, Friedrich Engels. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua. Universidade São Marcos. **Psicologia & Sociedade**, v. 16, n. 2, p. 47-58, maio/ago. 2004. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v16n2/a07v16n2.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

NEGRI, F. L. **O Exercício Profissional do Assistente Social e a Precarização no Mundo do Trabalho**: Ensaio sobre sua inserção no Sistema Único de Assistência Social. 2011. 243 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/94915/289306.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 19 maio 2015.

NOTÍCIAS DO DIA. **Ministro do Esporte diz que grande legado da olimpíada será imaterial**. 24 mar. 2015. <<http://ndonline.com.br/florianopolis/esportes/243798-ministro-do-esporte-diz-que-grande-legado-da-olimpiada-sera-imaterial.html>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

NOVA ALMAN. 2014. Disponível em: <<https://www.novaalman.com.br>>. Acesso em: 19 maio 2015.

OURIQUES, N. Olimpíada 2016 – O Desenvolvimento do Subdesenvolvimento. **Revista Motrivivência**, Florianópolis, ano 21, n. 32-33, p. 126-155, jun./dez. 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2009n32-33p126>>. Acesso em: 3 jun. 2015.

PARANÁ. Secretaria de segurança pública e Administração Penitenciária. **O que são os CONSEGs**. Paraná, [entre 1999 e 2015]. Disponível em:

<<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>>. Acesso em: 3 jun. 2015.

PAUGAM, S. **A desqualificação Social**. Ensaio sobre a nova pobreza. Coleção Educação e Trabalho Social 6. Porto: Porto Editora, 2003.

PEREIRA, P. A. P. Políticas de satisfação de necessidades no contexto internacional. In: _____. **Necessidades Humanas**. Subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000. p. 125-149.

PEREIRA, C. P.; SIQUEIRA, M. C. A. Criminalização da Mendicância e a realidade da população de rua no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 8., Brasília, 31 jul-5 ago., 2010. **AnaisEletrônicos...** Brasília, 2010. p. 1-9. Disponível em: <<http://www.neppos.unb.br/publicacoes/Artigo%20Camila%20e%20Marcos%20CBAS%202010.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

PIMENTA, M. C. A. Florianópolis como espaço público. In: PIMENTA, M. C. A. (Org.). **Florianópolis do outro lado do espelho**. Florianópolis: UFSC, 2005. p. 35-60.

POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. Grupos étnicos e suas fronteiras, de Fredrik Barth. In: _____. **Teorias da Etnicidade seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 1997. p. 185-227.

PRATES, J.; PRATES, F. C.; MACHADO, S. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por este segmento. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 11, n. 22, p. 191-215, jul./dez. 2011.

PORTO ALEGRE. **Pesquisa revela informações sobre população em situação de rua**. Prefeitura de Porto Alegre. Texto de: Luiz Eduardo Barbosa (Fasc), 2012. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/>>. Acesso em: 15 maio 2015.

RAQUEL, S. A. **Desafios para o atendimento à População de Rua em Florianópolis**: um estudo do Núcleo de Apoio à Família-Rodoviário. 2012. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/103469/TCC%20Sara%20Alves%20Raquel.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 maio 2015.

RICRECORD. **Abordagem a usuários de Drogas/RIC Record**. 1 post (2 min 10 s). Postado em: 15 jun. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=72-3QEk0_SE>. Acesso em: 23 maio 2014.

RIO 2016. **Os Jogos Olímpicos**. Rio de Janeiro, [201-]. Disponível em: <<http://www.rio2016.com/os-jogos/olimpicos>>. Acesso em: 15 maio 2015.

ROSA, G. L. **A vidas nas ruas e as formas de sociabilidade**: estudo etnográfico das ressignificações do espaço urbano de Florianópolis (SC). 2013. 112 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/107147/318831.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 30 maio 2015.

SANTA CATARINA. Lei nº 13.671, de 28 de dezembro de 2005. Disciplina o Inciso II do artigo 4º da Constituição do Estado e estabelece outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2005. Disponível em: <<http://www.leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-13671-2005-santa-catarina-disciplina-o-inciso-ii-do-art-4o-da-constituicao-do-estado-e-estabelece-outras-providencias?q=13.671/2005>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

_____. **Conselho Comunitário de Segurança**. Santa Catarina, 2008. Disponível em: <http://notes1.pm.sc.gov.br/aplicacoes/policiacomunitaria.nsf/fo0007?ReadForm>. Acesso em: 20 jun. 2015.

_____. Secretaria de segurança pública. **Instituto Geral de Perícias**. 2011. Disponível em: <http://www.igp.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=77&Itemid=27>. Acesso em 19 jun. 2015.

_____. _____. **Programa de Olho na Rua**. 2015b. Disponível em: Acesso em: 23 maio 2015.

_____. _____. **Programa Município Seguro**. 2015a. Disponível em:
<http://www.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=144&Itemid=175>. Acesso em: 23 maio 2015.

_____. _____. **Programa Polícia Comunitária**. 2015c. Disponível em:
<http://www.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=153&Itemid=133>. Acesso em: 23 maio 2015.

_____. _____. **Polícia Civil de Santa Catarina**. 2010. Disponível em:
http://www.policiacivil.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=135. Acesso em: 23 maio 2015.

SBT SANTA CATARINA. **2014**: um ano de grandes avanços em várias áreas. 31 dez. 2014. Disponível em:
<http://www.sbtsc.com.br/sbthd/q/851/2014:um_ano_de_grandes_avancos_em_varias_areas>. Acesso em: 11 jun. 2015.

SECOVIRIO. **Obras aceleram valorização**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em:<http://www.secovirio.com.br/Noticias/Noticias/Obras-aceleram-valorizacao-7371.html>. Acesso em: 16 maio 2015.

SERPA, A. Políticas Públicas e o papel da geografia. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 1, número especial, p. 37-47, out. 2011.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005**, Brasília, 2006.

SILVA, I. R. **Entrevista**. Florianópolis, 10 nov. de 2014. Entrevista concedida a Magda Swoboda, 2014a.

_____. _____. Florianópolis, 8 set. de 2013. Entrevista concedida a Magda Swoboda, 2014b.

SILVA, V. R. As contribuições dos Estudos Críticos de Administração e os Desafios da Gestão de Políticas Públicas Intersetoriais para Pessoas em Situação de Rua em Florianópolis (SC/Brasil). In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EPISTEMOLOGIA E SOCIOLOGIA DA CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, 4., UDESC, Florianópolis, mar. de 2014. **Anais Eletrônicos...** Florianópolis, 2014. p. 1-29. Disponível em:
<<http://colouquioepistemologia.com.br/site/wp-content/uploads/2014/03/ANE120.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2015.

_____.; FONSECA, F. F.; MELLO, R. Atuação profissional no SUAS: desafios e possibilidades para os assistentes sociais. **Revista Sociedade em Debate**, Universidade Católica de Pelotas – UCPEL, Pelotas, p. 135-146, jan./jun. 2009. Disponível em:
<<http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/363/320>>. Acesso em: 16 maio 2015.

SIMIONATTO, I. **Gramsci**: sua teoria, incidência no Brasil, influência no serviço social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____.; COSTA, C. R. Estado, Luta de Classes e Política Social. In: OLIVEIRA, M; BERGUE, S. T. (Org.). **Políticas Públicas** [recurso eletrônico]: definições, interlocuções e experiências. Caxias do Sul: Educs, 2012. p. 11-26. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/POLITICAS_PUBLICAS_EDUCS_EBOOK_2.pdf>. Acesso em: 23 maio 2015.

SOARES, L. E. Uma interpretação do Brasil para contextualizar a violência. In: PEREIRA, C. A. M. et al. (Org.). **Linguagens da Violência**. Rio de Janeiro: Rocco, 2002. p. 23-46.

SOS CANAS. **Turismo Insustentável** - Parte 2. 11 dez. 2013. <http://soscanas.blogspot.com.br/2013/12/turismo-insustentavel-parte-2.html>>. Acesso em: 11 jun. 2015.

SOUZA, R. N. S. **A Criminalização da pobreza pelo olhar do adolescente em situação de vulnerabilidade social**. 2007. 46 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.metodistavilaisabel.org.br/docs/tcc-rute-noemi.pdf>>. Acesso em: 8 mar. 2015.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Salvador: AATR. 2002. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2015.

TIEZZI, S. A organização da Política Social do governo Fernando Henrique. **São Paulo em Perspectiva**, 18(2): 49-56, São Paulo, 2004. Disponível em: www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a06v18n2.pdf. Acesso em: 19 maio 2015.

TOMÉ, R. Nova pista de atletismo da UFSC é inaugurada nesta quinta-feira. 26 mar. 2015. **Notícias do Dia**. <http://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/207672-prefeitura-de-florianopolis-lanca-a-operacao-presenca-para-o-verao-2015.html>>. Acesso em: 4 jun. 2015.

TORRES, A. Moradores de rua intensificam a violência no centro de Florianópolis. 8 jan. 2013. **Notícias do Dia**. Disponível em: <http://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/42549-moradores-de-rua-intensificam-a-violencia-no-centro-de-florianopolis.html>>. Acesso em: 9 jun. 2015.

TREBIEN, D. L. **O grupo multidisciplinar de ações – G.M.A.S. – Na Prefeitura Municipal de Florianópolis: uma experiência de rede social no atendimento e implementação de políticas públicas**. 2005. 121 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em: <http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial286706.PDF>>. Acesso em: 17 abr. 2015.

TV CÂMARA SJ. SÃO José em debate – Pessoas em Situação de Rua. 2013. 1 post (51 min 46s). Postado em: 5 nov. 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FnPDjNhexDI>>. Acesso em: 10 abr. 2015.

UNESCO. **Representação da UNESCO no Brasil**. 2015. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil>>. Acesso em: 15 abr. 2015.

VAINFAS, R. et al. **História: o mundo por um fio – do século XX ao XXI**. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2010.

VELHO, G. **Desvio e Divergência: uma crítica da patologia social**. 8. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

_____. **Individualismo e Cultura:** notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

_____. Projeto, emoções e orientações em sociedades complexas. In: **Individualismo e cultura.** Notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 13-37.

VERCHAI, J. K. **As condições de Trabalho das Assistentes Sociais da Prefeitura Municipal de Florianópolis:** o caso do Programa e Orientação Sócio Familiar. 2006. 70f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial286465.PDF>>. Acesso em: 10 maio 2015.

VIANNA, M.L.T.W. **Seguridade social e combate à pobreza no Brasil:** o papel dos benefícios não-contributivos. Instituto de Economia da UFRJ. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <<http://www.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fSeguridade.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2015.

VICENTE, A. P. M. e S. **O Perfil das demandas do usuário do Projeto Sócio-Emergencial da Prefeitura Municipal de Florianópolis.** 2005. 88 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Florianópolis, UFSC, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/118533>>. Acesso em: 8 maio 2015.

VOLKMER, J. C. **A Prefeitura Municipal de Florianópolis e Os Grupos de Terceira Idade:** Uma Visão do Serviço Social. 2002. 90 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial289145>>. Acesso em: 22 maio 2015.

XAVIER, A. A construção do conceito de criminosos na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 274-282, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802008000200013&script=sci_arttext>. Acesso em: 23 maio 2015.

WACQUANT, L. **As Prisões da Miséria.** Tradução de André Telles. São Paulo: Coletivo Sabotagem, 1999.

_____. **Los condenados de la ciudad:** Gueto, periferias y Estado. 2. ed. Buenos Aires: Sigilo Veintiuno, 2013.

_____. **Punir os pobres:** a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 2. ed., Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001, Revan, 2003.

_____. _____. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ZAFFARONI, E. R. **O inimigo no direito penal.** Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZALUAR, A. As teorias sociais e os pobres: os pobres como objeto. In: _____. **A máquina e a revolta:** as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 2000. p. 33-63.

ANEXO

ANEXO A–FOLDER DO CONSEG: VOCÊ SABIA

Florianópolis

possui uma rede de serviços de

Assistência Social

VOCÊ SABIA ?

A rede de serviços de assistência social do município de Florianópolis oferece cerca de 140 vagas para a população de rua, entre o albergue, as casas de apoio social do Centro e do Jardim Atlântico e os serviços da rede privada.

Nestes espaços os usuários têm direito a alimentação, banho, moradia e atendimento psicossocial para os encaminhamentos necessários a reestruturação do indivíduo.



Não dê esmola, dê oportunidade!

Quando você doa dinheiro ou alimento, você estimula a pessoa em situação de rua à mendicância e a permanecer na situação onde se encontra.

O seu dinheiro serve somente para alimentar o vício da droga e do álcool.

Queremos incentivar o uso adequado e comunitário dos espaços públicos, oferecer oportunidades reais e garantir os direitos da população em situação de rua. Isso vai muito além do assistencialismo e do voluntarismo.

ABORDAGEM SOCIAL
(48) 9957-2147

Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 8h às 19h e sábado das 9h às 19h.



Conselho Comunitário
de Segurança do Centro
de Florianópolis
CONSEG - 328



Polícia Comunitária

ANEXO

Pessoas em situação de Rua

COMO DEVEMOS AGIR?

Em situação de necessidade:

ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
Fone: (48) 3223-0824 / 3223-2549
Horário de Atendimento: 8h às 19h

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Ministério Público/SC
 Centro de Apoio Op. dos Direitos Humanos
Fone: (48) 3330-9401
Horário de Atendimento: 12h às 19h

Em casos de:

DESORDEM OU OCUPAÇÃO IRREGULAR DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Guarda Municipal de Florianópolis
Fone: 153
Horário de Atendimento: 6h às 3h

CRIME (ROUBO/ FURTO/ INVASÃO DE PROPRIEDADE)


Polícia Militar/SC
Fone: 190

REALIZAÇÃO



CONSEG - 328
 Centro de Florianópolis
consegcentrofpolis@gmail.com [f /consegcentrofpolis](https://www.facebook.com/consegcentrofpolis)

PATROCÍNIO



APOIO

